



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

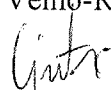
CERTIFICADO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO

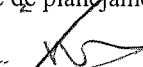
1. Em atenção às ressalvas constantes na Parecer nº PARECER nº 03474/2022/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 3 de agosto de 2022, referente ao Processo SRP 17/2022 que tem como objeto a aquisição de material elétrico, foram tomadas as seguintes providências:

Item do Parecer da AGU	Providências
23	A referida verificação referenciada no parecer encontra-se na página 453 dos autos.
27 a 29	A equipe de planejamento acatou as recomendações inserindo no ETP assuntos inerentes à INMETRO e a metodologia quanto ao quantitativo licitado sendo anexados aos autos.
37	A equipe de planejamento chegou a conclusão de a exigência de Cadastro Técnico Federal junto ao Ibama poderá acarretar restrição à competitividade ferindo assim o princípio da vantajosidade.
40 ao 45, 49 ao 59	Recomendação acatada, sendo incluídas pelo militar da SALC responsável as recomendações apontadas pela CJU.

2. Diante do exposto, sou de parecer que as providências tomadas pela Administração atenderam as ressalvas e que o processo encontra-se corrigido.

Quartel em Porto Velho-RO, 5 de outubro de 2022.


GABRIEL GOULART CINTRA – 2º Ten t
Equipe de planejamento


MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA - 3º Sgt
Equipe de planejamento


FABIO VETTORAZZI – S TEN
Aux SALC

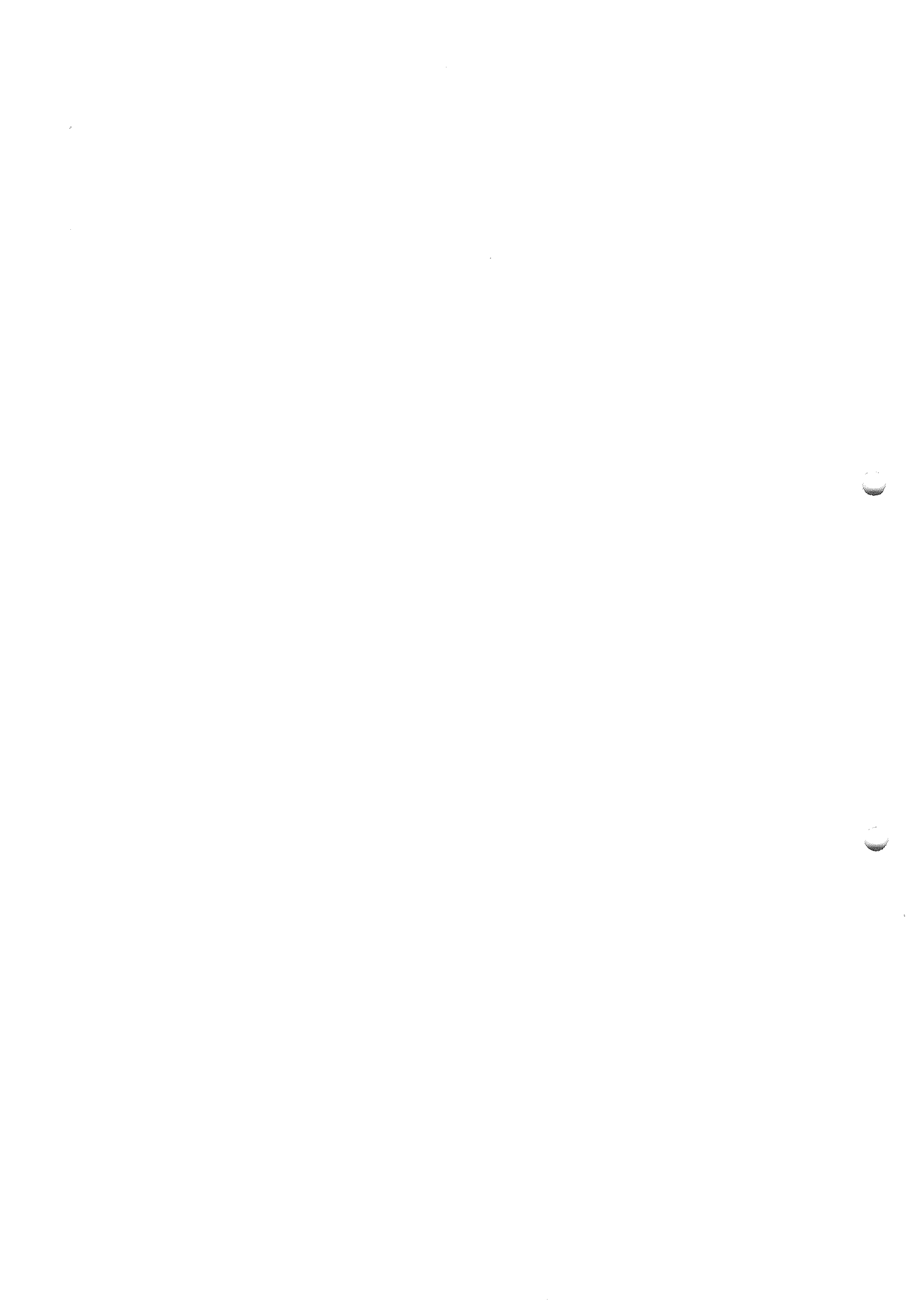

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



PARECER JURÍDICO





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO JURÍDICO

PARECER n. 03474/2022/NUC.JUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/ISPS/CGU/AGU

NUP: 64043.004454/2022-50

INTERESSADOS: 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE PVH/RO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES
ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.760.377,27 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA REAIS TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE ESETE CENTAVOS).

EMENTA:

- I - Licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, para o Registro e Preços visando eventual e futura aquisição de material elétrico;
- II - Possibilidade jurídica, em face da alegada natureza comum do objeto (art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e 1º do Decreto nº 10.024/2019), em razão da necessidade de contratações frequentes e em virtude da participação de outros órgãos (art. 3º, incisos I e III do Decreto nº 7.892/2013);
- III - Contato concebido de forma exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- IV - Pelo prosseguimento do feito condicionado ao atendimento das orientações estampadas neste opinativo.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo encaminhado pelo 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, objetivando análise jurídica, em conformidade com o parágrafo único, do art. 38, da Lei n. 8.666/93 c/c o art. 8º, IX, do Decreto nº 10.024, de 2019, acerca do Pregão Eletrônico para registro de preços, visando eventual e futura aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Órgão consultante e Órgãos participantes (17ª Brigada de Infantaria de Selva, Hospital de Guaranição de Porto Velho, 54º Batalhão de Infantaria de Selva e Capitania Fluvial de Porto Velho), conforme discriminado no Termo de Referência, elemento integrante deste processo.

2. O processo foi instruído e direcionado a *Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Aquisições* (e-CJU/Aquisições), na forma preceituada pelo §1º do art. 1º, da Portaria AGU nº 14/23 de janeiro de 2020 c/c a previsão do parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e distribuído a este subscritor para análise e emissão de parecer.

3. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes:

- OFÍCIO n. 00058/2022/CJU-RO/CGU/AGU (Seq. 3, OFÍCIO 1);
- Justificativas para alterações dos minutos padronizadas (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 3);
- Índice (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 5);
- Termo de Autuação (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 9);
- Despacho do Ordenador de Despesas autorizando a aquisição e determinando a abertura do procedimento licitatório (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 11);
- Nomeação do Comandante do Órgão consultante (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 15);
- Continuação do BI Nr 15, de 21/01/2022 do(a) 5º BEC- Designação do pregoeiro e equipe de apoio (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 19);
- Continuação do BI Nr 88, de 09/05/2022, do(a) 5º BEC - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 21);
- Plano Anual de Contratação 2022 (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 25);
- Documento de Formalização da Demanda (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 31);
- Estudo Técnico Preliminar digital (Seq. 3, OFÍCIO 1, pag. 42);
- Mapa de Preços indicando os quantitativos do Órgão Gerenciador e Órgãos participantes, preço unitário e total dos itens (Seq. 3, OFÍCIO 2, pag. 1);
- Despacho de aprovação do ETP pelo Ordenador de Despesas (Seq. 3, OFÍCIO 2, pag. 6);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (Seq. 3, OFÍCIO 2, pag. 10);
- Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 2, pag. 15);
- Continuação do Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 3, pag. 1);
- Continuação do Termo de Referência (Seq. 3, OFÍCIO 4, pag. 1);
- Aprovação do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesas e Autorização para início do procedimento licitatório (Seq. 3, OFÍCIO 4, pag. 25);
- Relatório de Pesquisa de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 4, pag. 29);
- Mapa Comparativo de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 4, pag. 35);
- Continuação do Mapa Comparativo de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 5, pag. 1);
- Pesquisa de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 5, pag. 25);
- Pesquisa de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 6, pag. 1);
- Pesquisa de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 7, pag. 1);
- Pesquisa de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 8, pag. 1);
- Pesquisa de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 9, pag. 1);
- Manifestação de interesse de participação por parte da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Seq. 3, OFÍCIO 10, pag. 19);
- Manifestação de interesse de participação por parte da 17ª Batalhão Logístico de Selva (Seq. 3, OFÍCIO 12, pag. 17);
- Manifestação de interesse de participação por parte do Hospital de Guaranição de Porto Velho (Seq. 3, OFÍCIO 13, pag. 20);
- Manifestação de interesse de participação por parte do 54º Batalhão de Infantaria de Selva (Seq. 3, OFÍCIO 15, pag. 25);
- Manifestação de interesse de participação por parte da Capitania Fluvial de Porto Velho (Seq. 3, OFÍCIO 19, pag. 16);
- Minuta do Edital (Seq. 3, OFÍCIO 20, pag. 27);
- Continuação da Minuta do Edital (Seq. 3, OFÍCIO 21, pag. 1);
- Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços (Seq. 3, OFÍCIO 21, pag. 26);
- Anexo III - Minuta do Termo de Contrato (Seq. 3, OFÍCIO 21, pag. 34);
- Minuta da Proposta Comercial (Seq. 3, OFÍCIO 21, pag. 41);
- Lista de Verificação (Seq. 3, OFÍCIO 21, pag. 48);
- Continuação da Lista de Verificação (Seq. 3, OFÍCIO 22, pag. 1);
- Ofício Nº 18 /22 - SAIC/5ºBEC - Encaminhamento do autos para análise jurídica (Seq. 3, OFÍCIO 22, pag. 8).

4. É o relatório. Passa-se à análise.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

5. De início, incumbe ressaltar que a manifestação originária da presente análise tem como propósito realizar assessoramento à autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos por ela a serem praticados ou efetivados, envolvendo, também, exame prévio e conclusivo dos textos das minutas contratuais. A atribuição desta e-CJU/Aquisições é, portanto, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

6. Porquanto, a análise desta e-CJU/Aquisições não nentrará em aspectos técnicos do objeto a ser adquirido, nem quanto à necessidade da contratação. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

7. Cabe esclarecer, que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, incumbindo a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, é dever desta subscritora salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - DA ANÁLISE JURÍDICO FORMAL DO PROCESSO**III.1 - REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

9. Inicialmente, importa consignar que o processo administrativo em exame foi constituído, no âmbito do órgão, por meio físico e posteriormente reproduzida cópia para inserção no Sistema Sapiens.

10. Conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo de contratação deverá ser devidamente autuado, protocolado e numerado. Ademais, deve-se observar as regras previstas na Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006, que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à gestão de processos (para os órgãos militares), sendo recomendável também que o consultante verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

11. Vale registrar que a atividade consultiva não tem o dever de conferência minuciosa da regularidade de todos os aspectos formais do processo (como a correta numeração de folhas), salvo quando percebida durante a análise jurídica. No presente caso, não se verificou qualquer incorreção que merecesse a devida anotação.

12. Cabe, contudo, fazer um alerta referente aos termos do art. 22, § 1º e 2º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que assim dispõe:

"Art. 22 No prazo de seis meses, contado da data de publicação deste Decreto, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão apresentar cronograma de implementação do uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º - O uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo deverá estar implementado no prazo de dois anos, contado da data de publicação deste Decreto;

§ 2º - Os órgãos e as entidades de que tratam o caput que já utilizam processo administrativo eletrônico deverão adaptar-se ao disposto neste Decreto no prazo de três anos, contado da data de sua publicação".

13. Assim, o Órgão deve envidar esforços para cumprir o comando normativo e passar a adotar o processo administrativo eletrônico.

III.2 - MODALIDADE LICITATÓRIA E DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. Verifica-se, na hipótese em exame, que a intenção do órgão assessorado reside na realização de certame na modalidade Pregão Eletrônico, para o registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de material elétrico, conforme condições estipuladas no Termo de Referência.

15. A propósito, consta do Termo de Referência que o objeto da futura contratação tem natureza comum (parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e inciso II do art. 3º do Decreto n. 10.024/2019), com base no que se entende corretamente adotada a modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do estabelecido pelo §3º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019.

16. No que toca à utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, procedimento especial de licitação visando selecionar proposta mais vantajosa para eventual e futura contratação, vale destacar que se encontra, no âmbito Federal, disciplinado no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 9.488/2018).

17. Com efeito, o art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, elenca as hipóteses em que o referido Sistema poderá ser adotado; e o art. 7º do mesmo diploma garante respaldo para a realização do certame na modalidade pregão eletrônico, cujo disciplinamento consta da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, já citados. A propósito, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002, trata da utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços destinado a eventual contratação de bens e serviços comuns.

18. Importa ser enfatizado que "é taxativo o rol de hipóteses de cabimento do SRP previsto no art. 3º do Decreto n. 7.892/2013" (*Parecer nº 109/2013 DECOR CGU/AGU*). Em razão da revogação do Decreto nº 3.931/2001, restou superado o *Parecer nº 125/2010/DECOR CGU/AGU*. Assim, não é mais cabível a utilização do Sistema sob o fundamento único de contingenciamento orçamentário, por exemplo, sendo necessário indicar em qual(is) delas se enquadra o pretendido registro de preços. Transcreve-se o art. 3º citado:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

19. No caso dos autos, pode-se afirmar que o Órgão fundamentou a opção pelo Sistema de Registro de Preços com base no art. 3º, inciso I do Decreto nº 7.892, de 2013, conforme se extrai do tópico 10 do documento encurtado na Seq. 3, OFÍCIO 4, pags.25 - 28, além de haver a participação de outros órgãos na presente licitação (inciso III). Logo, entende-se que a adoção do SRP se encontra em perfeita sintonia com o ordenamento jurídico vigente, podendo, doravante, ser aplicado para instrumentalizar a licitação impulsionada pelo Órgão consultante.



III.3 - INSTRUÇÃO DO FEITO

20. De início, cumpre ressaltar que, nos termos do art. 1º da Orientação Normativa SEGES nº 02/2016, "Os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos".

21. A Advocacia-Geral da União também dispõe de Check-Lists previamente elaborados para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, encontrando-se dispostas no site http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390.

22. Referidas listas são excelentes instrumentos de apoio para que seja aferida a correção da instrução do feito, na medida em que oferecem aos órgãos todas as informações necessárias ao atendimento das exigências legais, o que, ao ver desta subscritora, torna prescindível repetir-se, em todas as manifestações jurídicas, orientações instrutórias básicas já de conhecimento dos órgãos assessorados.

23. No presente caso, percebe-se que o Órgão instruiu os autos com as listas de verificação concernentes aos Anexos I e II da ON SEGES/MP nº 02/2016 (Seq. 3, OFÍCIO 22, pags. 4-7).

24. Apesar disso, compulsando os documentos relacionados na parte preambular deste opinativo, vê-se que o processo foi bem instruído, contando com a materialização de todos os atos necessários, conforme adiante elencado:

- o Atuação e abertura do processo, a partir de solicitação do setor competente (documento de oficialização da demanda), com autorização da autoridade competente (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93; do art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000, arts. 8º, V, e art. 13, III, do Decreto nº 10.024/2019; e art. 5º, III, do Decreto nº 7.892/13);
- o Manifestação de que o objeto da presente licitação se constitui atividade de custeio, na forma do artigo 3º do Decreto nº 10.193/2019;
- o Descrição do objeto e justificativa da contratação (princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99, e art. 3º, I da Lei nº 10.520/2002);
- o Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado - Primeira etapa da fase de planejamento da contratação (art. 8º inciso I e art. 14, I e II do Decreto nº 10.024/2019), pela Equipe de Planejamento da Contratação (art. 6º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020), a partir do documento de formalização da demanda emanado do setor requisitante, contendo as informações constantes do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020;
- o Elaboração do Termo de Referência (TR) - Etapa da fase de planejamento, seguinte à confecção do ETP (art. 8º inciso II e art. 14, I, do Decreto nº 10.024/2019), contendo os elementos inerentes na forma estabelecida no art. 3º, XI do decreto citado;
- o Estimativa de custo, por meio de pesquisa no Painel de Preços e sites de domínio amplo, com juntada de Relatório de Pesquisa de Preços e do Mapa Comparativo dos preços coletados, em número mínimo de 03 (três) para cada item, apurando o valor estimado a partir da média dos preços encontrados, no intuito de atender ao disposto no art. 6º da IN citada.
- o (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02; no art. 3º, XI, "a", 2, e art. 8º, inciso III do Decreto nº 10.024/2019; no art. 5º, IV, art. 7º do Decreto nº 7.892/2013; nos arts. 15, III e V, e 43, IV da Lei nº 8.666/93; e no art. 5º, I e III, da IN SEDGG/ME nº 73/2020);
- o Designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio (art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 e arts. 8º, inciso VI, art. 14, V e art. 16 do Decreto nº 10.024/2019);
- o Justificativa para não divulgação da intenção de registro de preços (art. 4º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013), não obstante haver demonstração de manifestação de interesse de órgãos em participar da licitação (Decreto nº 7.892/2013, artigo 6º); e
- o Confeção do Edital e seus anexos (art. 4º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002; art. 8º, inciso VII e VIII, art. 14, III do Decreto nº 10.024/2019; art. 40 da Lei nº 8.666/93), com o objeto dividido em itens, com adoção do critério de julgamento menor preço do item (§1º do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 93 e/c o artigo 9º da Lei nº 10.520, de 2002), tendo sido o instrumento convocatório corretamente destinado à participação à participação híbrida de empresas, com adoção de cotas reservadas para ME EPP (art. 48, I da LC nº 123/2006 e art. 6º e 8º do Decreto nº 8.538/2015);

25. Não obstante os atos praticados, são necessárias algumas orientações, dentre as quais, inclusive, umas de cunho corretivo da instrução do feito, nos termos a seguir espostos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

26. **Elaboração do Estudo Técnico Preliminar** - De início, a título de orientação, é importante anotar que o Portal de Compras do Governo Federal dispõe de um rol de links úteis para auxiliar os gestores na confecção do ETP, dentre eles destaca-se a página de perguntas frequentes que pode ser acessada através do seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/etp-digital>, sendo extremamente recomendável que os gestores sempre façam uso de relevante ferramenta e sigam as orientações ali traçadas.

27. **Não obstante o documento em comento contemple elementos de natureza técnica, faz-se necessário tecer algumas considerações concernentes aos conteúdos dos ETP's ilustrados nos autos, quais sejam:**

- Tópico 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação - Deverão ser apresentados os normativos a serem observados pelos licitantes para o oferecimento de seus produtos, tais como, o atendimento às normas ABNT ou às certificações expedidas pelo INMETRO.
- Tópico 8 - Estimativa do Valor da Contratação - Recomenda-se que o órgão complemente o conteúdo a fim de que possa estar acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

28. **Por fim, após o ajuste acima apontado, o ETP digital deverá ser submetido a aprovação pela autoridade competente do órgão consulente, em atendimento ao inciso II do art. 14, do Decreto n. 10.024/2019.**

29. **Diretrizes de sustentabilidade ambiental** - Quanto à necessidade de o órgão observar referidas diretrizes na contratação, registre-se que o fundamento está ancorado na Constituição Federal, na Lei nº 8.666, de 1993, nos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e em outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

30. Nesse sentido, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas. Assim, nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

31. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23/12/2010, merecendo especial destaque os seus artigos 5º, 6º e 7º. Por outro lado, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, "as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas". Vale lembrar que o art. 5º da mesma Instrução Normativa exemplifica alguns dos critérios de sustentabilidade ambiental que podem ser exigidos na descrição do bem.

32. Acrescenta-se que na especificação técnica do objeto a ser adquirido, é recomendável, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que

poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

33. Além disso, é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (4ª edição –2021), disponível na página de Internet da AGU.

34. Sobre a utilização do Guia, manifestou-se o Tribunal de Contas da União:

203. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c), pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da Advocacia-Geral da União.

204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993. O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação. (TCU – Acórdão 1056/2017 – Plenário)

35. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios.

36. No caso vertente, constata-se que o órgão incluiu no item 5 do Termo de Referência acerca da incidência e inclusão de critérios e/ou práticas de sustentabilidade.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

37. No entanto, recomenda-se que o assessorado busque junto ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (4ª edição) e/ou em outros instrumentos normativos, se há outras disposições específicas cabíveis ao objeto, as quais devem ser tecnicamente avaliadas e inseridas, se for o caso, no corpo do Termo de Referência e/ou no Edital.

38. Instrumento convocatório e seus anexos - O art. 21, VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços. Nesse aspecto, vê-se que os instrumentos pertinentes foram confeccionados e colacionados, cujos conteúdos serão examinados a seguir.

III.4 - ANÁLISE DAS MINUTAS

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

39. Inicialmente, cumpre frisar que o órgão adotou os modelos padronizados e atualizados, elaborados nacionalmente pela AGU, conforme recomendado, indicando e justificando as alterações levadas a efeito. No entanto, verificou-se a necessidade de correções, conforme será adiante abordado.

Edital

40. ITEM 4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO - Deve o Órgão consulente acrescentar uma das redações demonstradas no documento padronizado, optando ou não pela possibilidade de participação de cooperativas no certame, conforme expõe Nota Explicativa. Dessa forma, deve ser acrescentado após o subitem 4.3.7 (4.2.7 do modelo da ACU), os subitens 4.2.8 ou 4.3 e 4.3.1 do modelo padronizado, abaixo transcritos:

"4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017."

OU

SALC

"4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação."

"4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 4.5 de junho de 2007."

41. Além disso, caso o Órgão admita a participação de cooperativas, deve também acrescentar a redação constantes nos subitens 9.11.9, 9.13.2.4 e 9.15 (9.15.1 a 9.15) do modelo padronizado, no âmbito do Item 9. DA HABILITAÇÃO.

42. Com relação ao subitem 4.4.6 (4.3.6 do modelo padronizado), tendo em vista que a IN SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009 foi revogada pela IN n. 102 de 2020, recomenda-se a retirada da exigência do edital, pois não há mais embasamento normativo para exigir a apresentação de tal documento.

43. Finalmente, no subitem 4.4.8 (4.3.8 do modelo padronizado), deve ser substituída a expressão "... os serviços são prestados ..." pela "... o objeto é prestado ...".

44. ITEM 9 - DA HABILITAÇÃO - Em face do presente Edital exigir a comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido, para fins de qualificação econômica financeira, conforme estabelece o subitem 9.13.4, faz-se necessário a inclusão dos subitens abaixo:

9.22.O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que vencer às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(itens) de menor(es) valor(es) cuja retrada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

45. Tendo em vista que não há previsão de oferta de garantia contratual, complementar à legal, recomenda-se a inclusão do item abaixo, conforme dispõe a Nota Explicativa do modelo padronizado:

SALC

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

46. ITEM 21 - DO PAGAMENTO - Deve ser incluído o subitem 21.1.1 do modelo padronizado, uma vez que a IN SEGES/ME nº 53, de 2020 em seu art. 15, exigiu que os editais e respectivos contratos celebrados devem prever expressamente a possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação:



21.1.1. É admitido a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

47. Recomenda-se, outrossim, a leitura da referida instrução normativa, que, inclusive, já está em vigor desde 17 de agosto de 2020, e do Parecer JL-01, de 2020 para detalhes sobre as condições e o procedimento para a cessão de crédito

Termo de Referência

48. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, nota-se a necessidade de ajustes em temas não técnicos, conforme disposto a seguir:

49. **ITEM 12 - DO PAGAMENTO** - A fim de estabelecer neste procedimento o regramento recentemente introduzido nos modelos padronizados, orientamos que no escopo do seja ajustado o texto do *subitem 12.13*, de modo que passe a adotar a seguinte redação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

"12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meia por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:"

50. **ITEM 18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – Recomenda-se no subitem 18.1 a adoção da redação abaixo, conforme dispõe o modelo padronizado:

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Ata de Registro de Preços

51. **ITEM 3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)** - Recomenda-se que o Órgão insira no subitem 3.2 a tabela abaixo.

SALC

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

52. **ITEM 4 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Incluir após o subitem 4.4, o subitem a seguir transcrito, de acordo com o modelo padronizado:

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2937/2011 - 1)

Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo

53. No que tange à nossa específica atribuição, de análise das minutas, conforme atestado no processo, o órgão consulente utilizou a pertinente minuta disponibilizada pela AGU.

54. De qualquer forma, convém registrar a seguinte observação:

SALC

55. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA** - Diante da incongruência entre o prazo de vigência da contratação previsto no subitem 1.6 do Termo de Referência (60 dias) e o estabelecido na Cláusula em comentário (45 dias), e para que haja compatibilidade entre os instrumentos, faz-se necessário que o Órgão defina qual o melhor prazo que a Administração possa viabilizar a conclusão das obrigações contratuais (prazo de entrega, de recebimento provisório e definitivo e pagamento) e promova a alteração pertinente.

III.5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

56. O órgão deve observar que as correções nos instrumentos (edital e seus anexos) que impliquem em alteração da numeração de itens, subitens, cláusulas e subcláusulas, ensejarão a necessidade de renumeração.

57. Outrossim, recomenda-se que, após as correções orientadas neste opinativo, o Termo de Referência seja submetido à nova aprovação da autoridade competente, nos termos do disposto no art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019, e incluído como anexo do Edital.

58. Por último, cabe frisar, que, em se tratando de licitação para Registro de Preços quando da efetiva contratação, o órgão deverá documentar os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 7º, §2º do Decreto nº 7.892/2013), atentando para as competências delegadas em face do Decreto nº 10 193/2019.

59. Por último, recomenda-se observar o disposto na Orientação Normativa SEGES nº 02/2016, quanto ao oportuno preenchimento das Listas de Verificação parte final do Anexo I e Anexo II.

IV - CONCLUSÃO

60. Considerando as informações existentes nos autos do processo e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou do juízo de valor das competências discricionárias exercidas durante o procedimento, concluo pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, os quais restarão superados desde que observadas as recomendações constantes deste parecer, relacionadas à:

- Correção e aprimoramento no ETP e posterior aprovação pela autoridade (parágrafoS 27-28);
- Adoção do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (parágrafo 37);e
- Correção do Edital e seus anexos (parágrafos 40-55).

61. Ressalto, por oportuno, que as condições para a aprovação do procedimento, acima referidas, não afastam a importância de o órgão observar os demais registros deste opinativo, inclusive, quanto à formalização do caderno processual (parágrafos 24/25) e quanto às recomendações gerais constantes dos parágrafos 58 - 59.

62. Repiso que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.
63. Por último, registro que a observância das orientações jurídicas ora consignadas desobriga o Órgão Consultente de reencaminhar o processo a esta Consultoria, sendo certo, no entanto, que o seu descumprimento ensejará a desconsideração da presente chancela.

João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO DA UNIÃO
MAT. 260592

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64043004454202250 e da chave de acesso e72f8fad

Documento assinado eletronicamente por ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 953970172 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 04-08-2022 00:56. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



ESTUDO PRELIMINAR



Estudo Técnico Preliminar



1. Informações Básicas

Número do processo: 64043.004454/2022-50

2. Descrição da necessidade

1. O 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC) está inserido no Sistema de Engenharia do Exército (SEEx), desta maneira está incumbido da execução da obra das instalações elétricas do batalhão, tais como: Pavilhão administrativo, Rancho, Subestações de alimentação elétrica, desbalanceamento de cargas etc e várias especificidades que devem ser consideradas no momento da aquisição dos insumos (materiais de instalações elétricas). Destaca-se ainda a importância da necessidade da aquisição de materiais necessários às atividades de manutenção das instalações do 5º BEC, áreas de lazer, os Próprios Nacional Residencial (PNR - Casas pertencentes à União), Estação de Captação de Água (ECA) e Estação de Tratamento de Água (ETA).
2. Nesse sentido, as contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte são instrumentos de realização de políticas públicas. Nessa senda, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que, a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, a qual propiciará a melhor qualidade do gasto e uma gestão eficiente dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	GABRIEL GOULART CINTRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. O material a ser adquirido apresenta padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando se, portanto, na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, art. 3º, parágrafo 2º, do Dec. nº 3.555, de 2000, e art. 3º, inc. II, do Dec. nº 10.024, de 2019. Portanto, é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.
2. Além disso, os materiais elétricos deverão obedecer as seguintes normas:
 - 2.1. ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;

- 2.2. ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/ 250 V em corrente alternada;
- 2.3. ABNT NBR 5419:2015 - Sistema de proteção contra Descargas Atmosféricas;
- 2.4. NDU 001 - Fornecimento de Energia Elétrica a Edificação Individuais ou Agrupadas até 3 unidades consumidoras;
- 2.5. NDU 002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária - Revisão 2021;
- 2.6. NDU 004.3 - Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Multiplexadas de Baixa Tensão
- 2.7. NDU 005 - Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Rurais;
- 2.8. NDU 006 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas V5 - R7;
- 2.9. NDU 007 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Rurais;
- 2.10. NDU 010 - Padrões de Materiais da Distribuição

5. Levantamento de Mercado

1. Saliente-se que o mandamento constante do caput do parágrafo 1º artigo 5º da IN 73 /2020, determinava que fosse observada a ordem de preferência determinada pelo referido artigo, seja, dever-se-ia utilizar primeiramente o primeiro método (inciso I), em seguida o segundo método (inciso II) e assim sucessivamente, até o último método
2. Quanto à metodologia de levantamento de preços foi aplicada conforme determinação, a metodologia do inciso I através do sítio do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepocos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
3. No caso de preços com desvio padrão fora do normal ou insumos sem histórico de aquisição no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, foi aplicado a metodologia III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

6. Descrição da solução como um todo

1. Após a pesquisa de mercado relacionada a essa aquisição, optou-se pelas especificações e quantitativos descritos neste instrumento. Dessa forma foi levado pelo integrante requisitante e a área requisitante.
2. Consta no processo a relação de todos os dados necessários para o recebimento do material requerido.

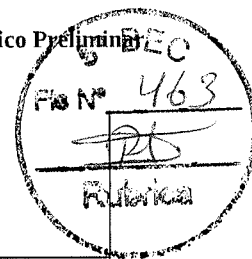


7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. As especificações técnicas e os quantitativos foram definidos com base no levantamento elaborado pelas obras e manutenções do 5º BEC, levando em consideração um efetivo de aproximadamente 1.100 militares (Oficiais, Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados) e 150 servidores
2. Destaca-se ainda a importância da necessidade da aquisição dos materiais necessários às atividades de operacionais deste Batalhão.
3. A aquisição dos materiais abaixo especificados atenderá as necessidades de todo o 5º Batalhão de Engenharia de Construção englobando todas suas seções e subseções para manutenção diária de suas instalações, entre elas. Comando do Batalhão, DEMA, SALC, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª seções, setor de pagamento, seção de saúde, setor de aprovisionamento, almoxarifado, Companhia de Comando e Apoio, Companhia de Engenharia, Equipamento e Manutenção, Núcleo Preparatório de Oficiais da Reserva e Seção Técnica.
4. Registra-se a necessidade do material supracitada com objetivo de serem empregados nas diversas missões em apoio as Operações desencadeadas pelo Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) e outras UGs.
5. A quantidade de materiais do 5º BEC foi estimada através do relatório do SISCOFIS desta OM datado de 01/01/2020 até 17/08/2022 em conjunto com as necessidades reais dos projetos a serem implementados por esta OM. Vale ressaltar que os materiais que não possuem histórico de consumo de materiais elétricos é de grande importância para a implementação de novas instalações elétricas e manutenções de instalações existentes, conforme as principais normas vigentes de instalações elétricas, citadas no item 4.
6. Ainda sobre a importância da incorporação de novos materiais elétricos os quais não contêm histórico, elucida-se a economicidade frente às futuras contratações de empresas terceirizadas especializada em mão de obra em instalações elétricas de baixa tensão juntamente com os materiais. Enumeras vezes essas empresas são contratadas pela prestação completa do serviço: mão de obra e materiais. O batalhão detém de um corpo técnico profissional na área de elétrica, muitas vezes faltando o planejamento para aquisição dos materiais elétricos corretos e específicos.

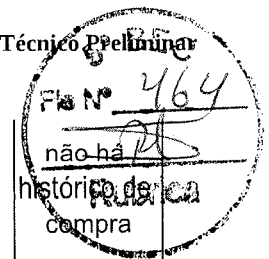
Item	CATMAT/ SINAPI	DESCRIPTIVO	UN	QTDE TOTAL	Quantidade que foi adquirido nos anos de 2021 e 2022 - SISCOFIS
1	408496	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	30	não há histórico de compra
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\,			

2	408493	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	50	não há histórico de compra
3	408494	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	50	84,78
4	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	50	82,55
5	408492	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	30	34
6	426945	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	24	157,02
7	333798	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	24	4
8	424379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:SINGELO, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TODAS AS CORES	M	1600	80
9	408534	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:35 MM2, MATERIAL DO	M	1600	13



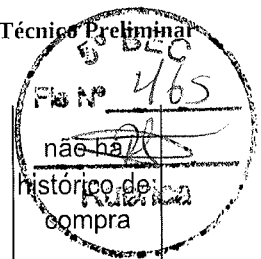
		CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA			
10	408533	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	1000	não há histórico de compra
11	408526	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ SEÇÃO NOMINAL:70 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	800	não há histórico de compra
12	402012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS: NBR13248\, SEÇÃO NOMINAL:95 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDOAMENTO:5	M	400	41
13	458507	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:120 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5	M	500	não há histórico de compra
14	404360	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 7288\, SEÇÃO NOMINAL:150 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDOAMENTO:5	M	500	não há histórico de compra
15	458495	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:185 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5	M	400	não há histórico de compra

16	458490	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:240 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	400	não há histórico de compra
17	441665	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO\, FORMAÇÃO DO CABO:10 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:1\,2 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	M	1000	não há histórico de compra
18	386790	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, FORMAÇÃO DO CABO:3X1X10 + 10 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO: 0\,6/1 KV	M	1000	12
19	385746	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, MATERIAL ISOLAMENTO:PE\, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1\,0 KV\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 8182	M	1000	não há histórico de compra
20	355820	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO\, TENSÃO ISOLAMENTO: 0\,6/1 KV\, TIPO:QUADRIplex\, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 25 MM2\, MATERIAL ISOLAMENTO: POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE)	M	1000	não há histórico de compra
21	242365	CABO MULTIPLEX ATÉ 1\,2KV\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TERMOFIXO\, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO\, SEÇÃO CABO:35 MM2	M	1000	12
22	334446	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO\, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR: BORRACHA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 50 FIOS NU 1 FIO AÇO\, QUANTIDADE CONDUTORES:3\, TIPO: QUADRIplex	M	500	não há histórico de compra
23	242363	CABO MULTIPLEX ATÉ 1\,2KV\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TERMOFIXO\, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO\, SEÇÃO CABO:70 MM2	M	500	não há histórico de compra
24	362639	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDAMENTO:2\, TÊMPERA CONDUTOR: MEIO-DURO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575\, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2\, DIÂMETRO NOMINAL:7\,5 MM	M	300	não há histórico de compra



25	382703	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDOAMENTO:2A\, TÊMPERA CONDUTOR: MEIO-DURO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 11301 E NBR 6524\, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2	M	300	não há histórico de compra
26	392268	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDOAMENTO:5\, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ATERRAMENTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CORDOALHA\, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2	M	300	não há histórico de compra
27	362558	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDOAMENTO:2\, TÊMPERA CONDUTOR: MEIO-DURO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575\, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\, SEÇÃO NOMINAL:35 MM2\, DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	300	não há histórico de compra
28	432011	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TÊMPERA CONDUTOR: MEIO-DURO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ATERRAMENTO\, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\, DIÂMETRO NOMINAL:3 MM	M	300	não há histórico de compra
29	482693	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:127/220 V\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	100	28
30	337858	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A\, NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO\, REFERÊNCIA:SISTEMA N\, CURVA DE DISPARO:C	UN	100	34
31	337887 /34616	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 32A\, NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO\, REFERÊNCIA:SISTEMA N\, CURVA DE DISPARO:C	UN	100	10
32	482701	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO\, CORRENTE NOMINAL:63 A\, TENSÃO NOMINAL:127/220 V\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	100	não há histórico de compra
33	337910	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL:10A ATÉ 63 A\, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO\, REFERÊNCIA:SISTEMA N\, CURVA DE DISPARO:C 2021, 2022	UN	50	29
34	484204 /2391	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO\, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127 /220 V\, CORRENTE NOMINAL:70 ATÉ 125 A\, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	30	não há histórico de compra
		DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO\, CORRENTE NOMINAL: 80			

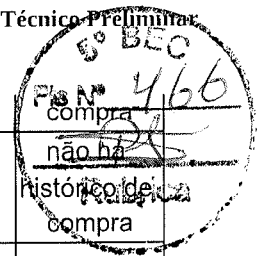
35	458533	A ATÉ 150 A\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR\, CAIXA MOLDADA\, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V\, TIPO:STECK\, SDLS150\, TENSÃO NOMINAL:690 V\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	30	não há histórico de compra
36	458529	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO\, CORRENTE NOMINAL:160 A ATÉ 300 A\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR\, CAIXA MOLDADA\, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V\, TIPO:STECK\, SDLS300\, TENSÃO NOMINAL:690 V\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	20	não há histórico de compra
37	339220	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO\, MODELO:CAIXA MOLDADA\, NÚMERO PÓLOS:3\, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:690 V\, CORRENTE NOMINAL:400 A\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD\, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO\, TENSÃO ISOLAMENTO:800 V	UN	20	não há histórico de compra
38	439328	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO\, MODELO:CAIXA MOLDADA\, NÚMERO PÓLOS:3\, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:690 V\, CORRENTE NOMINAL:630 A\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD\, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO\, TENSÃO ISOLAMENTO:800 V	UN	20	não há histórico de compra
39	458535	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\, BARRAMENTO: BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE)\, NEUTRO E\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA DISJUNTORES DIN\, DE SOBREPOR\, MATERIAL:CHAPA DE AÇO\, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:44 DISJUNTORES DIN\, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UN	15	2
40	446477	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\, BARRAMENTO: BARRAMENTO EM COBRE\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE SOBREPOR\, MATERIAL:PVC\, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	15	5
41	446474	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\, BARRAMENTO: BARRAMENTO EM COBRE\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE EMBUTIR\, MATERIAL: PVC\, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	30	6



42	458378	QUADRO ELÉTRICO\, MATERIAL:CHAPA AÇO\, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA COM ABERTURA DE 120 GRÁUS\, COR:PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA\, DIMENSÕES:500 X 400 X 200 MM	UN	30	não há histórico de compra
43	425390	QUADRO ELÉTRICO\, MATERIAL:CHAPA AÇO\, APLICAÇÃO:COMANDO PAINEL\, DIMENSÕES: 800 X 600 X 200 MM	UN	30	não há histórico de compra
44	384302	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, COR:AMARELA\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	50	128
45	321045	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	50	0,5
46	446083	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	300	não há histórico de compra
47	469323	ELETRODUTO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO:CORRUGADO\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL \,IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA\, ACESSÓRIOS:GUIA\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/2 POL\, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	300	não há histórico de compra
48	469322	ELETRODUTO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO:CORRUGADO\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL \,IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA\, ACESSÓRIOS:GUIA\, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL\, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	300	não há histórico de compra
49	329145	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO: FLEXÍVEL\, BITOLA:3 POL\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	200	não há histórico de compra
50	431051	ELETRODUTO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, COR:PRETA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR15715\, DIÂMETRO EXTERNO:100 MM	UN	200	não há histórico de compra
51	242120	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:3/4 POL\, COR:PRETA	UN	300	não há histórico de compra
52	242122	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 POL\, COR:PRETA	UN	300	não há histórico de compra
53	242121	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 1/4 POL\, COR:PRETA	UN	100	não há histórico de compra
54	240033	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 1/2 POL\, COR:PRETA	UN	100	não há histórico de compra

55	349626	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO\, BITOLA:2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, COMPRIMENTO:3 M	UN	50	não há histórico de compra
56	349627 /2686	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO\, BITOLA:3 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\	M	150	não há histórico de compra
57	390942	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL\, TIPO:RÍGIDO\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA\, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO\, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465\, COMPRIMENTO:3 M\, DIÂMETRO NOMINAL:4 POL	UN	50	não há histórico de compra
58	394406	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\, COR:CINZA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465\, COMPRIMENTO:3 M\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	300	não há histórico de compra
59	250511	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 POL\, COR:CINZA	UN	300	não há histórico de compra
60	402908	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:ANTI-CHAMA\, COR:CINZA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465\, COMPRIMENTO:3 M\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 POL	UN	100	não há histórico de compra
61	430253	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TIPO:LISO\, COR:CINZA METÁLICO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	300	não há histórico de compra
62	430277	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TIPO:LISO\, COR:CINZA METÁLICO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	UN	300	não há histórico de compra
63	399542	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TIPO:RÍGIDO\, DIÂMETRO NOMINAL:3 E 4 POL\, ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5598\, COMPRIMENTO:3 M\, ACESSÓRIOS:LUVA E PROTETOR DE ROSCA\, PADRÃO:PESADO\, DIÂMETRO NOMINAL:4 POL\, TIPO ROSCA: BSP	UN	50	não há histórico de compra
64	231524	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, TAMANHO:3/4 POL	UN	150	não há histórico de compra
65	231525	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, TAMANHO:1 POL	UN	150	não há histórico de compra
66	237922	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:1 1/4 POL\, MATERIAL:	UN	80	não há histórico de

	/1874	PVC			
67	237918 /1875	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, TAMANHO:1 1/2 POL	UN	80	não há histórico de compra
68	408741	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA\, BITOLA:2 POL\, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, MATERIAL: PVC RÍGIDO\, COR:PRETA\, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4\, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCUEADA	UN	50	não há histórico de compra
69	311932	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, TAMANHO:3 POL\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, DIÂMETRO NOMINAL:3 POL	UN	50	não há histórico de compra
70	311999	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC\, BITOLA:4 POL, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, TAMANHO:4 POL\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA	UN	50	não há histórico de compra
71	483266	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6943\, CLASSE:10\, TIPO ROSCA:BSP\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCUEADA	UN	150	não há histórico de compra
72	255093	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO: ROSCÁVEL\, MATERIAL:AÇO\, BITOLA:1 POL	UN	150	não há histórico de compra
73	426154	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90° RAI0 LONGO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598\, TIPO ROSCA:BSP PARALELA\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 ATÉ 3 POL	UN	100	não há histórico de compra
74	323197	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TAMANHO:1 ATÉ 4 POL\, MATERIAL:AÇO, CURVA ELETRODUTO\, TIPO:S ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:4 POL\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5624\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	50	não há histórico de compra
75	437796	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:135°\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:3 /4 ATÉ 3 POL	UN	50	não há histórico de compra
76	392864	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:180°\, TIPO: ROSCUEADA\, MATERIAL:PVC\, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 ATÉ 4 POL	UN	100	não há histórico de compra
77	452687	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL\, BITOLA:20 MM\, COR:PRETA	UN	300	não há histórico de compra



78	329781	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 POL\, COR:PRETA	UN	300	não há histórico de compra
79	426955	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/4 POL	UN	200	não há histórico de compra
80	316902	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/2 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	150	não há histórico de compra
81	434660	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, BITOLA:2 POL\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 2 POL	UN	150	não há histórico de compra
82	349443	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:3 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	100	não há histórico de compra
83	349444	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:4 POL\, LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:4 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	100	não há histórico de compra
84	343498	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO:LEVE\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:3/4 ATÉ 1 POL	UN	300	não há histórico de compra
85	425451	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO:LEVE\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/4 ATÉ 2 1/2 POL	UN	150	não há histórico de compra
86	410687	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:FERRO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO\, TIPO:PESADA\, BITOLA:3 ATÉ 4 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598	UN	50	não há histórico de compra
87	399437	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO MÓVEL\, FORMA:OCTOGONAL\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, DIMENSÕES:4 X 4 POL	UN	300	não há histórico de compra
88	382432	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, DIMENSÕES:4 X 2 POL	UN	500	40
89	243116	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, TIPO:EMBUTIR\, COMPRIMENTO:4 POL\, LARGURA:4 POL\, COR:AMARELA	UN	300	40
90	426457	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXADA POR PARAFUSOS\, GRAU PROTEÇÃO:IP40\, COMPONENTES:TAMPA BRANCA,ENTRADAS DESTACÁVEIS P/ELETRODUTOS\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, DIMENSÕES:310 X 330 X 75 MM\, REFERÊNCIA FABRICANTE:CPT-30 (TIGRE	UN	240	não há histórico de compra
		CONDULETE\, MATERIAL:PVC\, TIPO:5 ENTRADAS\, COR:CINZA\, LARGURA:11\,80 CM\,			não há

91	454233	ALTURA:5\,20 CM\, PROFUNDIDADE:6\,30 CM\, BITOLA:3/4 POL	UN	500	histórico de compra
92	452535	CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:"X"\, BITOLA:3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO\, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEÁVEL\, TIPO ROSCA:BSP\, ACESSÓRIOS:TAMPA	UN	700	não há histórico de compra
93	256529	CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:"X"\, COR:CINZA\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO	UN	300	44
94	393889	CONDULETE\, MATERIAL:GALVANIZADO\, TIPO: MULTIPLO\, BITOLA:1 1/2 POL	UN	200	não há histórico de compra
95	407307	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:CHAPA DE AÇO\, TIPO:"D" COM CUNHA\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL	UN	1000	não há histórico de compra
96	349494	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA/CHAVETA\, 1 POL\, MODELO:"D"	UN	1000	não há histórico de compra
97	54607	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA/CHAVETA\, 1 1/4 ATÉ 3 POL\, MODELO:"D"	UN	500	não há histórico de compra
98	461470	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TIPO:"D"\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	UN	100	não há histórico de compra
99	464825	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, TIPO:FÊMEIA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO: BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2"\, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	500	159
100	460997	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA (CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	300	85
101	460998	TOMADA\, MODELO:DUPLA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL: 250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	300	não há histórico de compra
102	473418	TOMADA\, MODELO:TRIPLA\, TIPO:INTERNA\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, COR CORPO: PRETA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P +T\, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC	UN	500	não há histórico de compra

103	473220	TOMADA\, TIPO:MÓDULO\, FORMATO CONTATO: 2P + T\, COR CORPO:PRETA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	500	44
104	418871	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS\, MATERIAL:PVC\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO\, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE)\, APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA /TOMADA\, TAMANHO:4 X 2 CM	UN	1000	não há histórico de compra
105	411911	TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, BITOLA:3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1000	não há histórico de compra
106	261004	TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, COR:CINZA\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	500	44
107	482551	INTERRUPTOR\, TIPO:MODULADO\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE\, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR\, TENSÃO NOMINAL:110/220 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, FORMATO:RETANGULAR	UN	500	25
108	460977	INTERRUPTOR\, TIPO:MODULADO\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA XI\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UN	500	não há histórico de compra
109	253345	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO\, CORRENTE: 10 A\, TENSÃO:250 V	UN	200	não há histórico de compra
110	452719	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO_(THREE-WAY) \, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO: CAIXA 4 X 2 POL\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UN	100	não há histórico de compra
111	468944	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO_(THREE-WAY) \, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA\, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:	UN	100	não há histórico de



		SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR			
112	436712	CONJUNTO ELÉTRICO\, COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA\, SUPORTE\, PARAFUSOS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	400	154
113	436547	CONJUNTO ELÉTRICO\, COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA\, SUPORTE\, PARAFUSOS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	300	15
114	31887	RECEPTÁCULO LÂMPADA\, BOCAL DE LAMPADA	UN	500	191
115	473243	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:10 W\, TIPO BASE:E-27\, COR:BRANCA\, TIPO BULBO: A60 GLOBAL\, TEMPERATURA DE COR:6000 A 6500 K\, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	100	116
116	473237	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM\, TIPO BULBO: PAR-38\, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	200	153
117	448671	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:30 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM\, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	200	56
118	439278	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL:50 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:4500 LM\, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	200	212
119	458575	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	150	8
120	458576	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	120	não há histórico de compra
121	470261	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL\, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	120	30
		LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM\, POSIÇÃO			

122	469139	RELATIVA:SOBREPOR\, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO INTERNA\, MATERIAL DIFUSOR: POLICARBONATO LEITOSO\, TENSÃO NOMINAL: 220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	150	77
123	460751	LUMINÁRIA\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO /ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:LUZ BRANCA FRIO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W\, COMPONENTES:DRIVE INTERNO\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE\, FLUXO LUMINOSO:1.840 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	150	12
124	452430	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN\, DIMENSÕES:(LXAXP) 190 X 92 X 140 MM\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:32 W\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE	UN	150	36
125	426453	LUMINÁRIA\, TIPO:EMERGÊNCIA\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:30 UN\, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W\, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	300	não há histórico de compra

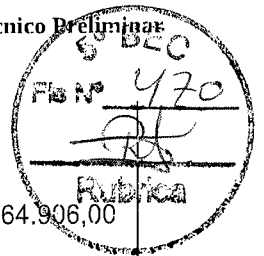
8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.575.756,39

1. O 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC) está inserido no Sistema de Engenharia do Exército (SEEx), desta maneira está incumbido da execução da obra das instalações elétricas do batalhão, tais como: Reformas dos pavilhões, Rancho, Subestações de alimentação elétrica, desbalanceamento de cargas etc e várias especificidades que devem ser consideradas no momento da aquisição dos insumos (materiais de instalações elétricas). Destaca-se ainda a importância da necessidade da aquisição de materiais necessários às atividades de manutenção das instalações do 5º BEC, áreas de lazer, os Próprios Nacional Residencial (PNR - Casas pertencentes à União), Estação de Captação de Água (ECA) e Estação de Tratamento de Água (ETA). Existem dentro do planejamento várias obras a ser executada e reformada dentro do batalhão.
2. Além destes materiais atenderem o 5º BEC, outras instituições serão contempladas neste estudo, dentre elas: 17º Bda Inf SI, 17º BaLog, HGuPV, 54º BIS e CAPITANIA, todas com necessidades pontuais, conseqüentemente, aumentando o volume da aquisição dos materiais.
3. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.575.756,39 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Conforme indicado abaixo

Item	CATMAT/ SINAPI	DESCRIPTIVO	UN	QTDE TOTAL	VI Unitário	VALOR TOTAL FABRICA
1	408496	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA: 1 MM2	ROLO DE 100 m	115	97,29	11.188,73
2	408493	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	275	161,18	44.325,42
3	408494	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	315	216,16	68.089,35
4	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	245	322,06	78.903,88
5	408492	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX	ROLO DE 100 m	175	455,71	79.749,83

		750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA: 6 MM				
6	426945	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, SEÇÃO NOMINAL: 10 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	132	531,98	70.221,80
7	333798	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, SEÇÃO NOMINAL: 16 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	80	996,67	79.733,33
8	424379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:SINGELO\, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, TODAS AS CORES	M	4120	24,08	99.198,61
9	408534	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ SEÇÃO NOMINAL:35 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA: CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	3960	24,09	95.409,60
10	408533	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	1300	42,31	55.003,00
11	408526	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ SEÇÃO NOMINAL:70 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA: CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	1040	61,83	64.299,73
12	402012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248\, SEÇÃO NOMINAL: 95 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDAMENTO:5	M	1440	80,52	115.944,00
		CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA				



13	458507	CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL: 120 MM ² \, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	600	108,18	64.906,00
14	404360	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7288\, SEÇÃO NOMINAL: 150 MM ² \, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDAMENTO:5	M	600	116,81	70.088,00
15	458495	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL: 185 MM ² \, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	480	149,07	71.553,60
16	458490	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL: 240 MM ² \, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	480	185,78	89.172,80
17	441665	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO\, FORMAÇÃO DO CABO:10 MM ² \, TENSÃO ISOLAMENTO:1\,2 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	M	1500	6,50	9.750,00
18	386790	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, FORMAÇÃO DO CABO:3X1X10 + 10 MM ² \, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV	M	2500	6,22	15.558,33
19	385746	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, MATERIAL ISOLAMENTO:PE\, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM ² \,	M	2300	7,60	17.480,00

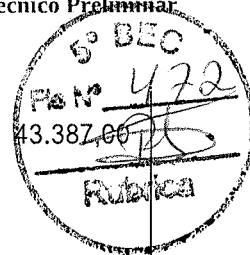
		TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1,0 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 8182				
20	355820	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, TIPO: QUADRIplex, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 25 MM², MATERIAL ISOLAMENTO:POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE)	M	1500	10,77	16.155,00
21	242365	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:35 MM²	M	1200	16,64	19.968,00
22	334446	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL:50 MM², MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 50 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, TIPO:QUADRIplex	M	600	30,32	18.194,00
23	242363	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:70 MM²	M	600	41,17	24.700,00
24	362639	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:2, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS, SEÇÃO NOMINAL:10 MM², DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	400	8,12	3.246,67
25	382703	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:2A, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 11301 E NBR 6524, SEÇÃO NOMINAL:16 MM²	M	400	13,30	5.320,00
26	392268	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:5, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CORDOALHA, SEÇÃO NOMINAL:25 MM²	M	400	25,04	10.017,33
27	362558	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:2, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS, SEÇÃO NOMINAL:35 MM², DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	400	35,75	14.301,33
		CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, TENSÃO				

28	432011	ISOLAMENTO:750 V, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ATERRAMENTO, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS, SEÇÃO NOMINAL:50 MM ² , DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM	M	400	46,31	
29	482693	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	490	11,07	5.422,67
30	337858	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	450	16,39	7.374,00
31	337887 /34616	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 32A, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	450	54,57	24.556,50
32	482701	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	420	60,00	25.198,60
33	337910	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:10A ATÉ 63 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C 2021, 2022	UN	230	69,77	16.046,33
34	484204 /2391	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:MAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:70 ATÉ 125 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO: C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	155	364,59	56.511,45
35	458533	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A ATÉ 150 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	95	366,99	34.864,05
		DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:160 A ATÉ 300 A, FREQÜÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ,				

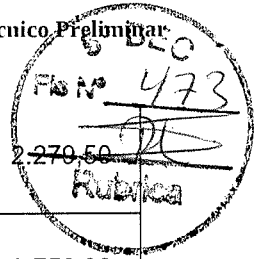


36	458529	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR\, CAIXA MOLDADA\, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V\, TIPO:STECK\, SDLS300\, TENSÃO NOMINAL:690 V\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	40	893,24	35.729,47
37	339220	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO\, MODELO:CAIXA MOLDADA\, NÚMERO PÓLOS:3\, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 690 V\, CORRENTE NOMINAL:400 A\, FREQÜÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD\, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO\, TENSÃO ISOLAMENTO:800 V	UN	20	1.261,86	25.237,13
38	439328	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO\, MODELO:CAIXA MOLDADA\, NÚMERO PÓLOS:3\, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 690 V\, CORRENTE NOMINAL:630 A\, FREQÜÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ\, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD\, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO\, TENSÃO ISOLAMENTO:800 V	UN	20	1.950,92	39.018,33
39	458535	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\, BARRAMENTO: BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE)\, NEUTRO E\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE SOBREPOR\, MATERIAL:CHAPA DE AÇO\, QUANTIDADE DE DISJUNTORES: 44 DISJUNTORES DIN\, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UN	70	701,86	49.129,97
40	446477	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\, BARRAMENTO: BARRAMENTO EM COBRE\, COR: BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE SOBREPOR\, MATERIAL:PVC\, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	90	535,08	48.157,20
41	446474	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\, BARRAMENTO: BARRAMENTO EM COBRE\, COR: BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE EMBUTIR\, MATERIAL:PVC\, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	135	355,50	47.992,05
		QUADRO ELÉTRICO\, MATERIAL:CHAPA AÇO\, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE				

42	458378	COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA COM ABERTURA DE 120 GRÁUS, COR:PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA, DIMENSÕES:500 X 400 X 200 MM	UN	100	433,87	
43	425390	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:COMANDO PAINEL, DIMENSÕES:800 X 600 X 200 MM	UN	70	693,11	48.517,70
44	384302	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	273	87,71	23.943,92
45	321045	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	673	75,67	50.923,67
46	446083	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	1003	2,91	2.922,07
47	469323	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	1000	9,57	9.570,00
48	469322	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	700	9,47	6.629,00
49	329145	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL, BITOLA:3 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	503	7,71	3.879,81
50	431051	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:PRETA, NORMAS TÉCNICAS:NBR15715, DIÂMETRO EXTERNO:100 MM	UN	600	23,58	14.150,00
51	242120	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:3/4 POL, COR:PRETA	UN	900	20,13	18.120,00
52	242122	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	UN	1400	20,69	28.970,67
53	242121	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 1/4 POL, COR:PRETA	UN	400	24,38	9.753,33
54	240033	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 1/2 POL, COR:PRETA	UN	300	29,89	8.967,00
		ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA:2 POL,				

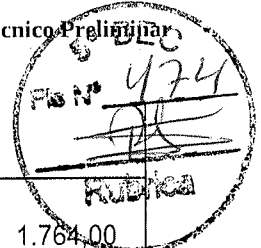


55	349626	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, COMPRIMENTO:3 M	UN	595	30,32	18.040,40
56	349627 /2686	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO: RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA:3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	M	585	30,65	17.930,25
57	390942	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO:RÍGIDO, COR: PRETA, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:4 POL	UN	125	86,25	10.781,67
58	394406	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, COR:CINZA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	900	12,97	11.673,00
59	250511	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO: RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:CINZA	UN	800	21,37	17.093,33
60	402908	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO: ANTI-CHAMA, COR:CINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 POL	UN	300	21,61	6.482,00
61	430253	ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO, TIPO: LISO, COR:CINZA METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	700	29,89	20.925,33
62	430277	ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO, TIPO: LISO, COR:CINZA METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	UN	700	23,83	16.683,33
63	399542	ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL:3 E 4 POL, ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5598, COMPRIMENTO:3 M, ACESSÓRIOS:LUVA E PROTETOR DE ROSCA, PADRÃO:PESADO, DIÂMETRO NOMINAL:4 POL, TIPO ROSCA: BSP	UN	50	602,78	30.138,83
64	231524	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:3/4 POL	UN	610	4,51	2.751,10
65	231525	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:1 POL	UN	610	9,11	5.559,13



66	237922 /1874	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, TIPO:ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:1 1 /4 POL\, MATERIAL:PVC	UN	470	4,85	2.270,50
67	237918 /1875	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, TIPO:ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:1 1 /2 POL	UN	470	5,87	2.758,90
68	408741	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, TIPO:ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, BITOLA:2 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90"\\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, COR:PRETA\, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4\, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UN	195	28,01	5.461,30
69	311932	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:3 POL\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90"\\, TIPO: ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, DIÂMETRO NOMINAL:3 POL	UN	145	27,36	3.966,72
70	311999	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, TIPO:ROSQUEÁVEL\, MATERIAL: PVC\, BITOLA:4 POL\, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90"\\, TIPO: ROSCÁVEL\, TAMANHO:4 POL\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA	UN	75	37,34	2.800,75
71	483266	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZAÇÃO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6943\, CLASSE:10\, TIPO ROSCA:BSPI\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UN	350	5,76	2.017,17
72	255093	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, TIPO:ROSQUEÁVEL\, MATERIAL: AÇO\, BITOLA:1 POL	UN	350	6,61	2.313,50
73	426154	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90" RAIO LONGO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598\, TIPO ROSCA:BSPPARALELA\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 ATÉ 3 POL	UN	250	162,48	40.619,17
74	323197	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 90"\\, TAMANHO:1 ATÉ 4 POL\, MATERIAL: AÇO\, CURVA ELETRODUTO\, TIPO:S ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:4 POL\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5624\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	100	445,25	44.525,00
		CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 135"\\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\,				

75	437796	APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 ATÉ 3 POL	UN	150	5,96	894,50
76	392864	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO: 180\, TIPO:ROSQUEADA\, MATERIAL: PVC\, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 ATÉ 4 POL	UN	350	21,67	7.583,33
77	452687	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL\, BITOLA:20 MM\, COR:PRETA	UN	650	1,32	855,83
78	329781	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, BITOLA:1 POL\, COR:PRETA	UN	950	1,82	1.725,83
79	426955	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/4 POL	UN	650	3,13	2.034,50
80	316902	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/2 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	500	3,66	1.830,00
81	434660	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, BITOLA:2 POL\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 2 POL	UN	500	7,84	3.921,67
82	349443	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, BITOLA:3 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	350	24,20	8.470,00
83	349444	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL\, BITOLA:4 POL, LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:4 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	250	44,54	11.135,83
84	343498	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO\, TIPO:LEVE\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:3/4 ATÉ 1 POL	UN	650	6,58	4.277,00
85	425451	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO\, TIPO:LEVE\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/4 ATÉ 2 1/2 POL	UN	350	59,33	20.765,50
86	410687	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO\, TIPO:PESADA\, BITOLA:3 ATÉ 4 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598	UN	150	67,80	10.169,50
87	399437	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO MÓVEL\, FORMA:OCTOGONAL\, POSIÇÃO	UN	850	4,36	3.703,17



		RELATIVA: EMBUTIRI, DIMENSÕES: 4 X 4 POL				
88	382432	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIRI, DIMENSÕES: 4 X 2 POL	UN	1350	1,31	1.764,00
89	243116	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, TIPO: EMBUTIRI, COMPRIMENTO: 4 POL, LARGURA: 4 POL, COR: AMARELA	UN	850	3,76	3.193,17
90	426457	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADA POR PARAFUSOS, GRAU PROTEÇÃO: IP40, COMPONENTES: TAMPA BRANCA; ENTRADAS DESTACÁVEIS P/ELETRÓDUTOS, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, DIMENSÕES: 310 X 330 X 75 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE: CPT-30 (TIGRE	UN	760	119,53	90.842,80
91	454233	CONDULETE, MATERIAL: PVC, TIPO: 5 ENTRADAS, COR: CINZA, LARGURA: 11, 80 CM, ALTURA: 5, 20 CM, PROFUNDIDADE: 6, 30 CM, BITOLA: 3/4 POL	UN	1600	7,87	12.586,67
92	452535	CONDULETE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: "X", BITOLA: 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTIUSO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA, TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEÁVEL, TIPO ROSCA: BSP, ACESSÓRIOS: TAMPA	UN	1500	9,28	13.915,00
93	256529	CONDULETE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: "X", COR: CINZA, BITOLA: 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTIUSO	UN	1200	12,91	15.496,00
94	393889	CONDULETE, MATERIAL: GALVANIZADO, TIPO: MULTIPLO, BITOLA: 1 1/2 POL	UN	460	10,69	4.915,87
95	407307	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, TIPO: "D" COM CUNHA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/4 POL	UN	2720	3,43	9.338,67
96	349494	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA/CHAVETA, 1 POL, MODELO: "D"	UN	3220	1,72	5.526,59
97	54607	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA/CHAVETA, 1 1/4 ATÉ 3 POL, MODELO: "D"	UN	1820	4,16	7.565,07
98	461470	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: "D", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 4 POL	UN	420	8,92	3.746,40
		TOMADA, MODELO: SIMPLES, TIPO: FÊMEA, FORMATO CONTATO: 2P + T, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE				

99	464825	NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2", TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	2375	15,07	35.783,33
100	460997	TOMADA, MODELO:SIMPLES, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	1675	18,67	31.266,67
101	460998	TOMADA, MODELO:DUPLA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	1760	20,30	35.728,00
102	473418	TOMADA, MODELO:TRIPLA, TIPO:INTERNA, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P +T, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, MATERIAL:PVC	UN	2250	24,83	55.875,00
103	473220	TOMADA, TIPO:MÓDULO, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	1950	12,56	24.492,00
104	418871	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE), APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO:4 X 2 CM	UN	1860	6,01	11.172,40
105	411911	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1260	6,57	8.278,20
106	261004	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, COR:CINZA, BITOLA:1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	1360	9,18	12.484,80
		INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES				

107	482551	HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR	UN	1970	14,60	28.769,75
108	460977	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	1950	11,75	22.911,59
109	253345	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO, CORRENTE:10 A, TENSÃO:250 V	UN	1170	8,82	10.319,40
110	452719	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO_ (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	720	10,35	7.454,40
111	468944	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO_ (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	620	12,93	8.014,53
112	436712	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	1520	23,67	35.983,47
113	436547	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	1220	9,97	12.163,40
		RECEPTÁCULO LÂMPADA, BOCAL DE				

114	31887	LAMPADA	UN	1870	11,99	22.415,07
115	473243	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W\, TIPO BASE:E-27\, COR:BRANCA\, TIPO BULBO:A60 GLOBAL\, TEMPERATURA DE COR:6000 A 6500 K\, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	1125	22,14	24.909,94
116	473237	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM\, TIPO BULBO:PAR-38\, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	1085	32,31	35.059,97
117	448671	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:30 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO: 2.800 LM\, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	990	44,00	43.563,30
118	439278	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL:50 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO: 4500 LM\, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	1090	71,17	77.575,30
119	453575	REFLETOR\, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	660	89,95	59.369,20
120	458576	REFLETOR\, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	488	210,46	102.704,48
121	470261	REFLETOR\, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO\, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL\, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	460	378,04	173.899,93
122	469139	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO: QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR: BRANCA\, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO INTERNA\, MATERIAL DIFUSOR:POLICARBONATO LEITOSO\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	635	56,00	35.560,00
		LUMINÁRIA\, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO/ACRÍLICO\, FORMATO: QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:				



123	460751	LUZ BRANCA FRIO\, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W\, COMPONENTES:DRIVE INTERNO\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE\, FLUXO LUMINOSO:1.840 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	635	80,69	51.236,03
124	452430	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN\, DIMENSÕES:(LXAXP) 190 X 92 X 140 MM\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:32 W\, INSTALAÇÃO: TETO OU PAREDE	UN	620	85,00	52.700,00
125	426453	LUMINÁRIA\, TIPO:EMERGÊNCIA\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:30 UN\, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W\, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	1000	29,03	29.033,33
						3.575.756,39

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. A aquisição será feita de forma parcelada.

1.1. O objeto a ser contratado encontra-se perfeitamente alinhado ao que prescreve o §1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, o qual dispõe sobre o parcelamento da solução como regra a ser observada pela Administração Pública. Nesse sentido, pois parcelamento possibilitará maior competitividade ao certame, já que propiciará a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. No caso concreto, o 5º BEC não possui em um passado recente contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A aquisição dos materiais em comento está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022/2023 e, bem como, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

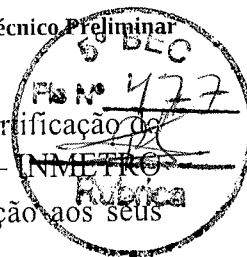
1.
 - 1.1. O Sistema de Registro de Preços tem sido uma ferramenta de Gestão muito importante para a Administração Pública na medida em que possibilita a redução de estoques e pessoal envolvidos nos almoxarifados.
 - 1.2. Nesse contexto, o 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC), nos últimos anos, vêm adotando em larga escala o Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais empregados nos almoxarifados, oficinas e canteiros de obras sob sua responsabilidade. A efetiva redução nos efetivos dessas unidades, aliada a redução dos seus orçamentos anuais, não permite a manutenção de estoques elevados.
 - 1.3. Ademais, muitos dos itens constantes do processo de registro de preços em questão são de difícil previsibilidade quanto ao seu consumo, e através do SRP reduz-se a margem de erro na hora da compra, pois se compra de forma parcelada, conforme a demanda daquele momento.
 - 1.4. Assim, entende-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços para o processo em questão deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, adotando-se a melhor solução para Administração.

13. Providências a serem Adotadas

1. A administração tomou todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A Fornecedor dos Materiais deverá em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:



- 1.1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Nível Técnico Pública como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 1.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
2. Esta equipe de planejamento exigiu outras exigências quanto a sustentabilidade ambiental e é de parecer que não seja exigido o CTF/APP uma vez que a exigido poderia causar um prejuízo ao princípio da economicidade, uma vez, que aos consultarmos vários processos análogos de outras Instituições Públicas e o pregão eletrônico nº 36/2022, deste batalhão, se percebe que o número excessivo de licitantes participantes do certame não possuem o Cadastro Técnico Federal (CTF/APP), ocorrendo desta forma a desclassificação da proposta mais vantajosa para a Administração. Quanto ao sistema de logística reversa das embalagens o 5º BEC possui militares habilitados para fazer a coleta e a destinação final do material supracitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis



GABRIEL GOULART CINTRA

Responsável - 2º Ten



MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA

Responsável/ 3º Sgt

Ante o exposto, com todas as bases das informações aqui apresentadas pela equipe de planejamento, APROVO o estudo preliminar em tela e autorizo a continuidade do processo Administrativo.



RENATO COARY DE IRACEMA GOMES

Ordenador de Despesas



Lista de Anexos

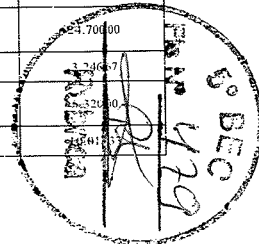
Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TABELA DE PREÇOS.pdf (225.58 KB)

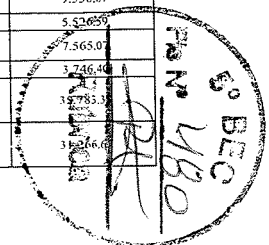
Anexo I - TABELA DE PREÇOS.pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA
Mapa de Preços

Item	CAT/ANV/SINAPI	DESCRIPTIVO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGPUV	54º BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VI Unitário	VALOR TOTAL
1	408496	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA VERDE- MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	30	40	20	20	0	5	115	97,29	11.188,73
2	408493	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	50	60	20	40	100	5	275	161,18	44.325,42
3	408494	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA VERDE- MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	50	80	20	40	120	5	315	216,16	68.089,35
4	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 180 m	50	80	20	40	50	5	245	322,06	78.903,88
5	408492	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	30	60	20	30	30	5	175	455,71	79.749,83
6	426945	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	24	40	16	24	24	4	132	531,98	70.321,80
7	333798	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	24	0	MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	16	24	4	80	996,67	79.733,33
8	424379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:SENGELO, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE TODAS AS CORES	M	1600	0	800	0	1600	120	4120	24,08	99.198,61
9	428534	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:35 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSEIT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPRI ANTI-CHAMA	M	1600	0	640	0	1600	120	3960	24,09	95.409,60
10	408533	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSEIT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPRI ANTI-CHAMA	M	1000	0	300	0	0	0	1300	42,31	55.003,00
11	408526	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:70 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSEIT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPRI ANTI-CHAMA	M	800	0	240	0	0	0	1040	61,83	64.299,73
12	402012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 13248, SEÇÃO NOMINAL:95 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	490	0	240	0	800	0	1440	80,52	115.944,00
13	458507	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:120 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPH 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:3, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	500	0	100	0	0	0	608	108,18	64.906,60
14	404366	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7288, SEÇÃO NOMINAL:150 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	500	0	100	0	0	0	600	116,81	70.088,00
15	458495	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:185 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPH 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:3, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	400	0	80	0	0	0	480	149,07	71.553,60
16	458490	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:240 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPH 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:3, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	400	0	80	0	0	0	480	185,78	89.172,80
17	441665	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, FORMAÇÃO DO CABO:10 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:1,2 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	M	1000	0	500	0	0	0	1500	6,50	9.750,00
18	386790	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, FORMAÇÃO DO CABO:2X10 + 10 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV	M	1000	0	500	0	1000	0	2500	6,22	15.558,33
19	385745	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:PE, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 8182	M	1000	0	300	0	1000	0	2300	7,60	17.480,00
20	355820	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, TIPO QUADRIPLIX, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 25 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO:POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE)	M	1000	0	500	0	0	0	1500	10,77	16.155,00
21	242345	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:35 MM2	M	1000	0	200	0	0	0	1200	16,64	19.968,00
22	344446	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMAÇÃO - 1 CABO ALUMÍNIO 50 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES:3, TIPO:QUADRIPLIX	M	500	0	100	0	0	0	600	30,32	18.194,00
23	242363	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:75 MM2	M	500	6	100	0	0	0	600	41,17	24.700,00
24	342639	CABO ELÉTRICO NU COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:5, TEMPERA CONDUTOR:AMFIO-DURO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 3111 E NBR 7535, FORMAÇÃO CONDUTOR:2X750S, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	300	0	100	0	0	0	400	8,12	3.248,00
25	342703	CABO ELÉTRICO NU COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:5, TEMPERA CONDUTOR:AMFIO-DURO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 11301 E NBR 6524, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2	M	300	0	100	0	0	0	400	13,30	5.320,00
26	392268	CABO ELÉTRICO NU COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:5, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO COBODUAL, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2	M	300	0	100	0	0	0	400	25,04	10.016,00



59	250511	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RIGIDO, BITOLA:1 POL, COR:CINZA	UN	300	0	200	300	0	0	800	21,37	17.093,33
60	402908	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO ANTI-CHAMA, COR CINZA, APLICACAO/INSTALACAO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 POL	UN	100	0	100	100	0	0	500	21,61	6.482,00
61	430253	ELETRODUTO, MATERIAL AÇO, TIPO LISO, COR CINZA METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POL	UN	300	0	100	300	0	0	700	29,89	20.925,33
62	430277	ELETRODUTO, MATERIAL AÇO, TIPO LISO, COR CINZA METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	UN	300	0	100	300	0	0	700	23,83	16.683,33
63	399542	ELETRODUTO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO RIGIDO, DIÂMETRO NOMINAL:3 E 4 POL, ELETRODUTO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TÉCNICAS NBR 5598, COMPRIMENTO 3 M, ACESSÓRIOS:LUVA E PROTETOR DE ROSCA, PADRÃO: PESADO, DIÂMETRO NOMINAL 4 POL, TIPO ROSCA: BSP	UN	50	0	0	0	0	0	50	602,78	30.138,83
64	231524	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3/4 POL	UN	150	160	50	50	200	0	610	4,51	2.751,10
65	231525	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 1 POL	UN	150	160	50	50	200	0	610	9,11	5.559,13
66	237922/1874	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSQUEÁVEL, TAMANHO: 1/4 POL, MATERIAL: PVC	UN	80	90	50	50	200	0	470	4,85	2.279,50
67	237918/1875	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSQUEÁVEL, TAMANHO: 1 1/2 POL	UN	80	90	50	50	200	0	470	5,87	2.758,90
68	408741	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA: 2 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL: PVC RIGIDO, COR: PRETA, REFERÊNCIA: TIGRE 33.05.196.4, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEADA	UN	50	0	25	20	100	0	195	28,01	5.461,30
69	311932	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3 POL, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL: 3 POL	UN	50	0	25	20	50	0	145	27,36	3.966,72
70	311999	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSQUEÁVEL, MATERIAL: PVC, BITOLA: 4 POL, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 4 POL, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA	UN	50	0	25	0	0	0	75	37,34	2.800,75
71	483266	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6943, CLASSE: 10, TIPO ROSCA: BSP, APLICACAO/INSTALACAO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL, TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEADA	UN	150	0	50	150	0	0	350	5,76	2.017,17
72	235093	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO: ROSQUEÁVEL, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 1 POL	UN	150	0	50	150	0	0	350	6,61	2.313,50
73	426154	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, RAIO LONGO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO A FOGO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5597/5598, TIPO ROSCA: BSP, PARAFUSO, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4 ATÉ 3 POL	UN	100	0	50	100	0	0	250	162,48	40.619,17
74	323197	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TAMANHO: 1 ATÉ 4 POL, MATERIAL: AÇO, CURVA ELETRODUTO, TIPO: S ROSQUEÁVEL, TAMANHO: 4 POL, MATERIAL: AÇO CARBONO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5624, APLICACAO/INSTALACAO ELÉTRICA	UN	50	0	0	50	0	0	100	445,25	44.525,00
75	437796	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:135°, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, APLICACAO/INSTALACAO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 3 4 ATÉ 3 POL	UN	50	0	50	50	0	0	150	5,96	894,50
76	392864	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:180°, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 ATÉ 4 POL	UN	100	0	50	100	100	0	350	21,67	7.583,33
77	432687	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA: 20 MM, COR: PRETA	UN	300	0	50	300	0	0	650	1,32	855,83
78	329781	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 POL, COR: PRETA	UN	300	0	50	300	300	0	950	1,82	1.725,83
79	426955	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/4 POL	UN	200	0	50	200	200	0	650	5,13	2.034,50
80	315902	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150	UN	150	0	50	150	150	0	500	5,66	1.830,00
81	434660	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA: 2 POL, COR: PRETA, APLICACAO/TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 2 POL	UN	150	0	50	150	150	0	500	7,84	3.921,67
82	349443	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150	UN	100	0	50	100	100	0	350	24,20	8.470,00
83	349444	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 4 POL, LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC RIGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 4 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150	UN	100	0	50	100	0	0	250	44,54	11.135,83
84	343498	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO: LEVEL, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 3/4 ATÉ 1 POL	UN	300	0	50	300	0	0	650	6,58	4.277,00
85	425451	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO: LEVEL, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA: 1 1/4 ATÉ 2 1/2 POL	UN	150	0	50	150	0	0	350	59,33	20.765,50
86	410687	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO A FOGO, TIPO: PESADA, BITOLA: 3 ATÉ 4 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5597/5598	UN	50	0	50	50	0	0	150	67,80	10.169,50
87	399437	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, APLICACAO/FIXACAO DE PONTOS DE LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO MÓVEL, FORMA: OCTOGONAL, POSICAO RELATIVA: EMBUTIDA, DIMENSÕES: 4 X 4 POL	UN	300	0	50	200	300	0	850	4,36	3.703,17
88	382432	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, POSICAO RELATIVA: EMBUTIDA, DIMENSÕES: 4 X 2 POL	UN	500	0	50	200	600	0	1350	1,31	1.764,00
89	243116	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, TIPO: EMBUTIDA, COMPRIMENTO: 4 POL, LARGURA: 4 POL, COR: AMARELA	UN	300	0	50	300	300	0	850	3,76	3.193,17
90	426457	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXADA POR PARAFUSOS, GRAU: PROTEÇÃO: IP-40, COMPONENTES: TAMPA BRANCA, ENTRADAS DESTACÁVEIS P/ ELETRODUTOS, POSICAO RELATIVA: SOBREPOR, DIMENSÕES: 310 X 330 X 75 MM, REFERENCIA FABRICA: ANTE-CPT-30 (TIGRE)	UN	240	0	40	240	240	0	760	119,53	90.842,80
91	454233	CONDULETE, MATERIAL: PVC, TIPO: S ENTRADAS, COR: CINZA, LARGURA: 11,80 CM, ALTURA: 3,20 CM, PROFUNDIDADE: 6,30 CM, BITOLA: 3/4 POL	UN	500	0	100	500	500	0	1600	7,87	12.586,67
92	452535	CONDULETE, MATERIAL: ALUMINIO, TIPO: "X", BITOLA: 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTIUSO, APLICACAO/MANUTENCAO ELÉTRICA	UN	700	0	100	700	0	0	1500	9,28	13.915,00
93	256529	CONDULETE, MATERIAL: ALUMINIO, TIPO: "X", COR: CINZA, BITOLA: 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MULTIUSO	UN	300	0	100	300	500	0	1200	12,91	15.496,00
94	293889	CONDULETE, MATERIAL: GALVANIZADO, TIPO: MULTIPOLO, BITOLA: 1 1/2 POL	UN	200	0	60	200	0	0	460	10,69	4.915,87
95	407307	ABRACADEIRA, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, TIPO "D" COM CUNHA, APLICACAO/FIXACAO TUBOS E CANOS, DIÂMETRO: AMARRAÇÃO: 3/4 POL	UN	1000	0	200	500	1000	20	2720	3,43	9.338,67
96	349494	ABRACADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA CHAVETA, 1 POL, MODELO: "D"	UN	1000	0	200	500	1500	20	3220	1,72	5.520,00
97	54607	ABRACADEIRA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUNHA CHAVETA, 1 1/4 ATÉ 3 POL, MODELO: "D"	UN	500	0	300	500	500	20	1820	4,16	7.565,00
98	461470	ABRACADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO "D", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 4 POL	UN	100	0	100	100	100	20	420	8,92	3.746,40
99	464825	TOMADA, MODELO: SIMPLES, TIPO: FEMEA, FORMATO CONTATO: 2P - T, COR: CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4" X 2", TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE	UN	500	600	150	500	600	25	2375	15,07	35.266,66
100	460997	TOMADA, MODELO: SIMPLES, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA (CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICACAO/CONDULETE/INSTALACAO ELÉTRICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	300	600	150	300	300	25	1675	18,67	31.266,66



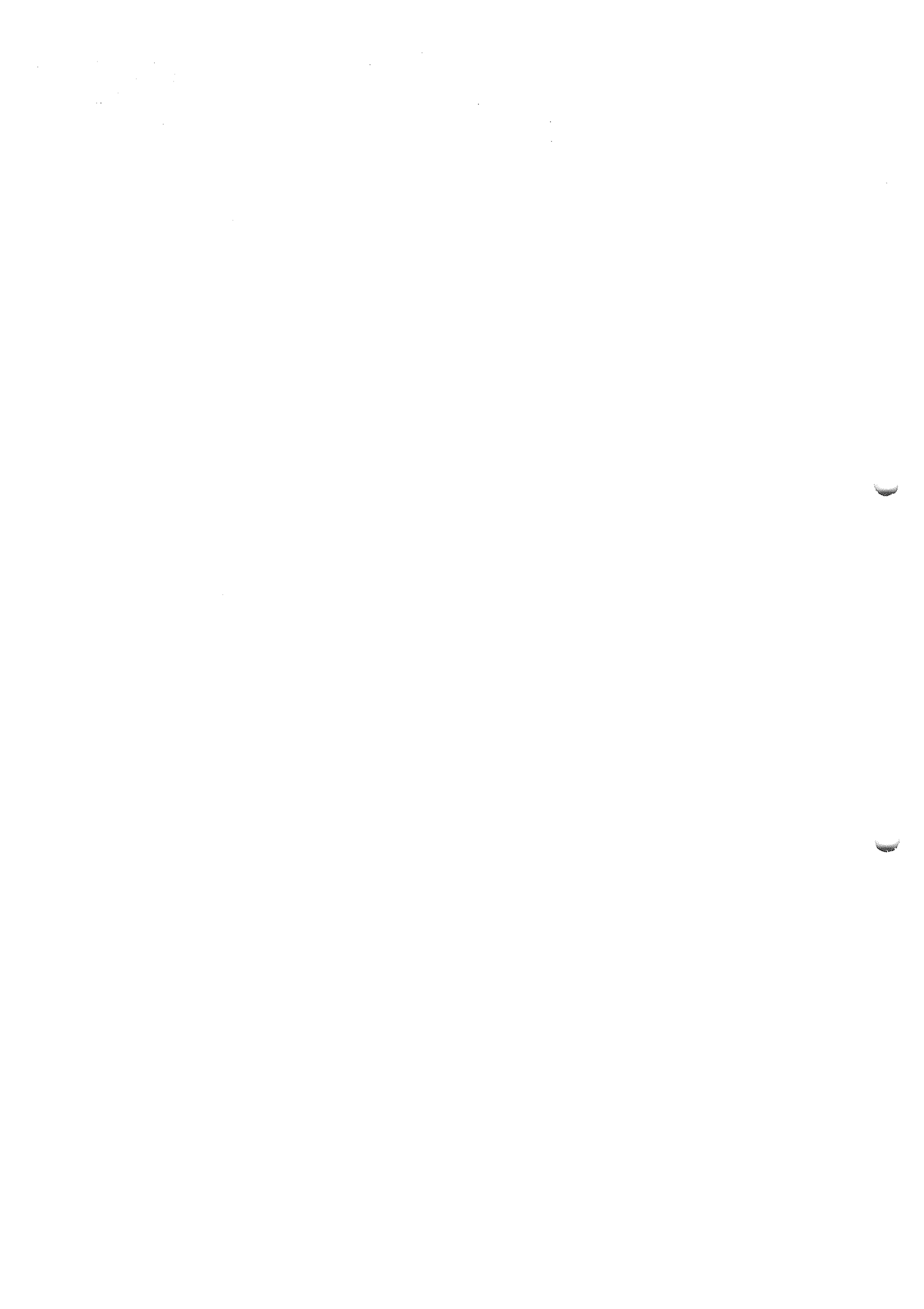
101	460998	TOMADA, MODELO DUPLA, FORMATO CONTATO 2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA:CAIXA, ESPELHO E TOMADA, APLICAÇÃO:ONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	300	600	150	200	400	10	1700	20,30	35.128,00
102	473418	TOMADA, MODELO TRIPLA TIPO-INTERNA, FORMATO CONTATO REDONDO, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P + T, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, MATERIAL:PVC	UN	500	600	150	500	500	0	2250	24,83	55.875,00
103	473220	TOMADA, TIPO:MÓDULO, FORMATO CONTATO 2P + T, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, APLICAÇÃO:ONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	500	600	150	200	500	0	1950	12,56	24.492,00
104	418871	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE), APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO:4 X 2 CM	UN	1050	0	60	200	600	0	1860	6,01	11.172,40
105	411911	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1000	0	60	200	0	0	1260	6,57	8.278,20
106	261004	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, COR:CINZA, BITOLA 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	500	0	60	200	500	0	1360	9,18	12.484,80
107	482551	INTERRUPTOR, TIPO:MÓDULO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:PVC RÍGIDO, ACABAMENTO:COM	UN	500	600	150	200	500	20	1970	14,60	28.769,75
108	460977	INTERRUPTOR, TIPO:MÓDULO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	500	600	150	200	500	0	1950	11,75	22.911,50
109	253345	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO, CORRENTE:10 A, TENSÃO:250 V	UN	200	400	150	200	200	20	1170	8,82	10.319,40
110	452719	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	100	300	100	100	100	20	720	10,55	7.454,40
111	468944	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	100	200	100	100	100	20	620	12,93	8.014,53
112	436712	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	400	450	150	100	400	20	1520	25,67	35.983,47
113	436547	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	300	350	150	100	300	20	1220	9,97	12.165,40
114	31887	RECEPTÁCULO LÂMPADA, BOCAL DE LÂMPADA	UN	500	500	150	200	500	20	1870	11,89	22.415,07
115	473243	LÂMPADA LED, MODELO:LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:10 W, TIPO BASE:E-27, COR:BRANCA, TIPO BULBO:A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR:6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	100	300	100	100	500	25	1125	22,14	24.909,94
116	473237	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:390-700 LM, TIPO BULBO:PAR-38, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	200	300	60	200	300	25	1085	52,51	35.959,97
117	448673	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:30 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	200	300	60	200	200	30	990	44,00	45.563,30
118	439278	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:4500 LM, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	200	400	60	200	200	30	1090	71,17	77.575,30
119	458575	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	150	200	60	20	200	30	600	89,95	59.169,20
120	458576	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	120	160	48	16	120	24	478	210,46	102.704,48
121	470261	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	120	120	20	16	160	24	460	378,04	173.899,95
122	469139	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, MATERIAL DIFUSOR:POLICARBONATO LEITOSO, TENSÃO NOMINAL:220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	150	200	100	20	150	15	635	56,00	35.500,00
123	460751	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO ACRÍLICO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:LUZ BRANCA FRIO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W, COMPONENTES:DRIVE INTERNO, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE, FLUXO LUMINOSO:1.840 LM, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	150	200	100	20	150	15	625	86,69	51.236,03
124	452430	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, DIMENSÕES:(LxAXP) 190 X 92 X 140 MM, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:32 W, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE	UN	150	200	100	20	150	0	620	85,00	52.700,00
125	426433	LUMINÁRIA, TIPO:EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO:RETANGULAR, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:3 UN, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	300	350	30	20	300	0	1000	29,63	29.953,33

3.575.756,39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

RELATÓRIO DE CONSUMO

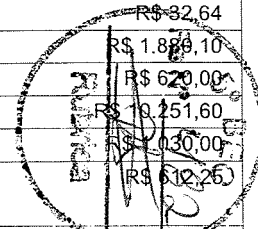


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 2ª Gpt E
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

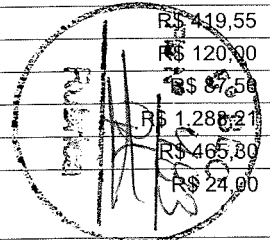
Período considerado: De 01/01/2020 até 17/08/2022

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
26-12555	00370712555	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO / CONDUTOR DE ENERGIA ELÉTRICA, 10,00MM², FORMADO POR FIOS DE COBRE	Unidade	6	R\$ 279,60
26-12556	00370712556	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR / 20 AMPÉRES	Unidade	2	R\$ 17,22
26-14606	00370714606	FITA ISOLANTE , ANTICHAMA / ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS, COR PRETO	Unidade	23	R\$ 57,50
26-12347	00370712347	LUMINARIA DE LED QUADRADA / BASE EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ POLIÉSTER E ACABAM	Unidade	150	R\$ 7.380,00
26-15807	00370715807	ABRACADEIRA NYLON / 4,8 X 400MM BC PCT C/100 UND	Pacote	30	R\$ 827,10
26-15399	00370715399	ABRACADEIRA NYLON / 4,8 X 400MM PT PCT C/100 UND	Unidade	50	R\$ 1.378,50
26-15948	00370715948	ABRACADEIRA NYLON 4,7 X 380MM / PT PCT C/50 UND	Pacote	10	R\$ 275,70
26-12916	00370712916	APARELHO DE MOTOR / YORK	Unidade	3	R\$ 732,00
26-12917	00370712917	APARELHO DE MOTOR / LG	Unidade	3	R\$ 690,00
26-15620	00370715620	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 VIAS LEVE / ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 VIAS LEVE	Unidade	23	R\$ 834,68
26-15773	00370715773	ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 VIAS LEVE / ARMAÇÃO SECUNDARIA 2 VIAS LEVE	Unidade	10	R\$ 501,10
26-16437	00370716437	BASE RELE GIRATORIA / BASE RELE GIRATORIA	Unidade	20	R\$ 120,00
26-15400	00370715400	BATERIA ALCALINA / 9V BLISTER C/1 - ELGIN	Unidade	50	R\$ 558,00
17-2300	0037077437	BATERIA COMPUTADOR TIPO LITHIUM TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V / APLICAÇÃO PARA STUP (BIOS)	Unidade	77	R\$ 42,35
26-17461	00370717461	BOCAL DE PORCELANA / E27 S/ RABBICHO - G20	Unidade	91	R\$ 126,49
26-16484	00370716484	BOCAL EM PORCELANA / E-27 NIQUELADO 18A/500W	Unidade	100	R\$ 206,00
26-0803	0037077536	CABO CONDUTOR DE COBRE SEÇÃO NOMINAL DO CABO 6,0 MM / CORES: AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO	Rolo	2	R\$ 278,00
26-17744	00370717744	CABO DE COBRE FLEXÍVEL / 750v 6.00mm	Unidade	13	R\$ 18,07
26-17749	00370717749	CABO DE COBRE FLEXIVEL / 95mm	Unidade	41	R\$ 1.309,95
26-15288	00370715288	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO / CONDUTOR DE ENERGIA ELÉTRICA, 6,00MM²	Rolo	13	R\$ 4.038,98
26-11720	00370711720	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, CONDUTOR DE ENERGIA ELÉTRICA, 25,00MM / FORMADO POR FIOS DE COBRE TÊ	Rolo	80	R\$ 896,80
26-13795	00370713795	CABO ELÉTRICO / COM COMPLEMENTO PARA FORÇA	Unidade	13	R\$ 156,00
26-17741	00370717741	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO / CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO	Unidade	12	R\$ 477,00
26-17750	00370717750	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO / cobre/ 10mm	Unidade	12	R\$ 32,64
26-13436	00370713436	CABO FLEX 2,5MM² / ROLO C/ 100M	Rolo	210	R\$ 1.889,10
26-13434	00370713434	CABO FLEX 2,5MM² VERMELHO / CABO FLEX 2,5MM² VERMELHO	Metro	500	R\$ 620,00
26-13437	00370713437	CABO FLEX 4MM² / ROLO C/ 100M	Rolo	50	R\$ 10.251,60
26-13438	00370713438	CABO FLEX 4MM² AZUL / CABO FLEX 4MM² AZUL	Metro	500	R\$ 10.300,00
26-18042	00370718042	CABO FLEX 750V / 4,00MM	Metro	155	R\$ 612,25



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
26-18043	00370718043	CABO FLEX 750V / 6.00MM	Metro	200	R\$ 980,00
26-16374	00370716374	CABO FLEXIVEL / 16.00MM - MF	Metro	400	R\$ 4.237,00
26-0029	0037077263	CABO FLEXÍVEL / 10MM	Rolo	15	R\$ 4.350,00
26-0010	0037076806	CABO FLEXIVEL / 2,5MM C/ 100m	Rolo	51	R\$ 6.464,93
24-0007	0037071162	CABO FLEXÍVEL / 6,00 mm	Unidade	4	R\$ 2.124,00
26-18132	00370718132	CABO FLEXÍVEL 2.5MM / CABO FLEXÍVEL 2.5MM	Metro	168	R\$ 208,32
26-15926	00370715926	CABO FLEXIVEL 4.00MM - MF / CABO FLEXIVEL 4.00MM - MF	Rolo	16	R\$ 1.917,52
26-14831	00370714831	CABO FLEXIVÉL COBRE / COM 2,5MM PRETO 750V	Rolo	15	R\$ 1.125,00
26-16205	00370716205	CAIXINHA DE LUZ PLASTICA / 4X2 AMARELA	Unidade	40	R\$ 42,00
26-16206	00370716206	CAIXINHA DE LUZ PLASTICA / 4X4 AMARELA	Unidade	40	R\$ 60,00
25-12672	00370712672	CAPACITOR 02 MFD 380V TML / CAPACITOR 02 MFD 380V TML	Unidade	10	R\$ 156,88
25-12668	00370712668	CAPACITOR 1,0 MFD 380V / CAPACITOR 1,0 MFD 380V	Unidade	5	R\$ 51,00
25-12670	00370712670	CAPACITOR 15 MFD 380V / CAPACITOR 15 MFD 380V	Unidade	7	R\$ 93,61
25-12679	00370712679	CAPACITOR 17,5 MFD 440V C/ TERMINAL / CAPACITOR 17,5 MFD 440V C/ TERMINAL	Unidade	11	R\$ 197,32
25-12669	00370712669	CAPACITOR 2,5 MFD 380V TML / CAPACITOR 2,5 MFD 380V TML	Unidade	20	R\$ 184,00
25-12671	00370712671	CAPACITOR 20 MFD 380V / CAPACITOR 20 MFD 380V	Unidade	11	R\$ 121,10
25-12681	00370712681	CAPACITOR 35MFD 380V TML / CAPACITOR 35MFD 380V TML	Unidade	3	R\$ 58,14
25-12666	00370712666	CAPACITOR 55 MFD 380V TML / CAPACITOR 55 MFD 380V TML	Unidade	1	R\$ 28,99
25-12673	00370712673	CAPACITOR 6 MFD 380V C/ TERMINAL / CAPACITOR 6 MFD 380V C/ TERMINAL	Unidade	4	R\$ 81,60
25-12674	00370712674	CAPACITOR 8 MFD 380V C/ TERMINAL / CAPACITOR 8 MFD 380V C/ TERMINAL	Unidade	4	R\$ 81,60
25-12665	00370712665	CAPACITOR DUPLO DE PARTIDA / 1,5 UF 450vac, 4 PINOS.	Unidade	1	R\$ 13,87
26-10895	00370710895	CAPACITORES DE 30UF (PERMANENTE) / 440VAC	Unidade	4	R\$ 156,08
26-11166	00370711166	CAPACITORES DE 45UF / (PERMANENTE) 450VAC	Unidade	1	R\$ 36,99
26-15845	00370715845	CHAVE FUSÍVEL TIPO XS / PARA DISTRIBUIÇÃO EXTERIOR EM REDES AÉREAS, TIPO C CORRENTE 100A, 10.000A IN	Unidade	10	R\$ 3.799,90
26-15408	00370715408	CHAVE XS FUSIVEL / C/BASE POLIMERICA 15KV 200A -MAU	Unidade	22	R\$ 1.092,18
26-15945	00370715945	CHAVE XS FUSIVEL / C/BASE PORCELANA 15KV 300A	Unidade	9	R\$ 3.419,91
26-15384	00370715384	CINTA DT / 210X115MM A/B KONESUL TIPO XAJUSTAVEL	Unidade	18	R\$ 2.419,74
26-15679	00370715679	CINTA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T DE / 150MM X 75MM	Unidade	10	R\$ 1.344,30
26-17462	00370717462	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO / CONTATOR 25A 3 POLOS BOBBINA 250V	Unidade	7	R\$ 758,10
26-17464	00370717464	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO / CONTATOR 32A 3 POLOS BOBINA 250V	Unidade	8	R\$ 1.120,00
26-17465	00370717465	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO / CONTATOR 40A 3 POLOS BOBINA 250V	Unidade	6	R\$ 960,00
26-17463	00370717463	COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO / CONTATOR BIPOLAR 32A	Unidade	7	R\$ 1.050,00
26-17755	00370717755	CONDUÍTE FLEXIVEL / 1 pol	Unidade	24	R\$ 40,80
26-1117	00370710024	CONECTOR / 16 MM	Unidade	12	R\$ 1.307,76
26-15387	00370715387	CONECTOR CUNHA / AL 4AWG 21MM CART. VM -INCESA CN-1	Unidade	15	R\$ 483,45
26-15787	00370715787	CONECTOR CUNHA / C/ESTRIBO 2-4 A WG 33MM	Unidade	6	R\$ 193,38
26-15619	00370715619	CONECTOR CUNHA / 35-50MMM2 2AWG - COD.25420	Unidade	5	R\$ 62,45
26-15388	00370715388	CONECTOR HASTE REFORÇADO / TH-58 INTELLI	Unidade	44	R\$ 238,48
26-14923	00370714923	CONECTOR HASTE REFORÇADO TH-58 / CONECTOR HASTE REFORÇADO TH-58	Unidade	56	R\$ 303,52
26-18350	00370718350	CONJUNTO ELÉTRICO / 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINHA T	Unidade	30	R\$ 276,00

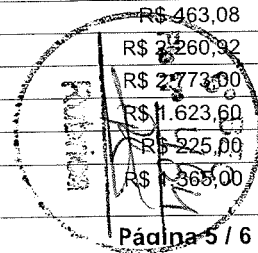
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
26-18351	00370718351	CONJUNTO ELÉTRICO / 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA, SUPORTE,	Unidade	15	R\$ 134,40
26-18349	00370718349	CONJUNTO ELÉTRICO / COMPONENTES TOMADA 2P+T, INTERRUPTOR PARALELO E PLACA 4X2, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 25	Unidade	21	R\$ 186,06
26-0603	0037075617	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/ 250V C/ PLACA / INTERRUPTOR SIMPL	Unidade	49	R\$ 354,92
26-12912	00370712912	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL / para central de ar Split até 24.000 Btu's	Unidade	2	R\$ 68,40
24-15614	00370715614	CRUZETA DE CONCRETO / TIPO T 90-200-1900MM	Unidade	2	R\$ 900,28
26-15789	00370715789	CRUZETA DE CONCRETO / TIPO T 90-200-2400-1900MM	Unidade	18	R\$ 8.102,52
26-15810	00370715810	CRUZETA MADEIRA / 90X112X2000 ASW	Unidade	20	R\$ 6.103,80
26-17229	00370717229	DISJUNTOR / BAIXA TENSÃO CORRENTE NOMINAL 63A NUMERO DE FASES TRIFASICO REFERENCIA SISTEMA N CURVA	Unidade	1	R\$ 415,00
26-18328	00370718328	DISJUNTOR / DIN 2P 30A - CURVA C 3KA	Unidade	10	R\$ 251,70
26-14642	00370714642	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO / MONOPOLAR 25 AMPÉRES	Unidade	8	R\$ 40,00
26-17742	00370717742	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO / tripolar, 50 amperes	Unidade	11	R\$ 150,15
26-14641	00370714641	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO / MONOPOLAR 10A	Unidade	28	R\$ 136,64
26-14643	00370714643	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR / 32 AMPÉRES	Unidade	10	R\$ 48,80
26-14720	00370714720	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 / AMPERES PADRAO DIN	Unidade	16	R\$ 78,08
26-1826	0037071122	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPARES	Unidade	17	R\$ 296,55
26-18227	00370718227	ELETRODO / 6013 2.50mm	Quilograma	6	R\$ 184,68
26-16413	176948	ELETRODO REVESTIDO / Aplicação: Deposito Usinável;	Unidade	10	R\$ 180,00
26-17430	00370717430	ELETRODO RÚTILICO / 2,5MM	Unidade	10	R\$ 130,00
26-0896	0037071138	ELETRODUTO PVC CONDUÍTE / 3/4"	Unidade	128	R\$ 4.595,44
26-15846	00370715846	ELO FUSIVEL / CAPACIDADE 5H, TENSÃO NOMINAL 15KV, EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO, ELEMENTO DE LIGA	Unidade	20	R\$ 94,20
26-15386	00370715386	ELO FUSIVEL 3H / ELO FUSIVEL 3H	Unidade	12	R\$ 56,52
26-15785	00370715785	ELO FUSIVEL 5H / ELO FUSIVEL 5H	Unidade	1	R\$ 4,71
26-15786	00370715786	ELO FUSIVEL 8K / ELO FUSIVEL 8K	Unidade	6	R\$ 23,16
26-17011	00370717011	FILTRO DE LINHA / 8 TOMADAS, MICRO DISJUNTOR QUE DESARMA AO DETECTAR SOBRECARGAS	Unidade	5	R\$ 535,00
26-17449	00370717449	FILTRO DE LINHA / 4T 120/220V CABO PP 2M	Unidade	3	R\$ 49,20
26-15621	00370715621	FILTRO DE LINHA / TOMADAS CINZA 1,5MT BIVOLT -MAR	Unidade	49	R\$ 1.006,46
26-13453	00370713453	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS BIVOLT CABO COM 1,4 METROS / FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS BIVOLT CABO	Unidade	61	R\$ 1.273,44
24-B2665	0037075823	FIO ELÉTRICO, 2,5MM, FLEXIVEL / ROLO COM 100 METROS	Rolo	10	R\$ 587,10
26-17370	00370717370	FIO FLEXÍVEL / 10MM	Metro	102	R\$ 295,80
24-B2659	0037075814	FIO FLEXÍVEL 4MM / FLEXÍVEL 4MM	Rolo	10	R\$ 1.097,90
26-15646	00370715646	FITA DE ACO PERF / 17X0,50MM X 10MTS - INCA	Unidade	15	R\$ 419,55
26-17737	00370717737	FITA IMPERIAL SLIM / 20mt X 18mm 3 m	Unidade	16	R\$ 120,00
26-15396	00370715396	FITA ISOL PVC FITECK / 19MM 10MT PRETA	Unidade	35	R\$ 87,56
26-15484	00370715484	FITA ISOLANTE / DE ALTA FUSAO 19MMX10MT - FOXLUX	Unidade	49	R\$ 1.288,21
26-15327	00370715327	FITA ISOLANTE / ESPESSURA 0,19MM COMPRIMENTO 20 METROS	Unidade	99	R\$ 465,80
26-0895A	0037075163	FITA ISOLANTE DE 20MTS / FITA ISOLANTE DE 20MTS	Unidade	15	R\$ 24,00



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
26-15227	00370715227	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MMX10MT - 3M / FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO 19MMX10MT - 3M	Unidade	9	R\$ 236,61
26-18004	00370718004	FITA ISOLANTE ELETRICA / cor preta, comprimento 20M, largura 19M	Unidade	201	R\$ 944,70
17-15579	00370715579	FONTE 12V/1A / FONTE 12V/1A	Unidade	40	R\$ 419,76
26-15847	00370715847	FUSÍVEL CONTATO E LATÃO/VIDRO / PARA ESTABILIZADOR/FONTE, CORRENTE 10A, TAMANHO 2CM	Unidade	25	R\$ 26,00
26-15809	00370715809	FUSIVEL VIDRO PEQUENO / 0,10A A 30A	Unidade	175	R\$ 182,00
26-15389	00370715389	GANCHO OLHAL / 18MM CARG. RUP 5000 DAN	Unidade	42	R\$ 2.066,26
26-15949	00370715949	GRAMPO ATERRAMENTO GA-12 / GRAMPO ATERRAMENTO GA-12	Unidade	9	R\$ 88,20
26-15406	00370715406	GRAMPO ATERRAMENTO GA-12 / GRAMPO ATERRAMENTO GA-12	Unidade	8	R\$ 78,40
26-15657	00370715657	GRAMPO DE ATERRAMENTO LT / 16-70MM ZA	Unidade	24	R\$ 299,76
26-15788	00370715788	GRAMPO DE LINHA VIVA / GLV-35/95 - INTELI/CONIMEL	Unidade	6	R\$ 472,20
26-15618	00370715618	GRAMPO DUPLO / ATER DE LTH 5/8 3/4 A COND. 2/0	Unidade	183	R\$ 1.793,40
26-15617	00370715617	GRAMPO DUPLO DE ATER / LTH 5/8-3/4 10 A 70 -CONI	Unidade	181	R\$ 1.609,09
26-15650	00370715650	GRAMPO LINHA VIVA GLV-68 / INTELLI/CONIMEL	Unidade	15	R\$ 1.180,50
26-15236	00370715236	GRAMPO TERRA DUPLO PARAFUSO TIPO U GTDU-3/8 -IPS / GRAMPO TERRA DUPLO PARAFUSO TIPO U GTDU-3/8 -IPS	Unidade	100	R\$ 1.299,00
26-15622	00370715622	HASTE DE ATERR / 2,40MT 14,3MM ALTA CAMADA	Unidade	40	R\$ 2.599,60
26-15235	00370715235	HASTE DE ATERRAM. 2,40MT 5/8 ALTA CAMADA -INTELLI / HASTE DE ATERRAM. 2,40MT 5/8 ALTA CAMADA -INTELL	Unidade	95	R\$ 6.080,00
26-11989	00370711989	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO E 01 TOMADA 2P+T DE EMBUTIR BITOLA 4X2, 10A/15A, 250V / .	Unidade	54	R\$ 374,49
26-11990	00370711990	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO E 01 TOMADA 2P+T DE EMBUTIR BITOLA 4X2, 10A/15A, 250V / .	Unidade	73	R\$ 562,14
26-16579	00370716579	INTERRUPTOR 1 TC SIMPLES / 4X2 (P)	Unidade	25	R\$ 65,50
26-0893	0037071136	INTERRUPTOR 2 TECLA / INTERRUPTOR 2 TECLA	Unidade	1	R\$ 7,75
26-15482	00370715482	ISOLADOR / ANC POLIMERIC TIPO BASTAO 15KV	Unidade	14	R\$ 604,24
26-15951	00370715951	ISOLADOR / TIPO PINO HI-TOP 25KV	Unidade	5	R\$ 86,55
26-15390	00370715390	ISOLADOR TIPO PINO HI-TOP 15KV / ROSCA 1 -SLO/GER	Unidade	16	R\$ 276,96
26-15684	00370715684	LACO LATERAL PREF / P/CABO 13.26A 14,31 CA/AA 4/0AW	Unidade	60	R\$ 370,20
26-15220	00370715220	LACO PREF TOP P/CAB CA/CAA 4AWG 21MMCOD.11580 / LACO PREF TOP P/CAB CA/CAA 4AWG 21MMCOD.11580	Unidade	48	R\$ 469,44
26-15678	00370715678	LAÇO PRÉ-FORMADO DE DISTRIBUIÇÃO / FABRICADO COM FIOS DE AÇO GALVANIZADO COM MATERIAL ABRASIVO A BAS	Unidade	15	R\$ 92,55
26-14726	00370714726	LAMPADA BULBO LED ALTA POTENCIA POTENCIA / 40W BASE E27	Unidade	155	R\$ 4.608,75
26-15250	00370715250	LAMPADA BULBO ULTRA LED / A60 POTENCIA 12WBASE E27	Unidade	30	R\$ 346,50
26-15251	00370715251	LAMPADA BULBO ULTRA LED / A60 POTENCIA 15WBASE E27	Unidade	73	R\$ 1.188,36
26-15249	00370715249	LAMPADA BULBO ULTRA LED / A60 POTENCIA 10WBASE E27	Unidade	16	R\$ 184,80
26-17457	00370717457	LAMPADA ECONOMICA LED 15W / LAMPADA ECONOMICA LED 15W	Unidade	50	R\$ 369,50
26-18174	00370718174	LAMPADA FLUORESCENTE / compacta 45w 127v E27	Unidade	57	R\$ 2.049,15
26-17748	00370717748	LÂMPADA FLUORESCENTE / eletrônica/ 220volts / 36w	Unidade	22	R\$ 652,96
26-16587	00370716587	LÂMPADA LED / TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 9 W, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A	Unidade	25	R\$ 109,75
26-16588	00370716588	LÂMPADA LED / TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 9,5 W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA, APLICAÇÃO I	Unidade	75	R\$ 336,00
26-17770	00370717770	LAMPADA LED BULBO / 20W BIVOLT E 27	Unidade	20	R\$ 295,60

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
26-16435	00370716435	LUMINARIA 12W / TEMP 3000K A 3500K	Unidade	24	R\$ 497,76
26-17751	00370717751	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR / potência 36w	Unidade	18	R\$ 2.247,84
26-17752	00370717752	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR / potência 15W	Unidade	53	R\$ 1.975,84
26-14919	00370714919	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR / POTENCIA 25W	Unidade	18	R\$ 808,20
26-14410	00370714410	LUMINÁRIA SLIM LED EMBUTIR 18W / VIDA ÚTIL 30.000H TAM 20,8 CM - EMPALUX	Unidade	12	R\$ 660,00
26-15392	00370715392	MANILHA SAPATILHA / GALV 50KN 102 - COD.3040	Unidade	31	R\$ 397,11
26-15946	00370715946	MANILHA SAPATILHA FUNDIDA / GALV. 50KN- 102	Unidade	5	R\$ 64,05
26-15393	00370715393	OLHAL P/ PARAFUSO M16 - COD 3220 / OLHAL P/ PARAFUSO M16 - COD 3220	Unidade	20	R\$ 249,00
26-15651	00370715651	PARA RAIOS POLIMERICO / 12KV - 10KA S/ FERRAGEM	Unidade	21	R\$ 5.398,89
26-15394	00370715394	PARAFUSO MAQUINA ROSCA DUPLA / 16X450MMC/PORCA QUAD	Unidade	96	R\$ 1.069,44
16-0162	186118	PILHA / Tipo: AA;	Unidade	14	R\$ 28,00
16-0161	186124	PILHA / Tipo: AAA;	Unidade	144	R\$ 242,56
26-12767	00370712767	PILHA ALCALINA GRANDE / PCT COM 02 UNIDADES	Pacote	182	R\$ 919,10
26-15401	00370715401	PILHA ALCALINA MEDIA / C 1,5V CART.2 - 6302 -BRASFO	Unidade	30	R\$ 498,30
26-17648	00370717648	PILHA D ALCALINA C/2 - 82157 / PILHA D ALCALINA C/2 - 82157	Pacote	2	R\$ 38,74
26-13270	00370713270	PILHA TAMANHO GRANDE ALCALINA TENSÃO 9 V / PILHA TAMANHO GRANDE ALCALINA TENSÃO 9 V	Unidade	12	R\$ 61,68
26-15652	00370715652	PINO ISOLADOR CAB. CHUMBO / 300MM-15KV-S/ ARRUELA	Unidade	32	R\$ 1.038,40
26-17911	00370717911	PLACA ELETRÔNICA / DE CONTROLE PRINCIPAL DO APLICÁVEL NO EVAPORADOR PARA CENTRAL DE AR ELGIN SPLIT	Unidade	1	R\$ 350,00
26-15656	00370715656	PLUG "T" / 10A 2P PRETO 57400/072 - TRAMONTINA	Unidade	50	R\$ 245,00
26-17753	00370717753	PLUGUE / TIPO MACHO/ 3 pinos	Unidade	24	R\$ 259,68
26-15655	00370715655	PROTETOR DE SURTO / DPS 45KA-275V MONO - ECOBOX	Unidade	15	R\$ 1.798,20
26-15237	00370715237	PROTETOR DE SURTO - DPS 12,5/60KA-275V MONO -ECOB / PROTETOR DE SURTO - DPS 12,5/60KA-275V MONO -ECO	Unidade	20	R\$ 1.591,20
26-14928	00370714928	PROTETOR DE SURTO / DPS 20KA-275V	Unidade	18	R\$ 1.667,52
26-15950	00370715950	PRT - 992R SINALIZADOR DE OBSTACULO / SIMP C/ CELULA	Unidade	13	R\$ 963,43
26-15407	00370715407	PRT - 994 SINALIZADOR DUPLO C/ FOTO CELULA / PRT - 994 SINALIZADOR DUPLO C/ FOTO CELULA	Unidade	2	R\$ 148,22
26-15382	00370715382	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASSICO DE EMBUTIR / 18 DISJ. MODELO TRILHO DIN	Unidade	2	R\$ 388,94
26-16258	00370716258	QUADRO DE EMBUTIR FERRO / TRICPLAR 12 DISJ	Unidade	5	R\$ 1.144,95
26-16601	00370716601	QUADRO EMBUTIR FERRO / 24 DISJ	Unidade	6	R\$ 1.511,56
26-1103	0037076652	REATOR PARA LÂMPADA / VAPOR DE SÓDIO DE 250W	Unidade	15	R\$ 1.348,50
26-17756	00370717756	REATORES ELETROMAGNÉTICOS / lâmpada à vapor/ 1000W	Unidade	18	R\$ 1.305,18
26-15925	00370715925	REFLETOR SMD / 200W - 6.500K	Unidade	30	R\$ 4.799,70
26-12724	00370712724	REFLETOR TR LED / LONGA DURABILIDADE CORPO EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA FA	Unidade	8	R\$ 560,00
26-15402	00370715402	RESISTENCIA / 127V/5400W BM/GRAN DUCHA PR - FAME	Unidade	17	R\$ 463,08
26-15808	00370715808	RESISTENCIA / 127V/5400W BM/GRAN DUCHA PR - FAME	Unidade	83	R\$ 2.260,92
26-15616	00370715616	RESISTENCIA LOREN-ULTRA / 127V/4600W 065 -LORENZET	Unidade	100	R\$ 2.773,00
26-15613	00370715613	ROLDANA PLASTICA / 36X36	Unidade	99	R\$ 1.623,60
26-17553	00370717553	SENSOR DEGELO / UNIV-EOS 5K SPLIT	Unidade	15	R\$ 225,00
26-17552	00370717552	SENSOR DEGELO / UNIV-EOS 10K SPLIT	Unidade	91	R\$ 368,00



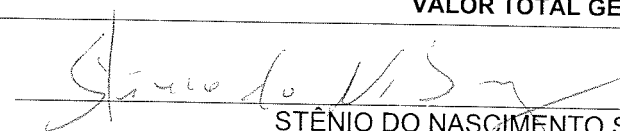
RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRO

Página 6 / 6

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
26-17554	00370717554	SENSOR TEMPERATURA / UNIV-EOS 10K SPLIT	Unidade	90	R\$ 1.350,00
26-17555	00370717555	SENSOR TEMPERATURA / UNIV-EOS 5K SPLIT	Unidade	15	R\$ 225,00
26-15947	00370715947	SERRA / COPO DIAMANTADO 25MM 1"	Unidade	5	R\$ 324,15
26-15805	00370715805	SERRA COPO BIMETAL / 20MM 25/32 D-17251 - MAKITA	Unidade	5	R\$ 166,10
26-15806	00370715806	SERRA COPO BIMETAL / 44MM-45MM 1.3/4 IRWIN	Unidade	5	R\$ 670,30
42-15398	00370715398	SERRA COPO DIAMANTADO 40MM / SERRA COPO DIAMANTADO 40MM	Unidade	5	R\$ 514,95
24-15359	00370715359	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO - LIEGE / SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO - LIEGE	Unidade	5	R\$ 25,25
26-17738	00370717738	SOQUETE PLAFON / E-27 PORC 100W	Unidade	11	R\$ 44,00
26-15216	00370715216	SUPORTE DT / 195 X 100MM2 5/16 P/TRNSF-ROMAGNOLE	Unidade	37	R\$ 4.973,91
26-15653	00370715653	SUPORTE DT / 230 X 125MM 5/16 P/TRNSF-ROMAGNOLE	Unidade	1	R\$ 533,00
26-16642	00370716642	TERMINAL ELETRICO / MATERIAL COBRE ESTANHADO, TIPO TUBULAR, LIGAÇÃO ELETRIC A, 1 FURO, POR COMPRESSÃ	Pacote	3	R\$ 63,12
26-16767	00370716767	TERMINAL OLHAL PARA CONDUTOR / 1, 5MM2	Unidade	20	R\$ 371,60
26-14712	00370714712	TERMINAL OLHAL PARA CONDUTOR 4,00MM COR AZUL / TERMINAL OLHAL PARA CONDUTOR 4,00MM COR AZUL	Unidade	20	R\$ 775,00
26-15330	00370715330	TERMINAL TUBULAR PARA CONDUTOR 2,5MM / TERMINAL TUBULAR PARA CONDUTOR 2,5MM	Unidade	3	R\$ 27,27
26-14705	00370714705	TOMADA 2P+T EMBUTIR SIMPLES, ENTRADA DE 3 PINOS REDONDOS / COR BRANCO, BITOLA 4X2, 20A A 250V	Unidade	35	R\$ 98,00
26-11503	00370711503	TOMADA 2P+T EMBUTIR- BITOLA 4X2, 10A A 250V / , ENTRADA DE 3 PINOS REDONDOS	Unidade	159	R\$ 1.321,60
26-11722	00370711722	TOMADA 2P+T EMBUTIR- BITOLA 4X2, 20A A 250V / ENTRADA DE 3 PINOS REDONDOS	Unidade	50	R\$ 172,00
26-14639	00370714639	TOMADA SOBREPOR PARA TOMADA INDUSTRIAL / PLUG 3P+T CORRENTE 32A	Unidade	22	R\$ 878,90
26-14638	00370714638	TOMADA SOBREPOR PARA TOMADA INDUSTRIAL / PLUG 3P+T CORRENTE 16A	Unidade	22	R\$ 626,78
26-15654	00370715654	TRENA DIGITAL / 100-MT TN 1110 - ICEL	Unidade	2	R\$ 1.068,00
26-13269	00370713269	TURBINA DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS / TURBINA DO MOTOR DO VENTI	Unidade	4	R\$ 489,60
26-13268	00370713268	TURBINA DO MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS / TURBINA DO MOTOR VENTILADOR	Unidade	5	R\$ 683,40

VALOR TOTAL GERAL (R\$):

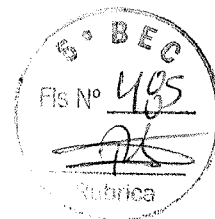
197.869,21



STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA - Maj
Fiscal Administrativo



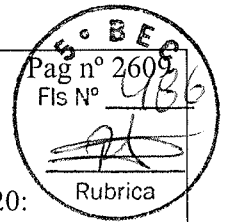
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO

100
100





orientações contidas na IN 05/2017 – MPOG.

2. Caberá ao GESTOR DO CONTRATO, nos termos da Portaria nº 37-SEF de 14 ABR 20:

- 2.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual;
- 2.2. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, extinção do contrato, emitindo, parecer fundamentado e conclusivo sobre tais atos;
- 2.3. Comunicar à Administração as ocorrências, faltas ou defeitos observados na execução do contrato, sugerindo as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado;
- 2.4. Receber e encaminhar à Administração os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico financeiro; (Continuação do BI Nr 36, de 21/02/2022, do(a) 5º BEC) Pag nº 620
- 2.5. Apresentar à Administração eventuais propostas de modificação contratual que julgar pertinente, com a finalidade de aprimorar a execução contratual;
- 2.6. Manifestar-se, em até 90 dias antes do término da vigência contratual, acerca da manutenção da necessidade, da economicidade e da oportunidade da contratação, assessorado pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, opinando, se for o caso, pela prorrogação da vigência do instrumento contratual.

3. Diante do exposto, DETERMINO que os militares designados:

- 3.1 evitem gozar férias em períodos coincidentes a fim de não prejudicar as atividades de acompanhamento e fiscalização de contrato;
- 3.2 tomem conhecimento da Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, bem como, de documentos constantes do processo de contratação;
- 3.3 designo o militar abaixo relacionado, para realizar a sua inscrição no curso de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, por intermédio do link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384>, na modalidade EAD e no Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato, na modalidade Ensino a Distância que serão ofertados pelo IEFEx por meio do Portal de Educação do Exército do DECEX, por intermédio do link <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>, caso não possua os referidos cursos/estágios;
- 3.4 os fiscais devem solicitar ao setor financeiro o acesso ao sistema SIAFI (módulo FISCAL DE CONTRATO), a fim de controlar mensalmente todos os pagamentos e saldos de seus contratos/nota de empenho;
- 3.5 apresentem o Relatório de Fiscalização de Contrato mensal da prestação dos serviços descritos no contrato, juntamente, com as notas fiscais com o despacho deste Comandante, na Seção de Conformidade e Gestão e posteriormente, na Fiscalização Administrativa.

2º Ten **ÊNIO GURGEL DE VASCONCELOS**

Gestor Titular de Contrato

2º Ten **EDSON HENRIQUE DE CARVALHO ARAÚJO**

Gestor Substituto de Contrato

1º Sgt **WALLACE MOREIRA FÉLIX**

Fiscal Titular de Contrato

3º Sgt **ALEXANDRE GONÇALVES LOPES**

Fiscal Substituto de Contrato

(Nota nº 79414 - SALC, 23 AGO 22)

Em consequência, a 1ª Seção, o Fiscal Administrativo, a SALC, os fiscais de contrato e os demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.

e. PREGOEIRO - Designação

Nomeio o militar abaixo relacionado para exercer a função de Pregoeiro/Equipe de Apoio para conduzir

os processos licitatórios no ano de 2022, em conformidade com a Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, a contar de 25 de agosto de 2022:

2º Ten **DOUGLAS DA SILVA MENDES**
S Ten **FÁBIO VETTORAZZI**
S Ten **ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA**
S Ten **SÍLVIO RICARDO OLIVEIRA MACHADO**
S Ten **CÉLIO ALVES DE ARAÚJO**
1º Sgt **HÉLIO ALVES DE ARAÚJO**
1º Sgt **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS BRUM**
1º Sgt **WALLAS DE OLIVEIRA MOITA**
2º Sgt **JÉFERSON VILANOVA JARDIM**
2º Sgt **LEANDRO COSTA RODRIGUES**
2º Sgt **DAVID CLIFF SILVA BRITO**
2º Sgt **DANILO CESAR DELMIRO LOPES DA SILVA**
2º Sgt **ROBERTO DE MATOS FERREIRA**

2º Sgt **DAVID MOTA DOS SANTOS**

2º Sgt **FELIPE EDUARDO DA SILVA DE AQUINO**

3º Sgt **JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS**

(Nota nº 79469 - SALC, 25 AGO 22)

Em consequência, a SALC, o militar nomeado e demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

f. TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (TREM) – Comissão

Nomeio o Cap **RAFAEL BARBOSA OTRANTO** - Presidente, 2º Ten **PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO** - Membro e o Asp **BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO** - Membro, para que, sob a presidência do primeiro, elaborem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM) Nr 31/2022 - Fisc Adm/Cl VII, referente ao recebimento do material constante no DIEx nº 221-Almox/5ºBEC de 18 de agosto de 2022 - Recebimento de material permanente (drone), de acordo com o que prescreve o § 4º do art. 66 do Regulamento de Administração do Exército (EB10-R-01.003).

(Nota nº 79254 - Fisc Adm. 19 AGO 22)

Em consequência:

- a) a comissão cumpra o prazo previsto no § 3º do art. 66 do RAE e siga as orientações e o modelo constante no anexo K das NARSUP para o Termo de Recebimento e Exame de Material;
- b) a comissão apresente ao Fiscal Administrativo o TREM em 2 (duas) vias impressas; e por SPED, 1 (uma) via digital em formato PDF para fins de backup e 1 (uma) via em formato editável para fins de publicação em Bol Adm no SISCOFIS;
- c) a Fisc Adm, a comissão nomeada e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

g. PARECER TÉCNICO – Nomeação

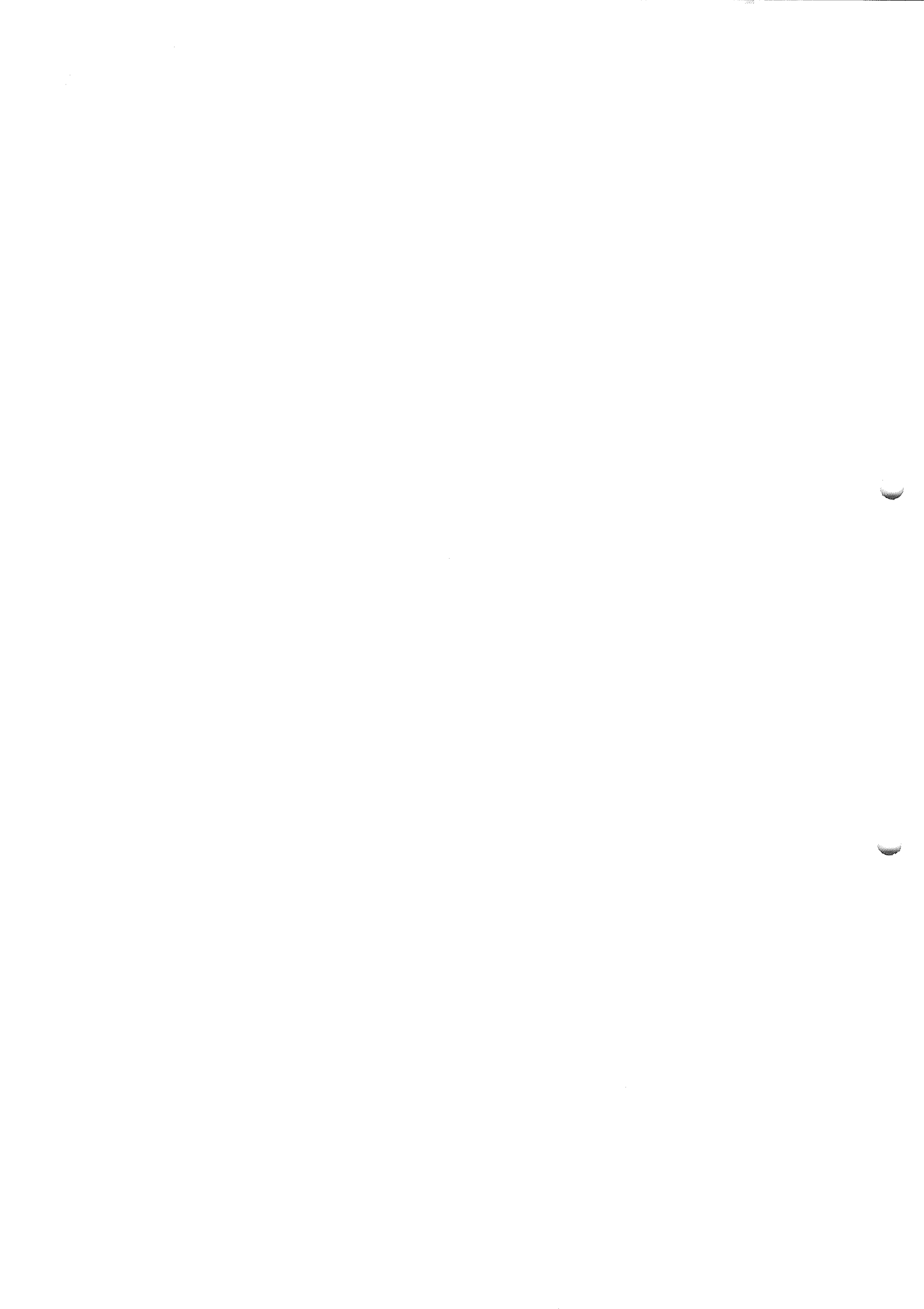
Nomeio o 1º Ten **JONATHAS WILLIAM DOS SANTOS ONÓRIO** - Encarregado e o 3º Sgt **IVO MATEUS DOS SANTOS BARÃO DIAS** - Assessor Técnico, para emitir o Parecer Técnico (PT 54/2022), Cl IX (Material de Motomecanização), conforme solicitação descrita no DIEx Nº 125-1ª Cia E Cnst/5º BEC e do DIEx nº 006 - Sindicância, do 1º Ten **HUGO LOPES SANTANA**, sindicante, que narra o acidente envolvendo o Cb NB **ANTÔNIO PINHO LOBO**, do 4º Batalhão de Engenharia de





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**EDITAL N° 22/22 – AQUISIÇÃO
MATERIAL ELÉTRICO**





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64043.004454/2022-50)

ATENÇÃO

No recente acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que a licitante analise detalhadamente o Edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar o contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado a Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: DE JULHO DE 2022

Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em grupo, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação conforme forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item** por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 A licitação será dividida em grupos, formados por vinte itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Com exceção dos itens (6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 90, 120 e 121), demais são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao Art. 6º do Decreto 8.538/2015 e inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

4.3.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.8 Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.”

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº

123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.4.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.4.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.4.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.4.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.4.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

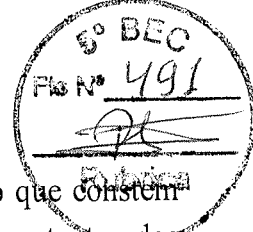
4.4.7 Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constam do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item.

6.1.1.1 O valor unitário deverá conter somente 02 (dois) dígitos após a vírgula. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor fique com no máximo duas casas decimais, conforme § 2º e 5º, do Art. 1º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, e, o princípio da economicidade (Art. 70 da CF/88).

6.1.2 Marca

6.1.2.1 É vedada a indicação de mais de uma marca para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação.

6.1.3 Fabricante.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do



valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos objeto produzido:

7.26.1 No país.

7.26.2 Por empresas brasileiras.

7.26.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.26.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência e o Certificado de Conformidade do INMETRO, quando couber.

7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a

materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

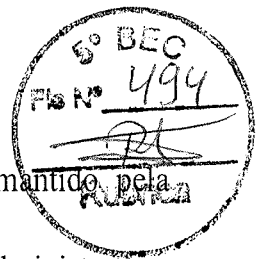
8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF.



- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU. (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=inabilitado:certidao:0:>).

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do

SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

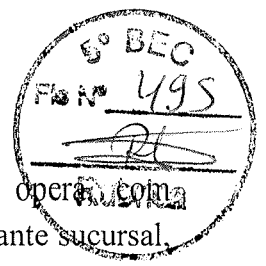
9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11 Habilitação jurídica

9.11.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.11.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento probatório de seus administradores.



9.11.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.11.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

9.11.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.12 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.12.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.12.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.12.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.12.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.12.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.12.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.13 Qualificação Econômico-Financeira

9.13.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.13.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.13.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

9.13.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.13.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.13.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.13.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da



autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de ~~5%~~ **(cinco)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14 Qualificação Técnica

9.15 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.16 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e

assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.22.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da



licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos para a presente contratação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

21.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível.

21.1.3 Apresentar documentação falsa.

21.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

21.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto.



21.1.6 Não manter a proposta.

21.1.7 Cometer fraude fiscal.

21.1.8 Comportar-se de modo inidôneo.

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.4.2 **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.4.3 **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

21.4.4 **Impedimento de licitar e de contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

21.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc5bec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604 (setor de licitações), nos dias úteis, no horário das 09:30h as 12:00h e das 13:30h as 16:00h, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência.

24.12.2 ANEXO II - Ata de Registro de Preços.

24.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

24.12.4 ANEXO IV - Minuta da Proposta Comercial.

24.12.5 ANEXO V - Nota Explicativa.

Município de Porto Velho, RO, 5 de outubro de 2022.

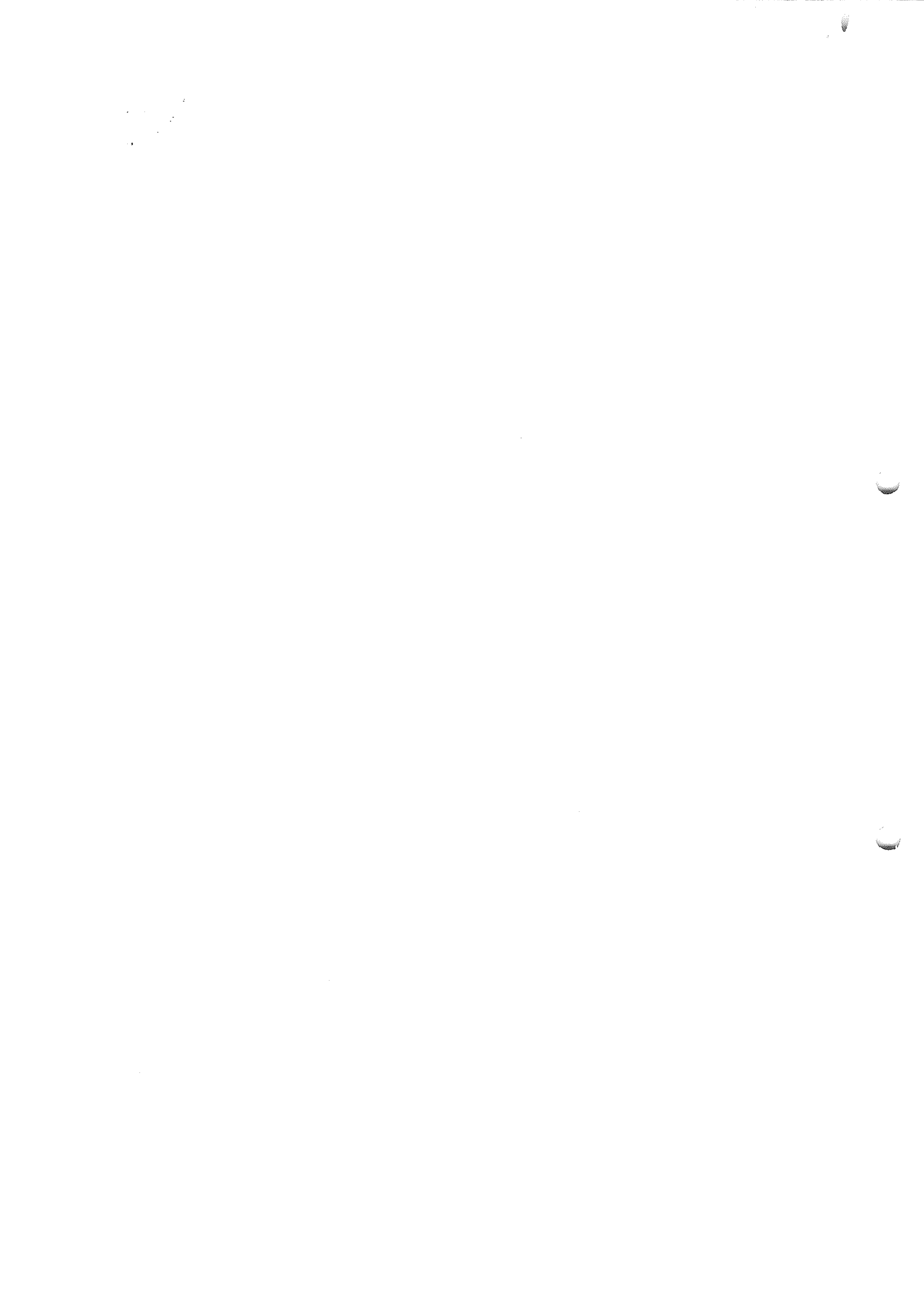

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



**ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA DE REFERÊNCIA**





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

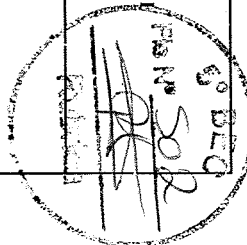
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64043.004385/2022-84)

1 DO OBJETO

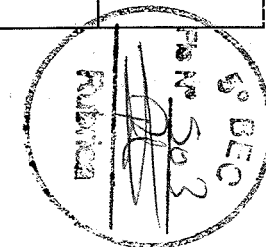
1.1 Aquisição de material elétrico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGUPV	54º BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
1	408493	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	30	40	0	20	0	5	95	97,29	9.242,55	INMETRO



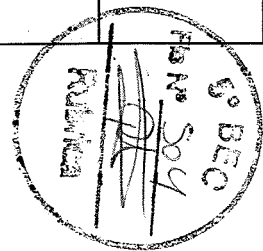
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
2	408493	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\ TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\ TIPO:UNIPOLAR\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\ COR DA COBERTURA:PRETO\ BRANCO\ VERMELHO\ AZUL CLARO\ CINZA\ VERDE-\ MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\ REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\ MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA\ BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	50	60	30	40	100	5	285	161,18	45.936,30	INMETRO
3	408494	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\ TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\ TIPO:UNIPOLAR\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\ COR DA COBERTURA:PRETO\ BRANCO\ VERMELHO\ AZUL CLARO\ CINZA\ VERDE-\ MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\ REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\ MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA\ BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	50	80	30	40	120	5	325	216,16	70.252,00	INMETRO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
4	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE- MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	40	64	24	32	40	4	204	322,06	65.700,24	INMETRO
5	408492	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE- MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE,REFERÊNCI A:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	23	59	30	29	29	5	175	455,71	79.749,25	INMETRO
6	426945	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	24	40	0	24	24	4	116	531,98	61.709,68	INMETRO



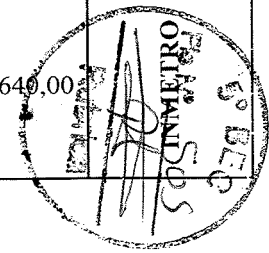
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
7	333798	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 160 m	24	0	10	16	24	4	78	996,67	77.740,26	INMETRO
8	424379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:SINGELO, SEÇÃO NOMINAL:25 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	M	1.600	0	0	0	1.600	120	3.320	24,08	79.945,60	INMETRO
9	408534	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:35 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	1.600	0	0	0	1.600	120	3.320	24,09	79.978,80	INMETRO
10	408533	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:50 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRENU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	1.000	0	0	0	0	0	1.000	42,31	42.310,00	INMETRO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
11	408526	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:70 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS	M	1.000	0	0	0	0	0	1.000	61,83	61.830,00	INMETRO
12	402012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248, SEÇÃO NOMINAL:95 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE ENCORDOAMENTO:5	M	400	0	0	0	800	0	1.200	80,52	96.624,00	INMETRO
13	458507	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:120 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5	M	500	0	0	0	0	0	500	108,18	54.090,00	INMETRO



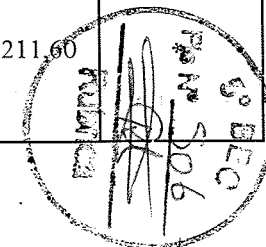
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
14	404360	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7288, SEÇÃO NOMINAL:150 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE ENCORDOAMENTO:5	M	500	0	0	0	0	0	500	116,81	58.405,00	INMETRO
15	458495	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:185 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5	M	400	0	0	0	0	0	400	149,67	59.628,00	INMETRO
16	458490	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:240 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5	M	400	0	0	0	0	0	400	185,78	74.312,00	INMETRO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
17	441665	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO\, FORMAÇÃO DO CABO:10 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:1\,2 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	M	1.000	0	0	0	0	0	1.000	6,5	6.500,00	INMETRO
18	386790	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, FORMAÇÃO DO CABO:3X1X10 + 10 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV	M	1.000	0	0	0	1.000	0	2.000	6,22	12.440,00	INMETRO
19	385746	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, MATERIAL ISOLAMENTO:PE\, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1\,0 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 8182	M	1.000	0	0	0	1.000	0	2.000	7,6	15.200,00	INMETRO
20	355820	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, TIPO:QUADRIplex\, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 25 MM2\, MATERIAL ISOLAMENTO:POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE)	M	1.000	0	0	0	0	0	1.000	10,77	10.770,00	INMETRO
21	242365	CABO MULTIPLEX ATÉ 1\,2KV\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO\, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO\, SEÇÃO CABO:35 MM2	M	1.000	0	0	0	0	0	1.000	16,64	16.640,00	INMETRO



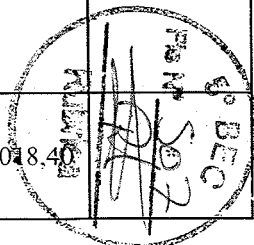
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
22	334446	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 50 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES:3, TIPO:QUADRIplex	M	500	0	0	0	0	0	500	30,32	15.160,00	INMETRO
23	242363	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:70 MM2	M	500	0	0	0	0	0	500	41,17	20.585,00	INMETRO
24	362639	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDOAMENTO:2, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO- DURO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	300	0	0	0	0	0	300	8,12	2.436,00	INMETRO
25	382703	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDOAMENTO:2A, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO- DURO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 11301 E NBR 6524, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2	M	300	0	0	0	0	0	300	13,3	3.990,00	INMETRO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
26	392268	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDAMENTO:5\ TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ APLICAÇÃO:SISTEMA DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CORDOALHA\ SEÇÃO NOMINAL:25 MM2	M	300	0	0	0	0	0	300	25,04	7.512,00	INMETRO
27	362558	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\ CLASSE ENCORDAMENTO:2\ TÊMPERA CONDUTOR:MEIO- DURO\ NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575\ FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\ SEÇÃO NOMINAL:35 MM2\ DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	300	0	0	0	0	0	300	35,75	10.725,00	INMETRO
28	432011	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\ TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\ TÊMPERA CONDUTOR:MEIO- DURO\ APLICAÇÃO:SISTEMA DE ATERRAMENTO\ FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\ SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\ DIÂMETRO NOMINAL:3 MM	M	300	0	0	0	0	0	300	46,31	13.893,00	INMETRO
29	482693	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\ FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ TENSÃO NOMINAL:127/220 V\ CURVA DE DISPARO:C\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\ PADRÃO:DIN	UN	100	120	50	50	100	20	440	11,07	4.870,80	*
30	337858	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\ CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A\ NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO\ REFERÊNCIA:SISTEMA N\ CURVA DE DISPARO:C	UN	100	120	50	50	100	20	440	16,39	7.211,60	



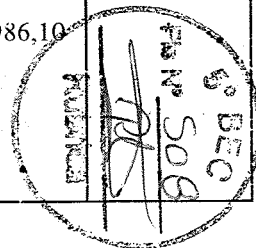
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
31	337887	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 50 A, NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO: C	UN	100	120	50	50	100	20	440	54,57	24.010,80	*
32	482701	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGN ÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 63 A, TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, CURVA DE DISPARO: C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN	UN	100	120	30	50	100	20	420	60	25.200,00	*
33	337910	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 63 A, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, REFERÊNCIA: SISTEMA N, CURVA DE DISPARO: C 2021, 2022	UN	50	60	30	50	50	0	240	69,77	16.744,80	*
34	484204	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 70 ATÉ 125 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO: C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN	UN	30	35	15	50	30	0	160	364,59	58.334,40	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
35	458533	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A ATÉ 150 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	30	0	30	30	30	0	120	366,99	44.038,80	*
36	458529	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, CORRENTE NOMINAL:160 A ATÉ 300 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR	UN	20	0	2	0	0	0	22	893,24	19.651,28	*
37	339220	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:690 V, CORRENTE NOMINAL:400 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:800 V	UN	20	0	0	0	0	0	20	1.261,86	25.237,20	*
38	439328	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3,	UN	20	0	0	0	0	0	20	1.950,92	39.018,40	



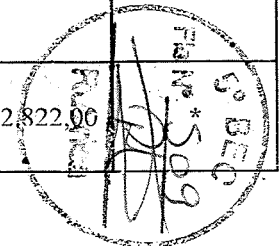
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:690 V\, CORRENTE NOMINAL:630 A\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD\ NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO\ TENSÃO ISOLAMENTO:800 V											
39	458535	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\ BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE)\ NEUTRO E\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE SOBREPOR\, MATERIAL:CHAPA DE AÇO\, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:44 DISJUNTORES DIN\, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UN	15	20	0	20	0	0	55	702,05	38.612,75	*
40	446477	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\ BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE\, COR:BRANCA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE SOBREPOR\, MATERIAL:PVC\ QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	15	20	5	20	15	0	75	535,08	40.131,00	*
41	446474	QUADRO DISTRIBUIÇÃO\ BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE\, COR:BRANCA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN\, DE EMBUTIR\, MATERIAL:PVC\ QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	30	35	5	20	30	0	120	355,5	42.660,00	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
42	458378	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA COM ABERTURA DE 120 GRÁUS, COR:PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA, DIMENSÕES:500 X 400 X 200 MM	UN	30	0	5	20	30	0	85	433,87	36.878,95	*
43	425390	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:COMANDO PAINELA, DIMENSÕES:800 X 600 X 200 MM	UN	30	0	0	20	0	0	50	693,11	34.655,50	*
44	384302	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	50	60	30	40	100	3	283	87,71	24.821,93	*
45	321045	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	50	60	30	40	500	3	683	75,67	51.682,61	*
46	446083	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	300	0	30	100	300	3	733	2,91	2.133,03	*
47	469323	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO	M	300	0	30	100	300	0	730	9,57	6.986,10	*



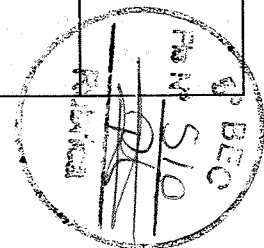
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		NOMINAL:1 1/2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX											
48	469322	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, REFERÊNCIAFABRICANTE:KAN AFLEX	M	300	0	0	100	0	0	400	9,47	3.788,00	*
49	329145	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL, BITOLA:3 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	200	0	0	100	0	3	303	7,71	2.336,13	*
50	431051	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:PRETA, NORMAS TÉCNICAS:NBR15715, DIÂMETRO EXTERNO:100 MM	UN	200	0	0	200	0	0	400	23,58	9.432,00	*
51	242120	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:3/4 POL, COR:PRETA	UN	300	0	0	300	0	0	600	20,13	12.078,90	*
52	242122	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	UN	300	0	50	300	500	0	1.150	20,69	23.793,50	*
53	242121	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 1/4 POL, COR:PRETA	UN	100	0	50	100	100	0	350	24,38	8.533,00	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
54	240033	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 1/2 POL, COR:PRETA	UN	100	0	0	100	0	0	200	29,89	5.978,00	*
55	349626	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA:2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, COMPRIMENTO:3 M	UN	50	0	50	20	500	0	620	30,32	18.798,40	*
56	349627	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA:3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, COMPRIMENTO:3 M	UN	50	0	0	20	300	0	370	30,65	11.340,50	*
57	390942	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, TIPO:RÍGIDO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:4 POL	UN	50	0	0	50	0	0	100	86,25	8.625,00	*
58	394406	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, COR:CINZA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	300	0	0	300	0	0	600	12,97	7.782,00	*
59	250511	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:CINZA	UN	300	0	0	300	0	0	600	21,37	12.822,00	*



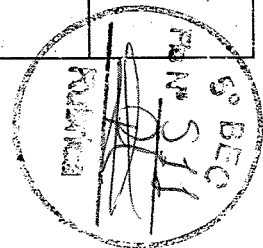
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
60	402908	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:ANTI-CHAMA\, COR:CINZA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465\ COMPRIMENTO:3 M\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 POL	UN	100	0	0	100	0	0	200	21,61	4.322,00	*
61	430253	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TIPO:LISO\, COR:CINZA METÁLICO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	300	0	0	300	0	0	600	29,89	17.934,00	*
62	430277	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TIPO:LISO\, COR:CINZA METÁLICO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	UN	300	0	0	300	0	0	600	23,83	14.298,00	*
63	399542	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TIPO:RÍGIDO\, DIÂMETRO NOMINAL:3 E 4 POL, ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, NORMASTÉCNICAS:NBR 5598\ COMPRIMENTO:3 M\ ACESSÓRIOS:LUVA E PROTETOR DE ROSCA\, PADRÃO:PESADO\ DIÂMETRO NOMINAL:4 POL\ TIPO ROSCA: BSP	UN	50	0	0	0	0	0	50	602,78	30.139,00	*
64	231524	CURVA ELETRODUTO\ ANGULAÇÃO:90\ TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:3/4 POL	UN	150	160	0	50	200	0	560	4,51	2.525,60	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
65	231525	CURVA ELETRODUTO, ÂNGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:1 POL	UN	150	160	0	50	200	0	560	9,11	5.101,60	*
66	237922	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCUEÁVEL, TAMANHO:1 1/4 POL, MATERIAL:PVC	UN	80	90	0	50	200	0	420	4,85	2.037,00	*
67	237918	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCUEÁVEL, TAMANHO:1 1/2 POL	UN	80	90	0	50	200	0	420	5,87	2.465,40	*
68	408741	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, BITOLA:2 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC RÍGIDO, COR:PRETA, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, TIPO FIXAÇÃO:ROSCUEADA	UN	50	0	100	20	100	0	270	28,01	7.562,70	*
69	311932	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:3 POL, MATERIAL:PVC ANTI- CHAMA, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL:3 POL	UN	50	0	50	20	50	0	170	27,36	4.651,20	*



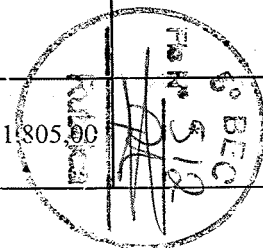
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
70	311999	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL, MATERIAL:PVC, BITOLA:4 POL, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:4 POL MATERIAL:PVC ANTI- CHAMA	UN	50	0	0	0	0	0	50	37,34	1.867,00	*
71	483266	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6943, CLASSE:10, TIPO ROSCA: BSP APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UN	150	0	0	150	0	0	300	5,76	1.728,00	*
72	255093	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL, MATERIAL:AÇO, BITOLA:1 POL	UN	150	0	0	150	0	0	300	6,61	1.983,00	*
73	426154	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90° RAIOS LONGOS, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598, TIPO ROSCA: BSP PARALELA, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 ATÉ 3 POL	UN	100	0	0	100	0	0	200	162,48	32.496,00	*
74	323197	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TAMANHO:1 ATÉ 4 POL, MATERIAL:AÇO, CURVA ELETRODUTO, TIPO:S ROSQUEÁVEL, TAMANHO:4 POL, MATERIAL:AÇO CARBONO, NORMAS	UN	50	0	0	50	0	0	100	445,25	44.525,00	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		TÉCNICAS:NBR 5624\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
75	437796	CURVA ELETRODUTO\ ANGULAÇÃO:135\ MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\ DIÂMETRO NOMINAL:3/4 ATÉ 3 POL	UN	50	0	0	50	0	0	100	5,96	596	*
76	392864	CURVA ELETRODUTO\ ANGULAÇÃO:180\ TIPO:ROSQUEADA\ MATERIAL:PVC\ DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 ATÉ 4 POL	UN	100	0	0	100	100	0	300	21,67	6.501,00	*
77	452687	LUVA ELETRODUTO\ MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\ TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL\ BITOLA:20 MM\ COR:PRETA	UN	300	0	0	300	0	0	600	1,32	792	*
78	329781	LUVA ELETRODUTO\ MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA\ TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\ BITOLA:1 POL\ COR:PRETA	UN	300	0	0	300	300	0	900	1,82	1.638,00	*
79	426955	LUVA ELETRODUTO\ MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\ TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\ BITOLA:1 1/4 POL	UN	200	0	0	200	200	0	600	3,13	1.878,00	*
80	316902	LUVA ELETRODUTO\ MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA\ TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\ BITOLA:1 1/2 POL\ NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	150	0	0	150	150	0	450	3,66	1.647,00	*



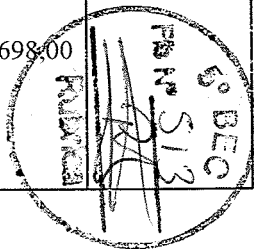
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	INMETRO
81	434660	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, BITOLA:2 POL, COR:PRETA, APLICAÇÃO:TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 2 POL	UN	150	0	0	150	150	0	450	7,84	3.528,00	*
82	349443	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:3 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	100	0	0	100	100	0	300	24,2	7.260,00	*
83	349444	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:4 POL, LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI- CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:4 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	100	0	0	100	0	0	200	44,54	8.908,00	*
84	343498	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TIPO:LEVE, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:3/4 ATÉ 1 POL	UN	300	0	0	300	0	0	600	6,58	3.948,00	*
85	425451	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TIPO:LEVE, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1 1/4 ATÉ 2 1/2 POL	UN	150	0	0	150	0	0	300	59,33	17.799,00	*
86	410687	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO, TIPO:PESADA, BITOLA:3	UN	50	0	0	50	0	0	100	67,8	6.780,00	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		ATÉ 4 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598											
87	399437	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO MÓVEL, FORMA:OCTOGONAL, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR, DIMENSÕES:4 X 4 POL	UN	300	0	0	200	300	0	800	4,36	3.488,00	*
88	382432	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, RELATIVA:EM BUTIR, DIMENSÕES:4 X 2 POL	UN	500	0	0	200	600	0	1.300	1,31	1.703,00	*
89	243116	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, TIPO:EM BUTIR, COMPRIMENTO:4 POL, LARGURA:4 POL, COR:AMARELA	UN	300	0	0	200	300	0	800	3,76	3.008,00	*
90	426457	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXADA POR PARAFUSOS, GRAU PROTEÇÃO:IP40, COMPONENTES:TAMPA BRANCA;ENTRADASDESTACÁV EIS P/ELETRODUTOS, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, DIMENSÕES:310 X 330 X 75 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE:CPT- 30 (TIGRE	UN	240	0	0	240	240	0	720	119,53	86.061,60	*
91	454233	CONDULETE, MATERIAL:PVC, TIPO:5 ENTRADAS, COR:CINZA, LARGURA:11,80 CM,	UN	500	0	0	500	500	0	1.500	7,87	11.805,00	



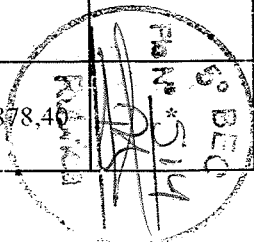
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGUPV	54º BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		ALTURA:5,20 CM, PROFUNDIDADE:6,30 CM, BITOLA:3/4 POL.											
92	452535	CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:"X", BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA, TIPOFIXAÇÃO:ROSQUEÁVEL, TIPO ROSCA:BSP, ACESSÓRIOS:TAMPA	UN	700	0	0	700	0	0	1.400	9,28	12.992,00	*
93	256529	CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:"X", COR:CINZA, BITOLA:1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO	UN	300	0	0	300	500	0	1.100	12,91	14.201,00	*
94	393889	CONDULETE, MATERIAL:GALVANIZADO, TIPO:MÚLTIPLO, BITOLA:1 1/2 POL	UN	200	0	0	200	0	0	400	10,69	4.276,00	*
95	407307	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, TIPO:"D" COM CUNHA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL	UN	1.000	0	0	500	1.000	20	2.520	3,43	8.643,60	*
96	349494	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA, 1 POL, MODELO:"D"	UN	1.000	0	0	500	1.500	20	3.020	1,72	5.194,40	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
97	54607	ABRACADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA\, 1 1/4 ATÉ 3 POL\, MODELO:"D"	UN	500	0	0	500	500	20	1.520	4,16	6.323,20	*
98	461470	ABRACADEIRA\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TIPO:"U"\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	UN	100	0	0	100	100	20	320	8,92	2.854,40	*
99	464825	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, TIPO:FÊMEA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2"\, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	500	600	100	500	600	25	2.325	15,07	35.037,75	*
100	460997	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	300	600	100	300	300	25	1.625	18,67	30.338,75	*
101	460998	TOMADA\, MODELO:DUPLA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE	UN	300	600	50	300	400	10	1.660	20,3	33.698,00	*



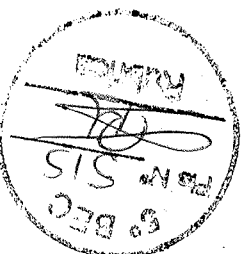
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGUPV	54º BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA											
102	473418	TOMADA, MODELO:TRIPLA, TIPO:INTERNA, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P +T, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, MATERIAL:PVC	UN	500	600	50	500	500	0	2.150	24,83	53.384,50	*
103	473220	TOMADA, TIPO:MÓDULO, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V\\APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	500	600	50	200	500	0	1.850	12,56	23.236,00	*
104	418871	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE), APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO:4 X 2 CM	UN	1.000	0	100	200	600	0	1.900	6,01	11.419,00	*
105	411911	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:3/4 POLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1.000	0	100	200	0	0	1.300	6,57	8.541,00	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
106	261004	TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, COR:CINZA\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	500	0	100	200	600	0	1.400	9,18	12.852,00	*
107	482551	INTERRUPTOR\, TIPO:MODULADO\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COMPLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, TENSÃO NOMINAL:110/220 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, FORMATO:RETANGULAR	UN	500	600	100	200	500	20	1.920	14,6	28.032,00	*
108	460977	INTERRUPTOR\, TIPO:MODULADO\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UN	500	600	100	200	500	0	1.900	11,75	22.325,00	*
109	253345	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO\, CORRENTE:10 A\, TENSÃO:250 V	UN	200	400	100	200	200	20	1.120	8,82	9.878,40	



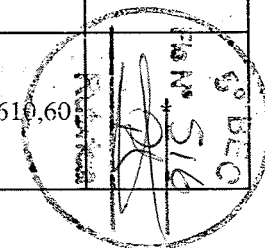
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
110	452719	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	100	300	100	100	100	20	720	10,35	7.452,00	*
111	468944	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL,FORMATO:RETA NGULAR	UN	100	200	100	100	100	20	620	12,93	8.016,60	*
112	436712	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	400	450	100	100	400	20	1.470	23,67	34.794,90	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGPUV	54º BIS	CAPTANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
113	436547	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	300	350	100	100	300	20	1.170	9,97	11.664,90	*
114	31887	RECEPTÁCULO LÂMPADA, BOCAL DE LÂMPADA	UN	500	500	100	200	500	20	1.820	11,99	21.821,80	*
115	473243	LÂMPADA LED, MODELO:LED, TENSÃO NOMINAL:BI-VOLT, POTÊNCIA NOMINAL:10 W, TIPO BASE-E-27, COR:BRANCA, TIPO BULBO:A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR:6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	100	300	100	100	500	25	1.125	22,14	24.907,50	ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
116	473237	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BI-VOLT, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE-E- 27, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM, TIPO BULBO:PAR-38, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	200	300	100	200	300	25	1.125	32,31	36.348,75	ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
117	448671	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BI-VOLT, POTÊNCIA NOMINAL:30 W, TIPO BASE-E- 27, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	200	300	100	200	200	30	1.030	44	45.320,00	ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
118	439278	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE:E- 27, FLUXO LUMINOSO:4500 LM, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	160	320	30	160	160	24	904	71,17	64.337,68	ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
119	458575	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	150	200	100	20	200	30	700	89,95	62.965,00	ETIQUETA DE CONSERVAÇ ÃO DE ENERGIA
120	458576	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	120	160	40	16	120	24	480	210,46	101.020,8 0	ETIQUETA DE CONSERVAÇ ÃO DE ENERGIA
121	470261	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	120	120	24	16	160	24	464	378,04	175.410,5 6	ETIQUETA DE CONSERVAÇ ÃO DE ENERGIA
122	469139	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM,	UN	150	200	100	20	150	15	635	56	35.560,00	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO INTERNA, MATERIAL DIFUSOR: POLICARBONATO LEITOSO, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 18 W, TEMPERATURA DE COR: 6.000 K											
123	460751	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO/ACRÍLICO, FORMATO: QUADRADO, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO INTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 24 W, COMPONENTES: DRIVE INTERNO, INSTALAÇÃO: TETO OU PAREDE, FLUXO LUMINOSO: 1.840 LM, TEMPERATURA DE COR: 6.000 K	UN	150	200	100	20	150	15	635	80,69	51.238,15	*
124	452430	LUMINÁRIA, TIPO: SOBREPOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN DIMENSÕES: (LXAXP) 190 X 92 X 140 MM, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 32 W, INSTALAÇÃO: TETO OU PAREDE	UN	150	200	100	20	150	0	620	85	52.700,00	*
125	426453	LUMINÁRIA, TIPO: EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO	UN	300	350	50	20	300	0	1.020	29,03	29.610,60	



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:30UN, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W, COMPONENTES:CHAVE TESTE											
COTA RESERVADA À ME/EPP ATÉ 25%.													*
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	*
126/4	408495	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	10	16	6	8	10	1	51	322,06	16.425,06	INMETRO
127/6	426945	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	6	10	0	6	6	1	29	531,98	15.427,42	INMETRO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGUPV	54º BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
128/7	333798	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	6	0	0	4	6	1	17	996,67	16.943,39	INMETRO
129/8	424379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:SINGELO, SEÇÃO NOMINAL:25 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	M	400	0	2	0	400	30	832	24,08	20.034,56	INMETRO
130/9	408534	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE SEÇÃO NOMINAL:35 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	400	0	1	0	400	30	831	24,09	20.018,79	INMETRO
131/12	402012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248, SEÇÃO NOMINAL:95 MM², MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE ENCORDOAMENTO:5	M	100	0	0	0	200	0	300	80,52	24.156,00	INMETRO



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5° BEC	17° BDA	17° BLOG	HGUPV	54° BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
132/15	458495	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:185 MM2), TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR. 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS	M	100	0	0	0	0	0	100	149,07	14.907,00	INMETRO
133/16	458490	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:240 MM2), TENSÃOISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSEDE ENCORDOAMENTO:5	M	100	0	0	20	6	0	126	185,78	23.408,28	INMETRO
134 ao	439278	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:4500 LM, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	40	80	20	40	40	6	226	71,17	16.084,42	ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
135/90	426457	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXADA POR	UN	60	0	0	10	60	0	130	119,53	15.538,90	*

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGPUV	54º BIS	CAPITANIA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
		PARAFUSOS, PROTEÇÃO:IP40, COMPONENTES:TAMPA BRANCA;ENTRADAS DESTACÁVEIS PELETRODUTOS, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, DIMENSÕES:310 X 330 X 75 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE:CPT- 30 (TIGRE											
136/120	458575	REFLETOR, CORPO:ALUMINIO, LÂMPADA:LED, LÂMPADA:100 W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	30	40	10	12	4	6	102	210,46	21.466,92	ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
137/121	470261	REFLETOR, CORPO:ALUMINIO APLICAÇÃO:SISTEMA ILUMINAÇÃO, LÂMPADA:LED, LÂMPADA:200 W, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, PROTEÇÃO:IP65 INGRESS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, LUMINOSO:15.000 LM,TEMPERATURA COR:6.500 K	UN	30	30	6	5	4	6	81	378,04	30.621,24	ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

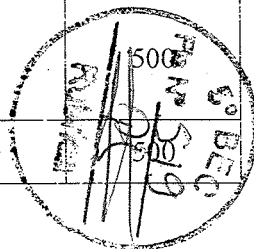


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGUPV	54º BIS	CAPITANIA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INMETRO
138/5	408492	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	7	0	0	0	0	0	7	455,71	3.189,97	INMETRO
											3.487.085,45	*	

1.1.1 Necessidade individualizada do 5º Batalhão de Engenharia de Construção para entrega na Sede - Porto Velho - RO.

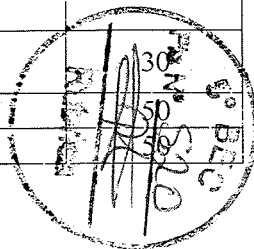
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MAXIMA
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	3	30
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	5	50
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	5	50
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM,	ROLO DE 100 m	5	50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
	MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA\, BITOLA:4\,0 MM2			
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\,REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	3	30
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	3	30
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	3	30
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:SINGELO\, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	M	200	2000
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ SEÇÃO NOMINAL:35 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	200	2000
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRENU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	100	1000
11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ SEÇÃO NOMINAL:70 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRIS TECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	100	1000
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248\, SEÇÃO NOMINAL:95 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDOAMENTO:5	M	50	500
13	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:120 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5	M	50	500
14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7288\, SEÇÃO NOMINAL:150 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, CLASSE ENCORDOAMENTO:5	M	50	500
15	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:185 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDOAMENTO:5	M	50	500
16	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, SEÇÃO NOMINAL:240 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL	M	50	500



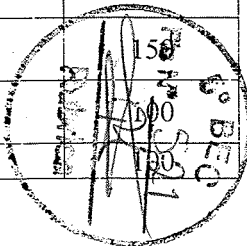
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
	ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410\, NBR 7286 E NBR NM 280\, QUANTIDADE CONDUTORES:1\, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5			
17	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO\, FORMAÇÃO DO CABO:10 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:1\,2 KV\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	M	100	1000
18	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, FORMAÇÃO DO CABO:3X1X10 + 10 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV	M	100	1000
19	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO\, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO\, MATERIAL ISOLAMENTO:PE\, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM2\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1\,0 KV\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 8182	M	100	1000
20	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO\, TENSÃO ISOLAMENTO:0\,6/1 KV\, TIPO:QUADRIplex\, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 25 MM2\, MATERIAL ISOLAMENTO:POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE)	M	100	1000
21	CABO MULTIPLEX ATÉ 1\,2KV\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO\, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO\, SEÇÃO CABO:35 MM2	M	100	1000
22	CABO ELÉTRICO ISOLADO\, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO\, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR:BORRACHA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALMA AÇO / 1 CABO ALUMÍNIO 50 FIOS NU 1 FIO AÇO\, QUANTIDADE CONDUTORES:3\, TIPO:QUADRIplex	M	50	500
23	CABO MULTIPLEX ATÉ 1\,2KV\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE\, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO\, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO\, SEÇÃO CABO:70 MM2	M	50	500
24	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDAMENTO:2\, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575\, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2\, DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	30	300
25	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDAMENTO:2A\, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 11301 E NBR 6524\, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2	M	30	300
26	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDAMENTO:5\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ATERRAMENTO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CORDOALHA\, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2	M	30	300
27	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, CLASSE ENCORDAMENTO:2\, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5111 E NBR 7575\, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\, SEÇÃO NOMINAL:35 MM2\, DIÂMETRO NOMINAL:7,5 MM	M	30	300
28	CABO ELÉTRICO NÚ COBRE\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ATERRAMENTO\, FORMAÇÃO CONDUTOR:7 FIOS\, SEÇÃO NOMINAL:50 MM2\, DIÂMETRO NOMINAL:3 MM	M	30	300
29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:127/220 V\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	10	100
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A\, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO\, REFERÊNCIA:SISTEMA N\, CURVA DE DISPARO:C	UN	10	100
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 50 A\, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO\,	UN	10	100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MAXIMA
	REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C			
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	10	100
33	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:10A ATÉ 63 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C 2021, 2022	UN	5	50
34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:MAGNETICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:70 ATÉ 125 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	3	30
35	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A ATÉ 150 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	3	30
36	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL:160 A ATÉ 300 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	2	20
37	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNETICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:690 V, CORRENTE NOMINAL:400 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:800 V	UN	2	20
38	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNETICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:690 V, CORRENTE NOMINAL:630 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, NORMAS TÉCNICAS:NBRIEC 60947-2 / KEMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPARADOR TÉRMICO MAGNÉTICO FIXO SD, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO:800 V	UN	2	20
39	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:44 DISJUNTORES DIN, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UN	1,5	15
40	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	1,5	15
41	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	3	30
42	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA COM ABERTURA DE 120 GRÁUS, COR:PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA, DIMENSÕES:500 X 400 X 200 MM	UN	3	30
43	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:COMANDO PAINEL, DIMENSÕES:800 X 600 X 200 MM	UN	3	
44	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	5	
45	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	5	



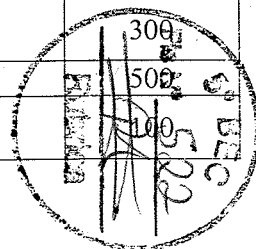
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
46	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, COR:LARANJA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	30	300
47	ELETRODUTO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO:CORRUGADO\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL \,IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA\, ACESSÓRIOS:GUIA\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/2 POL\, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	30	300
48	ELETRODUTO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO:CORRUGADO\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL \,IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA\, ACESSÓRIOS:GUIA\, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL\, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	30	300
49	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL\, BITOLA:3 POL\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	20	200
50	ELETRODUTO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, COR:PRETA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR15715\, DIÂMETRO EXTERNO:100 MM	UN	20	200
51	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:3/4 POL\, COR:PRETA	UN	30	300
52	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 POL\, COR:PRETA	UN	30	300
53	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 1/4 POL\, COR:PRETA	UN	10	100
54	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 1/2 POL\, COR:PRETA	UN	10	100
55	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO\, BITOLA:2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, COMPRIMENTO:3 M	UN	5	50
56	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO\, BITOLA:3 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, COMPRIMENTO:3 M	UN	5	50
57	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL\, TIPO:RÍGIDO\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSCA\, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO\, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465\, COMPRIMENTO:3 M\, DIÂMETRO NOMINAL:4 POL	UN	5	50
58	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\, COR:CINZA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465\, COMPRIMENTO:3 M\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	30	300
59	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 POL\, COR:CINZA	UN	30	300
60	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:ANTI-CHAMA\, COR:CINZA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR 15465\, COMPRIMENTO:3 M\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 POL	UN	10	100
61	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TIPO:LISO\, COR:CINZA METÁLICO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	UN	30	300
62	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TIPO:LISO\, COR:CINZA METÁLICO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL	UN	30	300
63	ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TIPO:RÍGIDO\, DIÂMETRO NOMINAL:3 E 4 POL\, ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCADO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5598\, COMPRIMENTO:3 M\, ACESSÓRIOS:LUVA E PROTETOR DE ROSCA\, PADRÃO:PESADO\, DIÂMETRO NOMINAL:4 POL\, TIPO ROSCA:BSP	UN	5	50
64	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90\, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:3/4 POL	UN	15	150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MAXIMA
65	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:1 POL	UN	15	150
66	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:1 1/4 POL\, MATERIAL:PVC	UN	8	80
67	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:1 1/2 POL	UN	8	80
68	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, BITOLA:2 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, COR:PRETA\, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4\, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UN	5	50
69	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:3 POL\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, DIÂMETRO NOMINAL:3 POL	UN	5	50
70	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL\, MATERIAL:PVC\, BITOLA:4 POL, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:4 POL\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA	UN	5	50
71	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZAÇÃO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6943\, CLASSE:10\, TIPO ROSCA:BSP\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UN	15	150
72	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL\, MATERIAL:AÇO\, BITOLA:1 POL	UN	15	150
73	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90° RAIO LONGO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598\,TIPO ROSCA:BSP PARALELA\, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/4 ATÉ 3 POL	UN	10	100
74	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°, TAMANHO:1 ATÉ 4 POL\, MATERIAL:AÇO, CURVA ELETRODUTO\, TIPO:S ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:4 POL\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5624\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	5	50
75	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:135°, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 ATÉ 3 POL	UN	5	50
76	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:180°, TIPO:ROSQUEADA\, MATERIAL:PVC\, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 ATÉ 4 POL	UN	10	100
77	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL\, BITOLA:20 MM\, COR:PRETA	UN	30	300
78	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 POL\, COR:PRETA	UN	30	300
79	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/4 POL	UN	20	200
80	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/2 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	15	150
81	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, BITOLA:2 POL\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 2 POL	UN	15	150
82	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:3 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	10	100
83	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:4 POL, LUVA	UN	10	100



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
	ELE.TRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:4 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150			
84	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO:LEVE\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:3/4 ATÉ 1 POL	UN	30	300
85	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TIPO:LEVE\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/4 ATÉ 2 1/2 POL	UN	15	150
86	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:FERRO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO\, TIPO:PESADA\, BITOLA:3 ATÉ 4 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598	UN	5	50
87	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, APLICAÇÃO.FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO MÓVEL\, FORMA:OCTOGONAL\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, DIMENSÕES:4 X 4 POL	UN	30	300
88	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, DIMENSÕES:4 X 2 POL	UN	50	500
89	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, TIPO:EMBUTIR\, COMPRIMENTO:4 POL\, LARGURA:4 POL\, COR:AMARELA	UN	30	300
90	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXADA POR PARAFUSOS\, GRAU PROTEÇÃO:IP40\, COMPONENTES:TAMPA BRANCA;ENTRADASDESTACÁVEIS P/ELETRODUTOS\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, DIMENSÕES:310 X 330 X 75 MM\, REFERÊNCIA FABRICANTE:CPT-30 (TIGRE	UN	30	300
91	CONDULETE\, MATERIAL:PVC\, TIPO:5 ENTRADAS\, COR:CINZA\, LARGURA:11,80 CM\, ALTURA:5,20 CM\, PROFUNDIDADE:6,30 CM\, BITOLA:3/4 POL	UN	50	500
92	CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:"X"\, BITOLA:3/4 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO\, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA\, TIPOFIXAÇÃO:ROSQUEÁVEL\, TIPO ROSCA:BSP\, ACESSÓRIOS:TAMPA	UN	70	700
93	CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:"X"\, COR:CINZA\, BITOLA:i POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO	UN	30	300
94	CONDULETE\, MATERIAL:GALVANIZADO\, TIPO:MÚLTIPLO\, BITOLA:i 1/2 POL	UN	20	200
95	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:CHAPA DE AÇO\, TIPO:"D" COM CUNHA\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL	UN	100	1000
96	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA\, 1 POL\, MODELO:"D"	UN	100	1000
97	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA\, 1 1/4 ATÉ 3 POL\, MODELO:"D"	UN	50	500
98	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TIPO:"U"\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	UN	10	100
99	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, TIPO:FÊMEA\, FORMATO CONTATG:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2"\, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	50	500
100	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	30	300
101	TOMADA\, MODELO:DUPLA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\,	UN	30	300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
	APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\ MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA			
102	TOMADA\ MODELO:TRIPLA\ TIPO:INTERNA\ FORMATO CONTATO:REDONDO\ COR CORPO:PRETA\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P +TV, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA\ MATERIAL:PVC	UN	50	500
103	TOMADA\ TIPO:MÓDULO\ FORMATO CONTATO:2P + TV, COR CORPO:PRETA\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\ MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	50	500
104	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS\ MATERIAL:PVC\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO\ REFERÊNCIA:TOP (TIGRE)\ APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA\ TAMANHO:4 X 2 CM	UN	100	1000
105	TAMPA CONDULETE\ MATERIAL:ALUMÍNIO\ BITOLA:3/4 POL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	100	1000
106	TAMPA CONDULETE\ MATERIAL:ALUMÍNIO\ COR:CINZA\ BITOLA:1 POL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	50	500
107	INTERRUPTOR\ TIPO:MÓDULADO\ QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\ APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE\ TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\ ACABAMENTO:COMPLACA E PARAFUSO\ POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR\ TENSÃO NOMINAL:110/220 V\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ MATERIAL:PVC RÍGIDO\ FORMATO:RETANGULAR	UN	50	500
108	INTERRUPTOR\ TIPO:MÓDULADO\ QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X\ TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\ ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\ POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL\ FORMATO:RETANGULAR	UN	50	500
109	INTERRUPTOR\ TIPO:PARALELO\ CORRENTE:10 A\ TENSÃO:250 V	UN	20	200
110	INTERRUPTOR\ TIPO:PARALELO (THREE-WAY)\ QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\ APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL\ TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL\ ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\ POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL\ FORMATO:RETANGULAR	UN	10	100
111	INTERRUPTOR\ TIPO:PARALELO (THREE-WAY)\ QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\ TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA\ ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\ POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\ TENSÃO NOMINAL:250 V\ CORRENTE NOMINAL:10 A\ MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL\ FORMATO:RETANGULAR	UN	10	100
112	CONJUNTO ELÉTRICO\ COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA\ SUPORTE\ PARAFUSOS\ TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V\ CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	40	400
113	CONJUNTO ELÉTRICO\ COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA\ SUPORTE\ PARAFUSOS\ TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250V\ CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	30	
114	RECEPTÁCULO LÂMPADA\ BOCAL DE LÂMPADA	UN	50	
115	LÂMPADA LED\ MODELO:LED\ TENSÃO NOMINAL:BIVOLTA\ POTÊNCIA NOMINAL:10 W\ TIPO BASE:E-27\ COR:BRANCA\ TIPO BULBO:A60 GLOBAL\ TEMPERATURA DE COR:6000 A 6500 K\ FREQUÊNCIA NOMINAL:60	UN	10	

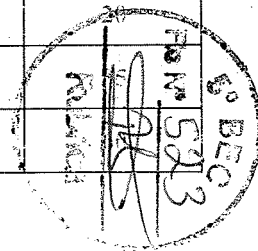


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
	HZ			
116	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM\, TIPO BULBO:PAR-38\, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	20	200
117	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:30 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM\, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	20	200
118	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL:50 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:4500 LM\, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	20	200
119	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	15	150
120	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	15	150
121	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL\, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	15	150
122	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, MATERIAL DIFUSOR:POLICARBONATO LEITOSO\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	15	150
123	LUMINÁRIA\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO/ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:LUZ BRANCA FRIO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W\, COMPONENTES:DRIVE INTERNO\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE\, FLUXO LUMINOSO:1.840 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	15	150
124	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN\, DIMENSÕES:(LXAXP) 190 X 92 X 140 MM\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:32 W\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE	UN	15	150
125	LUMINÁRIA\, TIPO:EMERGÊNCIA\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:30UN\, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W\, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	30	300

1.1.2 Necessidade individualizada dado 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) Porto Velho - RO.

ITEM	DESCRIÇÃO PAINEL DE PREÇO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	4	40

2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	6	60
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	8	80
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	8	80
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	6	60
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	5	50
29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	12	120
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	12	120
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 50 A, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	12	120
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	12	120
33	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:10A ATÉ 63 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C 2021, 2022	UN	50	60
34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:MAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:70 ATÉ 125 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	30	35
39	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:44 DISJUNTORES DIN, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UN	1	20
40	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	1	
41	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	1	
44	ELEITRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	5	

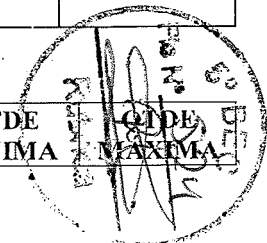


45	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA.25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	5	60
64	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:3/4 POL	UN	10	160
65	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:1 POL	UN	10	160
66	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL, TAMANHO:1 1/4 POL, MATERIAL:PVC	UN	10	90
67	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSQUEÁVEL, TAMANHO:1 1/2 POL	UN	10	90
99	TOMADA, MODELO:SIMPLES, TIPO:FÊMEA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2", TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	60	600
100	TOMADA, MODELO:SIMPLES, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	60	600
101	TOMADA, MODELO:DUPLA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	60	600
102	TOMADA, MODELO:TRIPLA, TIPO:INTERNA, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P +T, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, MATERIAL:PVC	UN	60	600
103	TOMADA, TIPO:MÓDULO, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	60	600
107	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:PVC RÍGIDO, FORMATO:RETANGULAR	UN	60	600
108	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	60	600
109	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO, CORRENTE:10 A, TENSÃO:250 V	UN	40	400
110	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	30	300
111	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	30	200
112	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	45	450

113.	CONJUNTO ELÉTRICO\, COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA\, SUPORTE\, PARAFUSOS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	35	350
114	RECEPTÁCULO LÂMPADA\, BOCAL DE LAMPADA	UN	50	500
115	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:10 W\, TIPO BASE:E-27\, COR:BRANCA\, TIPO BULBO:A60 GLOBAL\, TEMPERATURA DECOR:6000 A 6500 K\, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	30	300
116	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM\, TIPO BULBO:PAR-38\, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	30	300
117	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:30 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM\, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	30	300
118	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL:50 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:4500 LM\, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	40	400
119	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	20	200
120	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	20	200
121	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL\, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	15	150
122	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, MATERIAL DIFUSOR:POLICARBONATO LEITOSO\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	10	200
123	LUMINÁRIA\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO/ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:LUZ BRANCA FRIO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W\, COMPONENTES:DRIVE INTERNO\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE\, FLUXO LUMINOSO:1.840 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	10	200
124	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN\, DIMENSÕES:(LXAXP) 190 X 92 X 140 MM\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:32 W\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE	UN	10	200
125	LUMINÁRIA\, TIPO:EMERGÊNCIA\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO\, FORMATO:RETANGULAR\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, QUANTIDADE LÂMPADAS:30 UN\, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W\, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	10	350

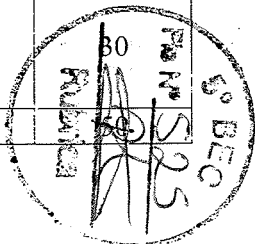
1.1.3 Necessidade individualizada do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º Blog) Porto Velho - RO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA
------	---------------	----	-------------	-------------



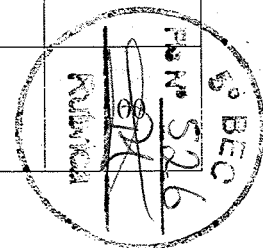
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	10	30
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	15	30
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	10	30
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, CORDA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	10	30
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	10	10
15	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:185 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	100	100
16	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TEMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:240 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	M	100	100
17	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, FORMAÇÃO DO CABO:10 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:1,2 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	M	500	500
18	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, FORMAÇÃO DO CABO:3X1X10 + 10 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV	M	500	500
19	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:PE, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1,0 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 8182	M	100	300
20	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:ALUMÍNIO, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, TIPO:QUADRIplex, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 25 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO:POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE)	M	100	500
21	CABO MULTIPLEX ATÉ 1,2KV, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC TERMOFIXO, QUANTIDADE FASES:3 E 1 NEUTRO, SEÇÃO CABO:35 MM2	M	100	200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	30	50
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	20	50
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 50 A, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	20	50
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	20	30
33	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:10A ATÉ 63 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C 2021, 2022	UN	10	30
34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:MAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:70 ATÉ 125 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	3	15
35	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A ATÉ 150 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	1	30
36	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:160 A ATÉ 300 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS300, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	0	2
40	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	1	5
41	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	2	5
42	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA COM ABERTURA DE 120 GRÁUS, COR:PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA, DIMENSÕES:500 X 400 X 200 MM	UN	0	5
44	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	10	30
45	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	0	30
46	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	0	30
47	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	0	
52	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	UN	0	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
53	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:1 1/4 POL, COR:PRETA	UN	0	50
55	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA:2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, COMPRIMENTO:3 M	UN	0	50
68	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA:2 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, MATERIAL:PVC RÍGIDO, COR:PRETA, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UN	0	100
69	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, TAMANHO:3 POL, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:90°, TIPO:ROSCÁVEL, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL:3 POL	UN	0	50
99	TOMADA, MODELO:SIMPLES, TIPO:FÊMEA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2", TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	50	100
100	TOMADA, MODELO:SIMPLES, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	50	100
101	TOMADA, MODELO:DUPLA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	30	50
102	TOMADA, MODELO:TRIPLA, TIPO:INTERNA, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P + T, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, MATERIAL:PVC	UN	50	50
103	TOMADA, TIPO:MÓDULO, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	20	50
104	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE), APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO:4 X 2 CM	UN	0	100
105	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	0	100
106	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, COR:CINZA, BITOLA:1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	0	100
107	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:PVC RÍGIDO, FORMATO:RETANGULAR	UN	30	100
108	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	30	100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
109	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO, CORRENTE:10 A, TENSÃO:250 V	UN	30	100
110	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBURIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	20	100
111	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	10	100
112	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	10	100
113	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	30	100
114	RECEPTÁCULO LÂMPADA, BOCAL DE LAMPADA	UN	40	100
115	LÂMPADA LED, MODELO:LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:10 W, TIPO BASE:E-27, COR:BRANCA, TIPO BULBO:A60 GLOBAL, TEMPERATURA DECOR:6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	50	100
116	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM, TIPO BULBO:PAR-38, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	30	100
117	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:30 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	30	100
118	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:4500 LM, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	30	100
119	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	30	100
120	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	40	50
121	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	30	30
122	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, MATERIAL DIFUSOR:POLICARBONATO LEITOSO, TENSÃO NOMINAL:220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	10	100
123	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO/ACRÍLICO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:LUZ BRANCA FRIO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBURIR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W, COMPONENTES:DRIVE INTERNO, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE, FLUXO LUMINOSO:1.840 LM, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	10	

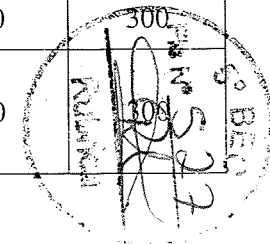


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
124	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, DIMENSÕES:(LXAXP) 190 X 92 X 140 MM, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:32 W, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE	UN	10	100
125	LUMINÁRIA, TIPO:EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO:RETANGULAR, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:30 UN, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	10	50

1.1.4 Necessidade da 54ª Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS) Humaitá – AM.

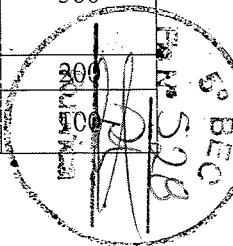
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	2	100
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	2	120
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	2	50
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	2	30
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI CHAMA	ROLO DE 100 m	2	30
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	2	30
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:SINGELO, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	M	100	2000
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:35 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRISTECH EPR 06/1KV, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA	M	100	2000
12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248, SEÇÃO NOMINAL:95 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC - CLORETO DE	M	50	1000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
	POLIVINILA, CLASSE ENCORDOAMENTO:5			
18	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, FORMAÇÃO DO CABO:3X1X10 + 10 MM ² , TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV	M	50	1000
19	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:PEV, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM ² , TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1,0 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 8182	M	25	1000
29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	10	100
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	10	100
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 50 A, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	5	100
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	5	100
33	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:10A ATÉ 63 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C 2021, 2022	UN	5	50
34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:MAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:70 ATÉ 125 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	3	30
35	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A ATÉ 150 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	1	30
40	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	1	15
41	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	2	30
42	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA COM ABERTURA DE 120 GRÁUS, COR:PLACA LARANJA, CAIXA E TAMP A CINZA CLARA, DIMENSÕES:500 X 400 X 200 MM	UN	1	30
44	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	5	100
45	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	5	500
46	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	30	300
47	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL, IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	30	300



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
52	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 POL\, COR:PRETA	UN	10	500
53	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO\, BITOLA:1 1/4 POL\, COR:PRETA	UN	10	100
55	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO\, BITOLA:2 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, COMPRIMENTO:3 M	UN	10	500
56	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:RÍGIDO ROSQUEADO\, BITOLA:3 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, COMPRIMENTO:3 M	UN	6	100
64	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:3/4 POL	UN	25	200
65	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:1 POL	UN	25	200
66	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:1 1/4 POL\, MATERIAL:PVC	UN	20	200
67	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSQUEÁVEL\, TAMANHO:1 1/2 POL	UN	20	200
68	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, BITOLA:2 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, COR:PRETA\, REFERÊNCIA:TIGRE 33.05.196.4\, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL\, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEADA	UN	10	100
69	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSCÁVEL\, TAMANHO:3 POL\, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA\, CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:90°\, TIPO:ROSCÁVEL\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150\, DIÂMETRO NOMINAL:3 POL	UN	4	50
76	CURVA ELETRODUTO\, ANGULAÇÃO:180°\, TIPO:ROSQUEADA\, MATERIAL:PVC\, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 ATÉ 4 POL	UN	6	100
78	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 POL\, COR:PRETA	UN	30	300
79	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/4 POL	UN	20	200
80	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:1 1/2 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	15	150
81	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, BITOLA:2 POL\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 2 POL	UN	15	150
82	LUVA ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA\, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL\, BITOLA:3 POL\, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	6	100
87	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDÔ MÓVEL\, FORMA:OCTOGONAL\, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR\, DIMENSÕES:4 X 4 POL	UN	30	300
88	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, POSIÇÃO RELATIVA:EM BUTIR\, DIMENSÕES:4 X 2 POL	UN	60	600
89	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, TIPO:EM BUTIR\, COMPRIMENTO:4 POL\, LARGURA:4 POL\, COR:AMARELA	UN	30	300
90	CAIXA PASSAGEM\, MATERIAL:PVC\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXADA POR PARAFUSOS\, GRAU PROTEÇÃO:IP40\, COMPONENTES:TAMPA BRANCA;ENTRADAS DESTACÁVEIS P/ELETRODUTOS\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, DIMENSÕES:310 X 330 X 75 MM\, REFERÊNCIA FABRICANTE:CPT-30 (TIGRE	UN	3	300
91	CONDULETE\, MATERIAL:PVC\, TIPO:5 ENTRADAS\, COR:CINZA\, LARGURA:11\,80 CM\, ALTURA:5\,20 CM\, PROFUNDIDADE:6\,30 CM\, BITOLA:3/4 POL	UN	40	500
93	CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, TIPO:"X"\, COR:CINZA\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS	UN	30	500

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
	ADICIONAIS:MULTIUSO			
95	ABRACADEIRA\, MATERIAL:CHAPA DE AÇO\, TIPO:"D" COM CUNHA\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL	UN	50	1000
96	ABRACADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA\, 1 POL\, MODELO:"D"	UN	50	1500
97	ABRACADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA\, 1 1/4 ATÉ 3 POL\, MODELO:"D"	UN	50	500
98	ABRACADEIRA\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TIPO:"U"\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	UN	10	100
99	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, TIPO:FÊMEA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2"\, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	20	600
100	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	20	300
101	TOMADA\, MODELO:DUPLA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	20	400
102	TOMADA\, MODELO:TRIPLA\, TIPO:INTERNA\, FORMATO CONTATO:REDONDO\, COR CORPO:PRETA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P +T\, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC	UN	8	500
103	TOMADA\, TIPO:MÓDULO\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:PRETA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	20	500
104	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS\, MATERIAL:PVC\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO\, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE)\, APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA\, TAMANHO:4 X 2 CM	UN	50	600
106	TAMPA CONDULETE\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, COR:CINZA\, BITOLA:1 POL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	40	600
107	INTERRUPTOR\, TIPO:MÓDULADO\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR\, TENSÃO NOMINAL:110/220 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, FORMATO:RETANGULAR	UN	30	500
108	INTERRUPTOR\, TIPO:MÓDULADO\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UN	30	500
109	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO\, CORRENTE:10 A\, TENSÃO:250 V	UN	20	
110	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO (THREE-WAY)\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO	UN	10	

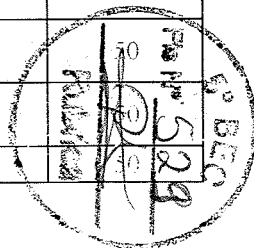


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
	RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO EXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR			
111	INTERRUPTOR, TIPO: PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR	UN	10	100
112	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	UN	10	400
113	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	UN	30	300
114	RECEPTÁCULO LÂMPADA, BOCAL DE LAMPADA	UN	40	500
115	LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E 27, COR: BRANCA, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR: 6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ	UN	8	500
116	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 18 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 490-700 LM, TIPO BULBO: PAR-38, TEMPERATURA DE COR: 2700 K	UN	6	300
117	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 2.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500 K	UN	5	200
118	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL: 50 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 4500 LM, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	3	200
119	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UN	3	200
120	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UN	1	150
121	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO: 15.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K	UN	1	200
122	LUMINÁRIA, TIPO: SOBREPOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, FORMATO: QUADRADO, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 22 X 22 X 4 CM, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO INTERNA, MATERIAL DIFUSOR: POLICARBONATO LEITOSO, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 18 W, TEMPERATURA DE COR: 6.000 K	UN	6	150
123	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO/ACRÍLICO, FORMATO: QUADRADO, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO INTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 24 W, COMPONENTES: DRIVE INTERNO, INSTALAÇÃO: TETO OU PAREDE, FLUXO LUMINOSO: 1.840 LM, TEMPERATURA DE COR: 6.000 K	UN	3	150
124	LUMINÁRIA, TIPO: SOBREPOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, DIMENSÕES: (LXAXP) 190 X 92 X 140 MM, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 32 W, INSTALAÇÃO: TETO OU PAREDE	UN	3	150

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
125	LUMINÁRIA, TIPO:EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO:RETANGULAR, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:30 UN, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	10	300

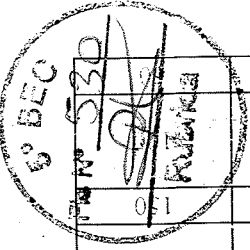
1.1.5 Necessidade do Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV) Porto Velho - RO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	5	20
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	8	40
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	8	40
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	8	40
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, CORDA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	6	30
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	6	30
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	5	20
29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	9	50
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	9	50
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL: 19A ATÉ 50 A, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C	UN	9	50
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:63 A, TENSÃO	UN	9	50



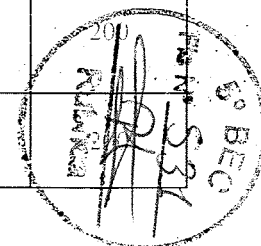
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
	NOMINAL:127/220 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN			
33	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL:10A ATÉ 63 A, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA:SISTEMA N, CURVA DE DISPARO:C 2021, 2022	UN	9	50
34	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:MAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:70 ATÉ 125 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	9	50
35	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL: 80 A ATÉ 150 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	UN	6	30
39	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:44 DISJUNTORES DIN, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UN	5	20
40	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	5	20
41	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTO EM COBRE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DISJUNTORES DIN, DE EMBUTIR, MATERIAL:PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:36	UN	5	20
42	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTA COM ABERTURA DE 120 GRÁUS, COR:PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA, DIMENSÕES:500 X 400 X 200 MM	UN	5	20
43	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, APLICAÇÃO:COMANDO PAINEL, DIMENSÕES:800 X 600 X 200 MM	UN	5	20
44	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	8	40
45	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	8	40
46	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:LARANJA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRONOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	15	100
47	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL \IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:1 1/2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	15	100
48	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:CORRUGADO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:CABO SUBTERRÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLEXÍVEL \IMPERMEAVEL E ESFORÇO COM COMPRESSÃO DIA, ACESSÓRIOS:GUIA, DIÂMETRO NOMINAL:2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE:KANAFLEX	M	15	100
49	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:FLEXÍVEL, BITOLA:3 POL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	15	100
50	ELETRODUTO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO, COR:PRETA, NORMAS TÉCNICAS:NBR15715, DIÂMETRO EXTERNO:100 MM	UN	28	200
51	ELETRODUTO, MATERIAL:PVC, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:3/4 POL, COR:PRETA	UN	40	300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD MINIMA	QTD MAXIMA
52	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 1 POL, COR: PRETA	UN	40	300
53	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 1/4 POL, COR: PRETA	UN	15	100
54	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 1/2 POL, COR: PRETA	UN	15	100
55	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA: 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, COMPRIMENTO: 3 M	UN	5	20
56	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA: 3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, COMPRIMENTO: 3 M	UN	5	20
57	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC AUTO-EXTINGUIVEL, TIPO: RÍGIDO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA, COM LOGOMARCA IMPRESSA AO LONGO DO TUBO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3 M, DIÂMETRO NOMINAL: 4 POL	UN	9	50
58	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, COR: CINZA, TIPO: FIXAÇÃO: ROSCADO, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3 M, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	UN	40	300
59	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO, BITOLA: 1 POL, COR: CINZA	UN	40	300
60	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: ANTI-CHAMA, COR: CINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15465, COMPRIMENTO: 3 M, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POL	UN	15	100
61	ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TIPO: LISO, COR: CINZA METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: FIXAÇÃO: ROSCADO, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	UN	40	300
62	ELETRODUTO, MATERIAL: AÇO, TIPO: LISO, COR: CINZA METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: FIXAÇÃO: ROSCADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL	UN	40	300
64	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3/4 POL	UN	9	50
65	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 1 POL	UN	9	50
66	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSQUEÁVEL, TAMANHO: 1/4 POL, MATERIAL: PVC	UN	9	50
67	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSQUEÁVEL, TAMANHO: 1/2 POL	UN	9	50
68	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA: 2 POL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, MATERIAL: PVC RÍGIDO, COR: PRETA, REFERÊNCIA: TIGRE 33.05.1964, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, TIPO: FIXAÇÃO: ROSQUEADA	UN	5	20
69	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, TAMANHO: 3 POL, MATERIAL: PVC ANTI-CHAMA, CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6150, DIÂMETRO NOMINAL: 3 POL	UN	5	20
71	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6943, CLASSE: 10, TIPO ROSCA: BSP, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL, TIPO: FIXAÇÃO: ROSQUEADA	UN	21	150
72	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TIPO: ROSQUEÁVEL, MATERIAL: AÇO, BITOLA: 1 POL	UN	21	150
73	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, RAIO LONGO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A FOGO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5597/5598, TIPO ROSCA: BSP PARALELA, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 ATE 3 POL	UN	15	
74	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, TAMANHO: 1 ATE 4 POL, MATERIAL: AÇO, CURVA ELETRODUTO	UN	9	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
	TIPO:5 ROSQUEÁVEL, TAMANHO:4 POL, MATERIAL:AÇO CARBONO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5624, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
75	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:135°, MATERIAL:PVC ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 ATÉ 3 POL	UN	9	50
76	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO:180°, TIPO:ROSQUEADA, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 ATÉ 4 POL	UN	15	100
77	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:20 MM, COR:PRETA	UN	40	300
78	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1 POL, COR:PRETA	UN	40	300
79	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1 1/4 POL	UN	28	200
80	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	21	150
81	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA:2 POL, COR:PRETA, APLICAÇÃO:TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 2 POL	UN	21	150
82	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:3 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	15	100
83	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:4 POL, LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:4 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 6150	UN	15	100
84	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TIPO:LEVE, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:3/4 ATÉ 1 POL	UN	40	300
85	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TIPO:LEVE, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, BITOLA:1 1/4 ATÉ 2 1/2 POL	UN	21	150
86	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL:FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO A FOGO, TIPO:PESADA, BITOLA:3 ATÉ 4 POL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5597/5598	UN	9	50
87	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FUNDO MÓVEL, FORMA:OCTOGONAL, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR, DIMENSÕES:4 X 4 POL	UN	28	200
88	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR, DIMENSÕES:4 X 2 POL	UN	28	200
89	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, TIPO:EMBTIR, COMPRIMENTO:4 POL, LARGURA:4 POL, COR:AMARELA	UN	28	200
90	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXADA POR PARAFUSOS, GRAU PROTEÇÃO:IP40, COMPONENTES:TAMPA BRANCA,ENTRADAS DESTACÁVEIS P/ELETRODUTOS, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, DIMENSÕES:310 X 330 X 75 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE:CPT-30 (TIGRE)	UN	40	300
91	CONDULETE, MATERIAL:PVC, TIPO:5 ENTRADAS, COR:CINZA, LARGURA:11,80 CM, ALTURA:5,20 CM, PROFUNDIDADE:6,30 CM, BITOLA:3/4 POL	UN	65	500
92	CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:"X", BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO ELÉTRICA INFRAESTRUTURA, TIPO FIXAÇÃO:ROSQUEÁVEL, TIPO ROSCA:BSP, ACESSÓRIOS:TAMPA	UN	90	700

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
93	CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, TIPO:"X", COR:CINZA, BITOLA:1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MULTIUSO	UN	40	300
94	CONDULETE, MATERIAL:GALVANIZADO, TIPO:MÚLTIPLO, BITOLA:1 1/2 POL	UN	28	200
95	ABRACADEIRA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO, TIPO:"D" COM CUNHA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL	UN	65	500
96	ABRACADEIRA, MATERIAL:METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA, 1 POL, MODELO:"D"	UN	65	500
97	ABRACADEIRA, MATERIAL:METAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA, 1 1/4 ATÉ 3 POL, MODELO:"D"	UN	65	500
98	ABRACADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:"U", DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	UN	15	100
99	TOMADA, MODELO:SIMPLES, TIPO:FÊMEA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2", TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	65	500
100	TOMADA, MODELO:SIMPLES, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	40	300
101	TOMADA, MODELO:DÚPLA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO:CONDULETE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	40	300
102	TOMADA, MODELO:TRÍPLA, TIPO:INTERNA, FORMATO CONTATO:REDONDO, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ESPELHO DE POLOS 2P + T, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA, MATERIAL:PVC	UN	65	500
103	TOMADA, TIPO:MÓDULO, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO:PRETA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	28	200
104	TAMPA CONDULETE, TODOS OS FORMATOS, MATERIAL:PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVO PADRÃO, REFERÊNCIA:TOP (TIGRE), APLICAÇÃO:CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO:4 X 2 CM	UN	28	200
105	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	28	200
106	TAMPA CONDULETE, MATERIAL:ALUMÍNIO, COR:CINZA, BITOLA:1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODOS OS FORMATOS	UN	28	200
107	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:PVC RÍGIDO, FORMATO:RETANGULAR	UN	28	200
108	INTERRUPTOR, TIPO:MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO	UN	28	200

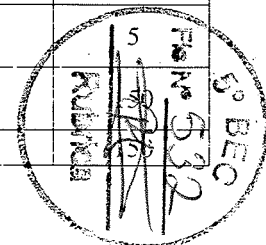


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
	AUTOEXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR			
109	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO, CORRENTE:10 A, TENSÃO:250 V	UN	28	200
110	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBURIR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	15	100
111	INTERRUPTOR, TIPO:PARALELO (THREE-WAY), QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO:RETANGULAR	UN	15	100
112	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	15	100
113	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA, SUPORTE, PARAFUSOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	15	100
114	RECEPTÁCULO LÂMPADA, BOCAL DE LAMPADA	UN	28	200
115	LÂMPADA LED, MODELO:LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:10 W, TIPO BASE:E-27, COR:BRANCA, TIPO BULBO:A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR:6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	15	100
116	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM, TIPO BULBO:PAR-38, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	28	200
117	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:30 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	28	200
118	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:4500 LM, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	28	200
119	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	5	20
120	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	5	20
121	REFLETOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA:LED, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	5	20
122	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, MATERIAL DIFUSOR:POLICARBONATO LEITOSO, TENSÃO NOMINAL:220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	5	20
123	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO/ACRÍLICO, FORMATO:QUADRADO, TIPO LÂMPADA:LED, COR:LUZ BRANCA FRIO, POSIÇÃO RELATIVA:EMBURIR, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W, COMPONENTES:DRIVE INTERNO, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE	UN	5	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
	FLUXO LUMINOSO:1.840 LM, TEMPERATURA DE COR:6.000 K			
124	LUMINÁRIA, TIPO:SOBREPOR, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, TIPO LÂMPADA:I.ED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, DIMENSÕES:(LXAXP) 190 X 92 X 140 MM, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:32 W, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE	UN	5	20
125	LUMINÁRIA, TIPO:EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO:RETANGULAR, TIPO LÂMPADA:LED, COR:BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS:30 UN, APLICAÇÃO:EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:2 W, COMPONENTES:CHAVE TESTE	UN	5	20

1.1.6 Necessidade individualizada da Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) Porto Velho – RO.

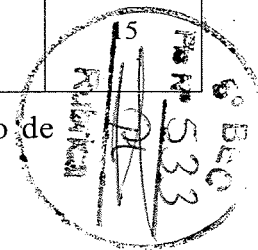
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	1	5
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:1,5 MM2	ROLO DE 100 m	1	5
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:2,5 MM2	ROLO DE 100 m	1	5
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTICHAMA, BITOLA:4,0 MM2	ROLO DE 100 m	1	5
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAFLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM	ROLO DE 100 m	1	5
6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	1	5
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA	ROLO DE 100 m	1	5
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:SINGELO, SEÇÃO NOMINAL:25 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	M	15	
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:1 KV, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS	M	15	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MAXIMA
	ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE\ SEÇÃO NOMINAL:35 MM2\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE NU\, REFERÊNCIA:CABO EXPROTEMAX GSETT IRISTECH EPR 06/1KV\, MATERIAL COBERTURA:EPR ANTI-CHAMA			
29	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:127/220 V\, CURVA DE DISPARO:C\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	2	20
30	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL DE 16A ATÉ 40 A\, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO\, REFERÊNCIA:SISTEMA N\, CURVA DE DISPARO:C	UN	2	20
31	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, CORRENTE NOMINAL: 10A ATÉ 50 A\, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO\, REFERÊNCIA:SISTEMA N\, CURVA DE DISPARO:C	UN	2	20
32	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO\, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO\, CORRENTE NOMINAL:63 A\, TENSÃO NOMINAL:127/220 V\, CURVA DE DISPARO:C\ APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, PADRÃO:DIN	UN	2	20
44	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, COR:AMARELA\, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL	ROLO DE 50 M	1	3
45	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, BITOLA:25 MM (1 POL)	ROLO DE 50 M	1	3
46	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL CORRUGADO\, COR: LARANJA\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, DIÂMETRO NOMINAL:32 MM (1 1/4)	M	1	3
49	ELETRODUTO\, MATERIAL:PVC\, TIPO:FLEXÍVEL\, BITOLA:3 POL\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	1	3
95	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:CHAPA DE AÇO\, TIPO:"D" COM CUNHA\, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL	UN	2	20
96	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA\, 1 POL\, MODELO:"D"	UN	2	20
97	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:METAL GALVANIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CUNHA/CHAVETA\, 1 1/4 ATÉ 3 POL\, MODELO:"D"	UN	2	20
98	ABRAÇADEIRA\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TIPO:"U"\, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:4 POL	UN	2	20
99	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, TIPO:FÊMEA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM ESPELHO 4" X 2"\, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE	UN	2	25
100	TOMADA\, MODELO:SIMPLES\, CORRENTE NOMINAL:20 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	2	25
101	TOMADA\, MODELO:DUPLA\, FORMATO CONTATO:2P + T\, COR CORPO:BRANCA\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COMPLETA(CAIXA\, ESPELHO E TOMADA)\, APLICAÇÃO:CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA\, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UN	1	10
107	INTERRUPTOR\, TIPO:MODULADO\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO:TAMPA CONDULETE\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES HORIZONTAL\, ACABAMENTO:COMPLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBUTIR\, TENSÃO NOMINAL:110/220 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:PVC RÍGIDO\, FORMATO:RETANGULAR	UN	2	20
109	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO\, CORRENTE:10 A\, TENSÃO:250 V	UN	2	20
110	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO (THREE-WAY)\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO:CAIXA 4 X 2 POL\,	UN	2	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
	TIPO ACIONAMENTO:TECLA SIMPLES VERTICAL\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR			
111	INTERRUPTOR\, TIPO:PARALELO_(THREE-WAY)\, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN\, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\, TIPO ACIONAMENTO:TECLA DUPLA\, ACABAMENTO:COM PLACA E PARAFUSO\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, TENSÃO NOMINAL:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL\, FORMATO:RETANGULAR	UN	2	20
112	CONJUNTO ELÉTRICO\, COMPONENTES:1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA\, SUPORTE\, PARAFUSOS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	2	20
113	CONJUNTO ELÉTRICO\, COMPONENTES:2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLACA\, SUPORTE\, PARAFUSOS\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V\, CORRENTE NOMINAL:10 A	UN	2	20
114	RECEPTÁCULO LÂMPADA\, BOCAL DE LAMPADA.	UN	2	20
115	LÂMPADA LED\, MODELO:LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:10 W\, TIPO BASE:E-27\, COR:BRANCA\, TIPO BULBO:A60 GLOBAL\, TEMPERATURA DE COR:6000 A 6500 K\, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ	UN	2	25
116	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:18 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:490-700 LM\, TIPO BULBO:PAR-38\, TEMPERATURA DE COR:2700 K	UN	2	25
117	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT\, POTÊNCIA NOMINAL:30 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:2.800 LM\, TEMPERATURA DE COR:6500 K	UN	3	30
118	LÂMPADA LED\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL:50 W\, TIPO BASE:E-27\, FLUXO LUMINOSO:4500 LM\, TIPO:SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	UN	3	30
119	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:50 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	3	30
120	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:100 W\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT	UN	3	30
121	REFLETOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO INJETADO\, APLICAÇÃO:SISTEMA DE ILUMINAÇÃO\, TIPO LÂMPADA:LED\, POTÊNCIA LÂMPADA:200 W\, TENSÃOALIMENTAÇÃO:BIVOLT\, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE DIRECIONÁVEL\, FLUXO LUMINOSO:15.000 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.500 K	UN	3	30
122	LUMINÁRIA\, TIPO:SOBREPOR\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:BRANCA\, DIMENSÕES:22 X 22 X 4 CM\, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, MATERIAL DIFUSOR:POLICARBONATO LEITOSO\, TENSÃO NOMINAL:220 V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:18 W\,TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	1	15
123	LUMINÁRIA\, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO/ACRÍLICO\, FORMATO:QUADRADO\, TIPO LÂMPADA:LED\, COR:LUZ BRANCA FRIO\, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR\, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO INTERNA\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V\, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:24 W\, COMPONENTES:DRIVE INTERNO\, INSTALAÇÃO:TETO OU PAREDE\, FLUXO LUMINOSO:1.840 LM\, TEMPERATURA DE COR:6.000 K	UN	1	

1.2 Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de



Referência.

1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6 O prazo de vigência do termo de contrato será de **45 (quarenta e cinco)** dias com início na data de sua assinatura e encerrado após recebimento objeto verificação da conformidade e pagamento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.6.1 Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com pra vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebim verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Q surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, a expire o prazo de validade da Ata.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

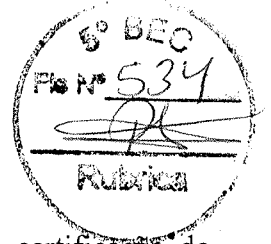
4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 10.024, de 2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de

Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2.



- a) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b) Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c) Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- d) A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósico (RDC nº 88/2016), metálico (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).
- e) Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.
- f) A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Só será admitida a oferta dos produtos itens (115 ao 121, e 134, 136 e 137) que possua a **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na CLASSE A**, nos termos da Portaria INMETRO nº 410/2013, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória e para os itens (1 ao 28, 126 ao 133 e 138) apresentar o certificado de conformidade do inmetro conforme Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.

6.2 Para os itens previstos no subitem 1.1.1, necessidades do **5º Batalhão de Engenharia de Construção** (Sede) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço, 5º BEC, localizado na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76916-050.

6.3 Para os itens previstos no subitem 1.1.2 (Órgão Participante – 160349) – **17ª Brigada de Infantaria de Selva** (17ª Bda Inf SI) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trintamanual) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Cairi, Porto Velho - RO, CEP 76.804-047.

6.4 Para os itens previstos no subitem 1.1.3 (Órgão Participante – 160349) - **17º Batalhão Logístico de Selva** (17º Blog SI) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade

empenhada, Av. Duque de Caxias,935, Bairro Cairi, Porto Velho - RO, CEP 76.804-047.

6.5 Para os itens previstos no subitem 1.1.3 (Órgão Participante – 160005) – **54º Batalhão de Infantaria de Selva** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço na Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP: 76804-047, endereço este pertencente a 17ª Base Logística (17ª Ba Log).

6.6 Para os itens previstos no subitem 1.1.4 (Órgão Participante – 160351) – **Hospital de Guarnição de Porto Velho (HGuPV)** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço na Rua Rui Barbosa, 409, Centro, Porto Velho- RO, CEP 76.801-010.

6.7 Para os itens previstos no subitem 1.1.5 (Órgão Participante – 788340) – **Capitania Fluvial de Porto Velho** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço, Capitania Fluvial de Porto Velho, localizada na Rua Henrique Dias, 395, Centro, Porto Velho- RO, CEP 76.801-056.

6.8 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.10 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.10.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

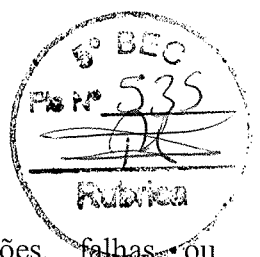
6.12 O prazo mínimo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior à 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante, sob pena do mesmo não ser recebido.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda.

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

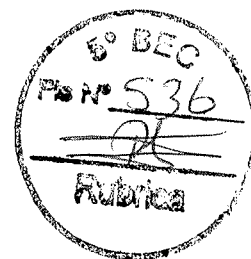
11.3 O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão



contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse

público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, sim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CESSIONÁRIA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CEDENTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = valor do reajuste procurado.

V = valor contratual a ser reajustado.

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação.

I = índice relativo ao mês do reajustamento.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 15.2.6 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.2, 15.2.5 e 15.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 A GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação.

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo.

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 **Advertência por escrito**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

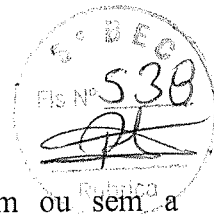
15.2.2 **Multa moratória** de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.2.3 **Multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.6 **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 Comprovação de execução total de fornecimento de objeto compatível com o pretendido em quantitativo correspondente a, pelo menos, 5 % (Cinco por cento) do estimado neste certame.

16.3.1.1.2 Para fins da comprovação do quantitativo mínimo exigido no item 16.3.1.1.1 poderá ser utilizado o somatório de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade, executados concomitantemente.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

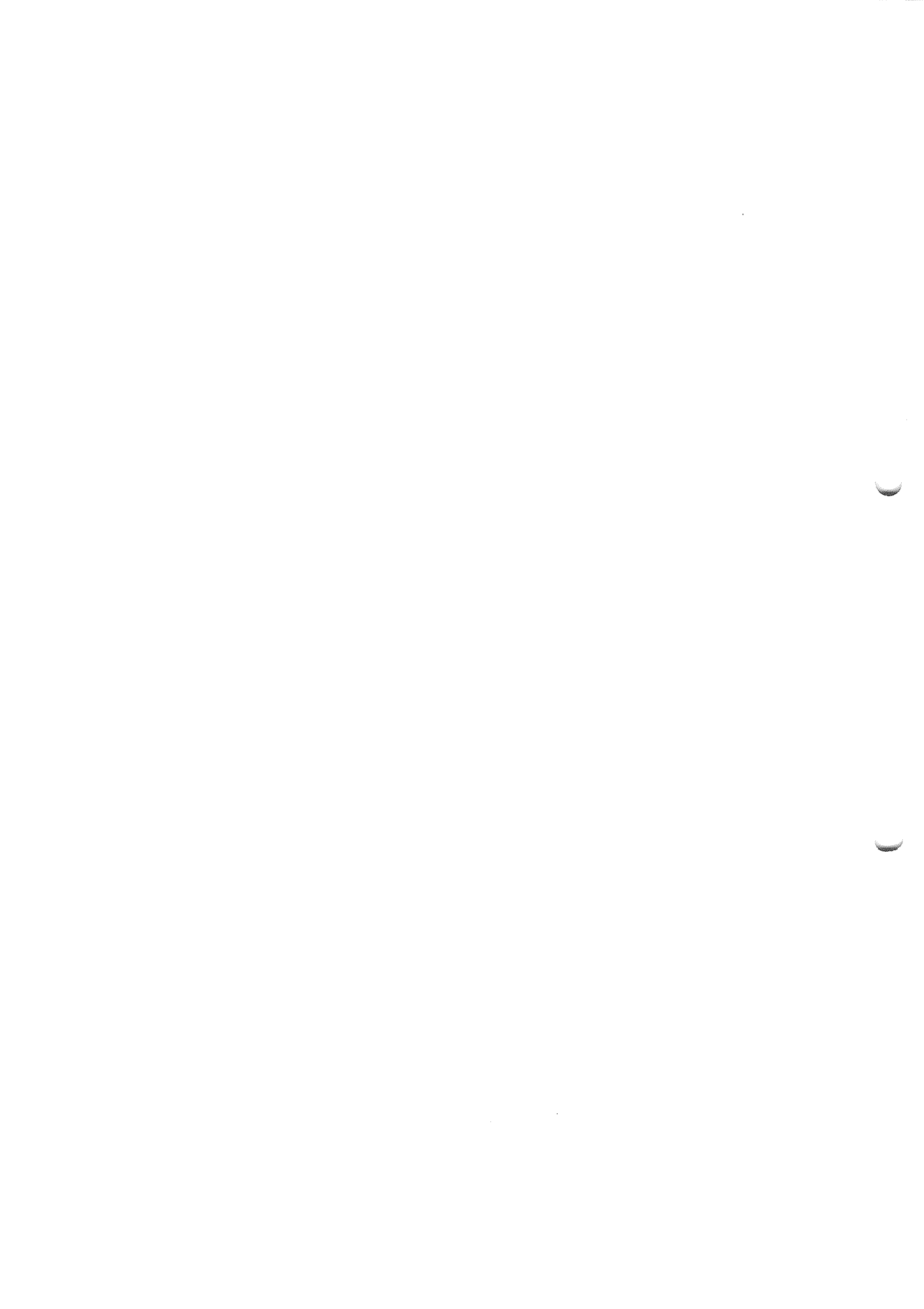
17.1 O custo total estimado da contratação dos órgãos gerenciador e participantes é de R\$ 3.487.085,45 (três milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Porto Velho - RO, 5 de outubro de 2022.

GABRIEL GOULART CINTRA - 2º Ten
Equipe de planejamento

MATHEUS FILIPE LOBATO DA SILVA - 3º Sgt
Equipe de planejamento

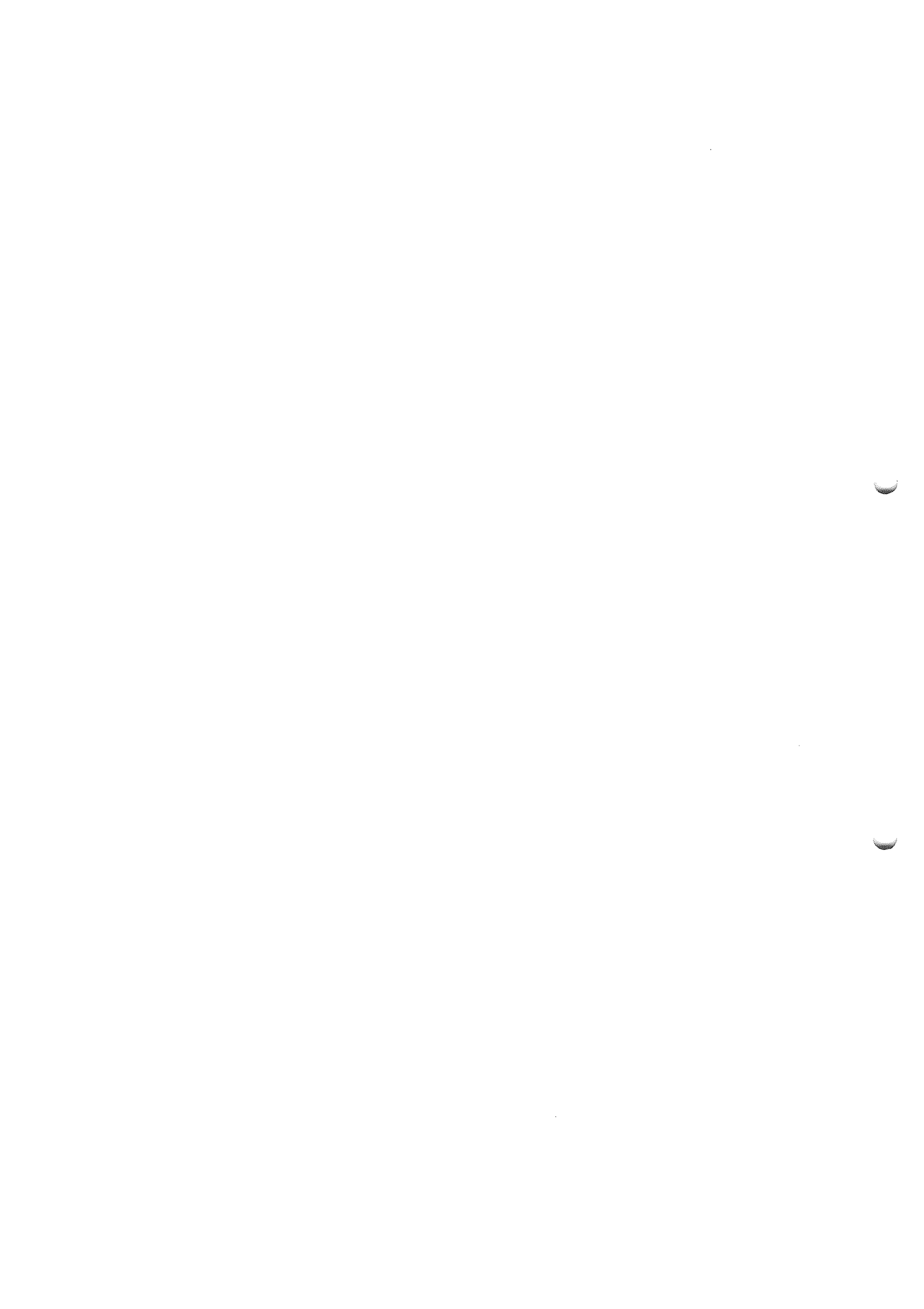


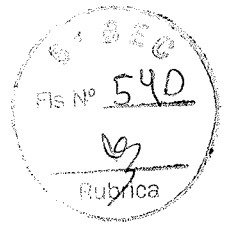


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



**APROVAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA**





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**

NUP 64043.004454/2022-50

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SEC TEC E
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

1. DA SOLICITAÇÃO

1.1. O Adjunto da Seção Técnica do 5º BEC encaminhou o DIEx nº 12/22, de 13 de maio de 2022 - NUP: 64043.004454/2022-50, cujo objeto é a aquisição de material elétrico.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme estudos preliminares.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3.1. Conforme Boletim Interno nº 9 de maio de 2022.

4. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. No 5º BEC – Batalhão de Engenharia de Construção, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos enfrenta dificuldade de mobilizar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar. A elaboração de Registro de Preços para aquisição de material elétrico é prejudicada no 5º BEC, tal situação levou a administração a realizar um esforço no sentido de promover todos os pregões eletrônicos em Sistema de Registro de Preços em regime de **urgência**, com a finalidade de dar celeridade, visando à aplicação dos recursos descentralizados pela Diretoria de Obras e Operações (DOC), Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) e Fundo do Exército, que são poucos e estão contingenciados, para atender as diversas necessidades das obras conveniadas.

4.2. Na busca por meio mais célere para a formalização do processo licitatório observou-se que os prazos de Divulgação (10 dias) /Negociação (aceitação) /Confirmação (2 dias) da IRP prejudicaria tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando assim o certame para uma data mais distante.

4.3. Outro motivo é a falta de pessoal especializados na seção de aquisição, licitação e contratos, devidos dois militares foram remanejados de seção e outro foi aprovado em concurso publico, sendo desligado do quadro do Exército deixando a salc desfalcada impossibilitando de assumir as atribuições referentes às adesões da referida intenção de registro de preço.

4.4. Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, em face de escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o provável risco de descumprimento do cronograma de execução das obras.

5. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAR FUTURAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do procedimento do “carona” nos limites impostos pelo Decreto 7.892/2013 não configura nova hipótese de dispensa de licitação, na medida em que foi realizado procedimento licitatório anteriormente pelo órgão gerenciador, ficando apenas a contratação para ser realizada em momento posterior, quando houvesse necessidade da aquisição dos produtos ou serviços pela administração.

5.1. O “carona” no processo de licitação é um órgão (UASG) que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais da realização de um Processo licitatório.

5.2. A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme TCU Ac nº 757/2015 – Plenário – gn, este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6. DO QUANTITATIVO

6.1. Conforme formalização da demanda, anexa aos autos.

7. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

7.1. O órgão gerenciador será o 5º Batalhão de Engenharia de Construção – 5º BEC.

7.1.1. Órgãos Participantes.

7.1.1.1. 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

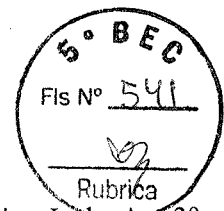
7.1.1.2. 17º Batalhão Logístico de Selva.

7.1.1.3. Hospital de Guarnição de Porto Velho.

7.1.1.4. 54º batalhão de Infantaria de Selva.

7.1.1.5. Capitania dos Portos.

8. ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO



8.1. O objeto da contratação constitui atividade de custeio, conforme o inciso I, do Art 3º da portaria nº 249/12, MPOG/SLTI.

8.1.1. As medidas referentes ao assunto em tela serão tomadas no decorrer do processo.

9. DO BENEFÍCIO DA ME/EPP

9.1. Com exceção dos itens (6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 90, 16, 120 e 121), esta licitação é para participação exclusiva para ME/EPP, como preconiza o inciso I, do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), e Art 6º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2005.

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

9.2. Para os itens (6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 90, 16, 120 e 121), foi concedida a reservada cota de até 25%, conforme Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10. CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

10.1. Pregão Eletrônico SRP - Lei 10.520, de 17 julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

10.2. O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

10.3. Pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I, II e III, do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

11. DOS RECURSOS

1.1 Conforme Parágrafo 2º, do Art 7º, do Decreto nº 7.892/13:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro

instrumento hábil.

12. PARECER JURÍDICO

12.1. As justificativas ou acatamento das recomendações constantes do PARECER nº 03474/2022/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/ISPS/CGU/AGU, de 3 de agosto de 2022, foram realizadas pela equipe de planejamento designada em Boletim Interno.

13. DA APROVAÇÃO

13.1. Do exposto acima e conforme o inciso II, do Art. 14, do Decreto 10.024, de 30 de setembro de 2019, **CONCORDO** com a referida contratação, **APROVO** o Termo de Referência, da Seção Técnica do 5º BEC, **AUTORIZO** a abertura do processo para aquisição de material elétrico.

Encaminhar à SALC para início do processo licitatório.

Porto Velho, RO, 5 de outubro de 2022.



RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



**ANEXO II - ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**





ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, com sede na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, CEP 76804-604, na cidade de Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES** – Ten Cel, nomeado pela Portaria nº 607, de 21 de julho de 2021, publicada em 22 de julho de 2021, no D.O.U nº 137. Inscrito no CPF sob o nº 213.057.828-44 portador da Carteira de Identidade nº 0203988845, processo administrativo n.º **64043.004450/2022-50**. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material elétrico, especificado no item 1.1, do Termo de Referência, **anexo I** do edital do Pregão **SRP nº 22/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 Órgão Gerenciador:

3.1.1 5º Batalhão de Engenharia de Construção – 5º BEC.

3.2 Órgãos participantes:

3.2.1 17ª Brigada de Infantaria de Selva, 17º batalhão Logístico, Hospital de Guarnição de Porto Velho, 54º Batalhão de Infantaria de Selva, e Capitania dos Portos.

3.3 Tabela da Unidade Gerenciadora e Participantes:

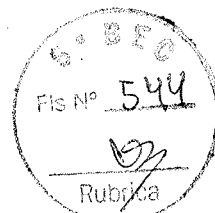
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	5º BEC	17º BDA	17º BLOG	HGUPV	54º BIS
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL\, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V\, TIPO:UNIPOLAR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL\, COR DA COBERTURA:PRETO\, BRANCO\, VERMELHO\, AZUL CLARO\, CINZA\, VERDE-\, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE\, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM\, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA\, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	30	40	20	20	0

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento



não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P)

4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será **de 12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à

Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

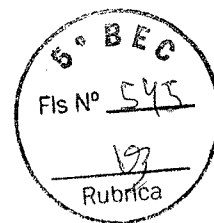
6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou



6.9.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

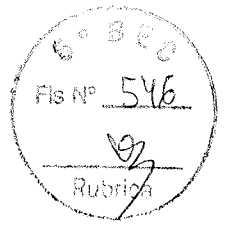
8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho, RO, de agosto de 2022.

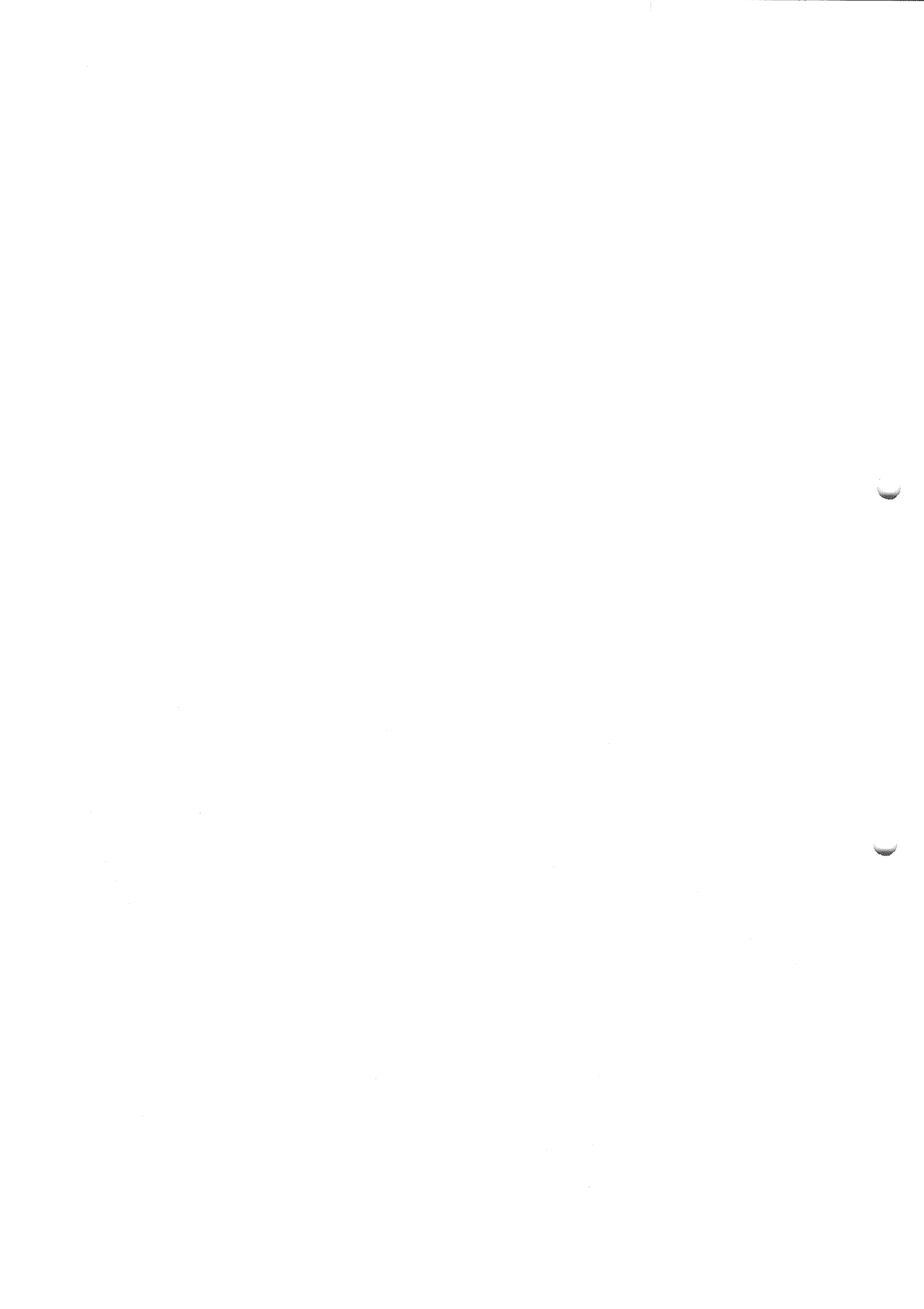
Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

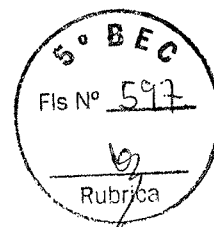
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – XXXXX
Representante Legal da Empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO
DE CONTRATO**





ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº, QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A).....
..... E A EMPRESA
.....

O 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, com sede na Av. Rogério Weber, 01 Bairro Militar, na cidade de Porto Velho /Estado RO, CEP 76804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas RENATO COARY DE IRACEMA GOMES, nomeado pela Portaria nº 607 de 21 de junho de 2021, publicada em 22 de julho de 2020 no D.O.U nº 137, inscrito no CPF nº 213.057.828-44, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, emdoravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 22/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material elétrico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1 MM2	Saco 20 Kg	10	Xx	Xx	Xx
Valor total R\$					xxx,xx	

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do termo de contrato será de **45 (quarenta e cinco)** dias com início na data de sua assinatura e encerrado após recebimento objeto verificação da conformidade e pagamento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1 Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.1.1 Gestão/Unidade:

4.1.2 Fonte:

4.1.3 Programa de Trabalho:



4.1.4 Elemento de Despesa:

4.1.5 PI:

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de

Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por



cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

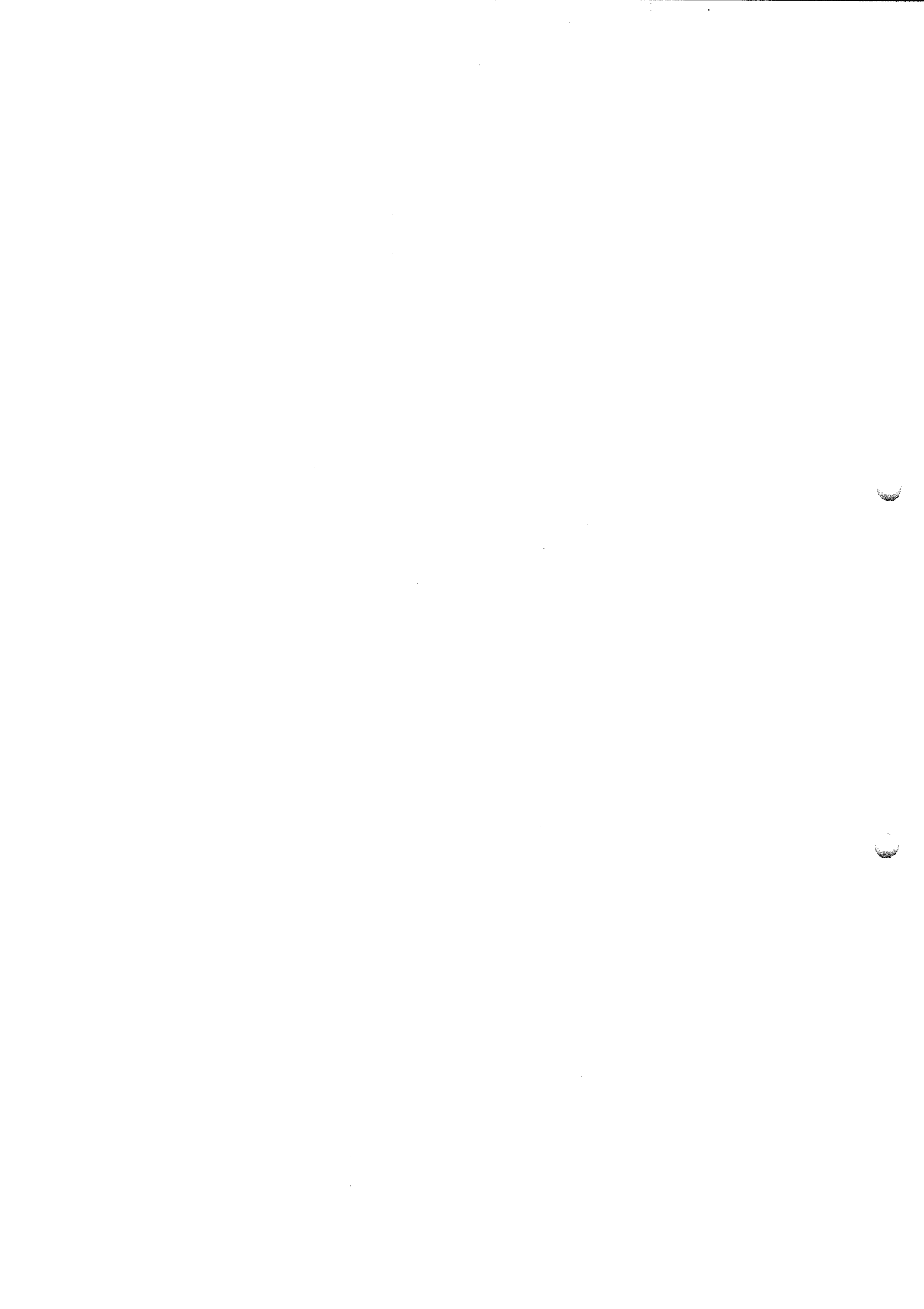
17.1 É eleito o Foro da cidade Porto Velho/RO -- Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho, RO, de..... de 2022.

Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Engenharia de Construção
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

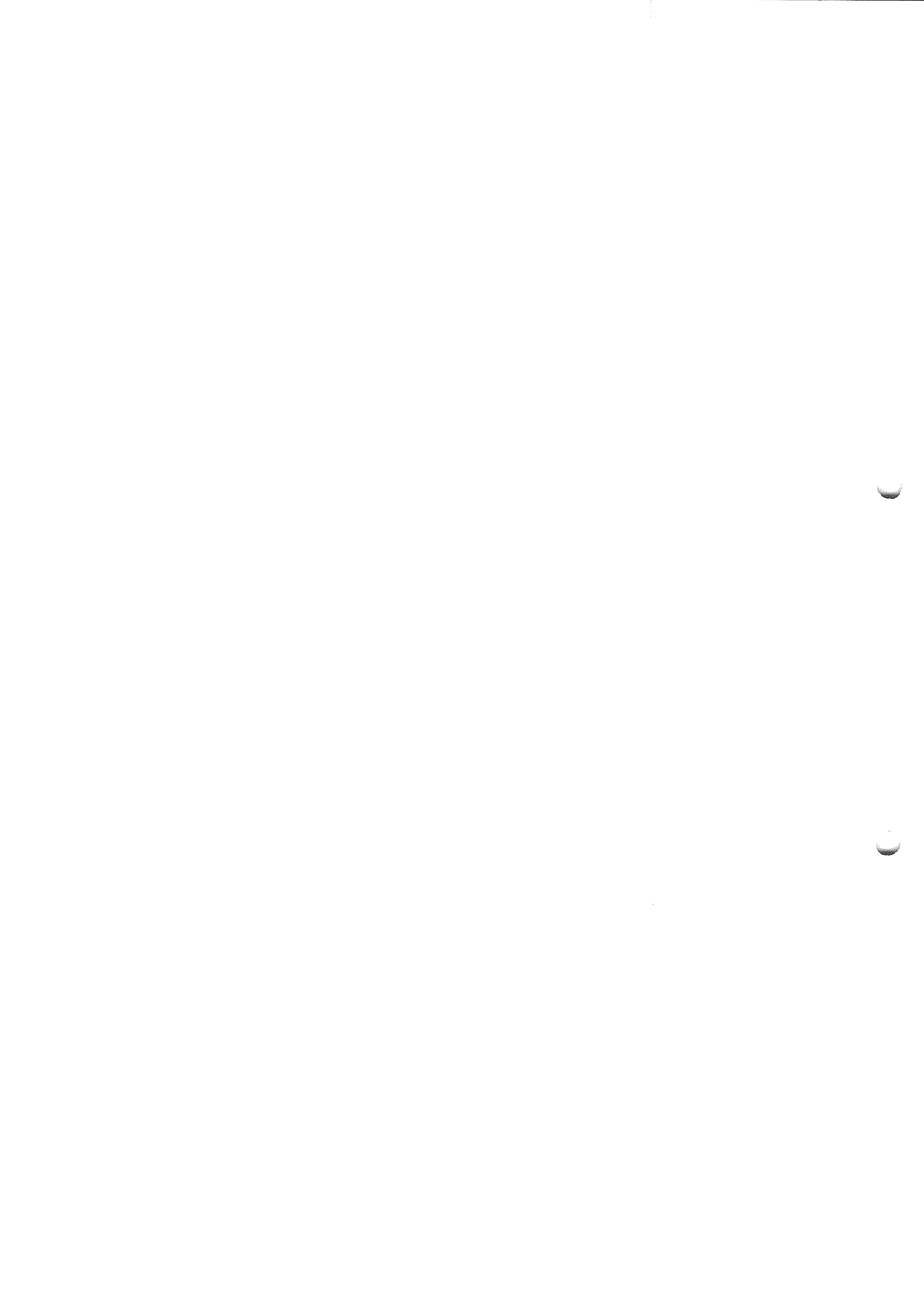




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



**ANEXO IV - MINUTA PROPOSTA
COMERCIAL**





ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS – Modelo (PAPEL TIMBRADO)

SR. Pregoeiro do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

A Empresa _____ sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representado por _____, abaixo assinada, propõe ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, os valores abaixo, referente eventual aquisição de material elétrico, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital.

DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data:
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 22/2022
UNIDADE GERENCIADORA: 160348
Validade de proposta: Conforme Edital
Local da Entrega: Conforme Termo de Referência
Processo: 64043.004454/2022-50

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:
Agência:
Conta:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1 MM2	ROLO DE 100 m	10	x,xx	x,xx
Valor total por extenso				xx,xx	

a Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;

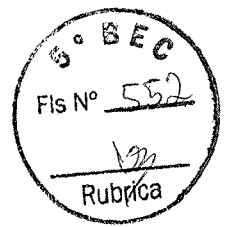
b Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____ (função na empresa), como responsável legal desta empresa;

c Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa

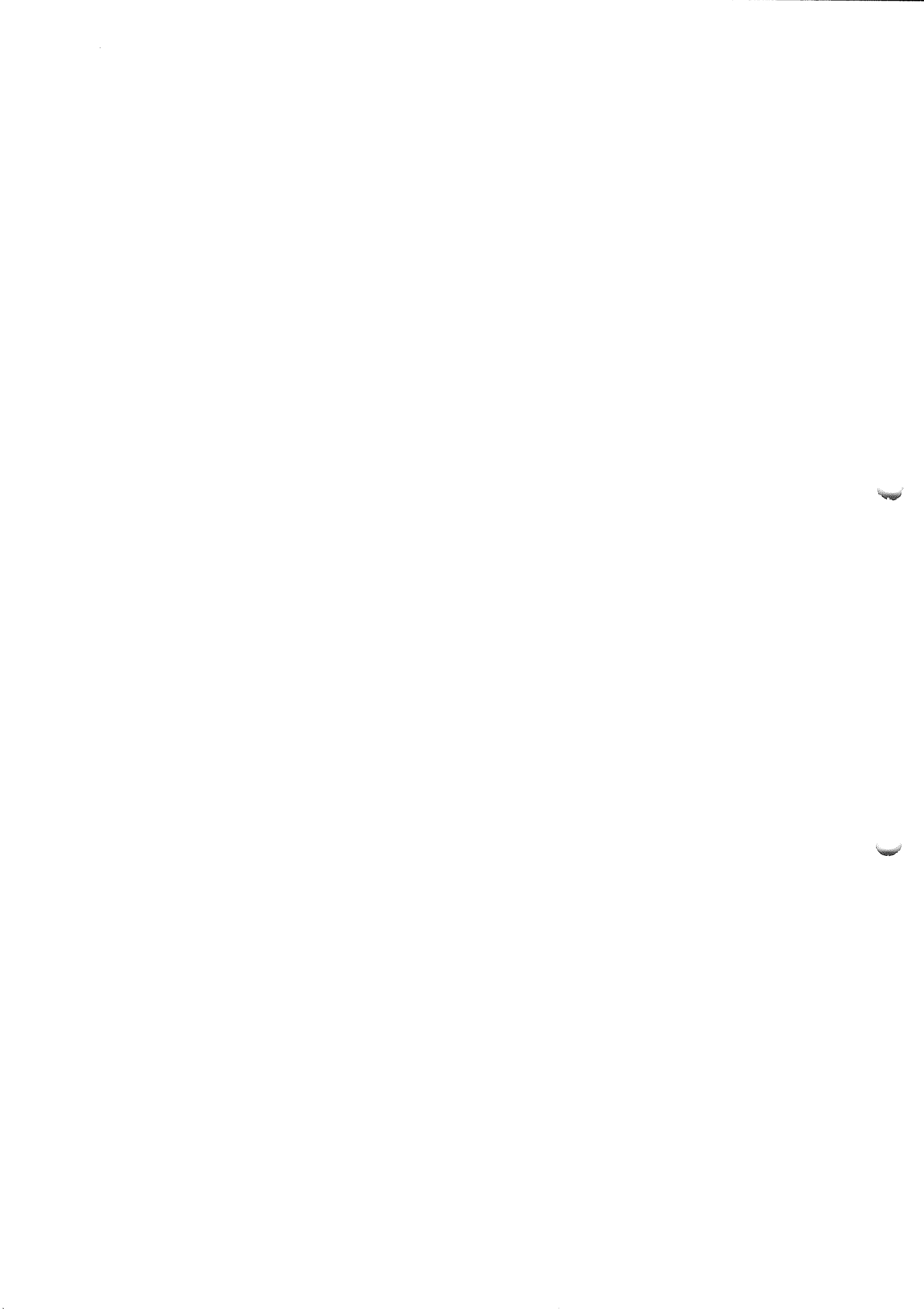
CPF ou RG

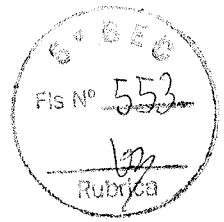
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

ANEXO V - NOTA EXPLICATIVA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)


ANEXO V


NOTA EXPLICATIVA

Srº Fornecedor:

Este conjunto de informações complementares foi elaborado com o objetivo principal de melhorar as suas condições de alcançar bom desempenho no Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços. Para prevenir e evitar a ocorrência de situação indesejável e alcançar a eficiência no Pregão Eletrônico é adequado adotar as seguintes medidas:

1. Leia **TUDO O EDITAL** e seus anexos.
2. Não formule sua proposta baseada da relação de itens disponibilizada quando do download do edital, conforme ilustração abaixo:

 Edital e anexos.zip

 Relacaolrens1603480500022020000.pdf

← NÃO UTILIZAR

3. Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

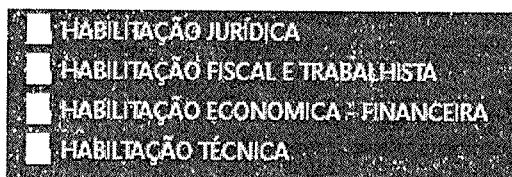
A licitação só se realiza com a participação de dois agentes principais: de um lado, o órgão licitante, na pessoa do **PREGOEIRO** e, de outro: **O FORNECEDOR**. A disputa na licitação não precisa ser realizada com esses agentes desempenhando os papéis de inimigos ou adversários. Mas, de parceiros que atuam em busca de benefícios mútuos. Sendo o Pregoeiro um agente que atua em nome da União, buscando a melhor proposta para a administração pública e para a sociedade e obedecendo a legislação vigente. Em princípio, o fornecedor é um ente da sociedade que busca aproveitar a demanda do órgão público para impulsionar sua atuação comercial, oferecendo bens e serviços de qualidade e dentro das especificações declaradas no Edital.

Prepare toda sua documentação **COM ANTECEDÊNCIA** e faça um estudo sobre a

margem/faixa aceitável de valores (máximo e mínimo) com os quais vai competir na fase de lances, lembrando sempre que, em caso de empate, por se tratar de um pregão eletrônico, a proposta vencedora será aquela que primeiro for registrada.

Encerrada a fase de lances, ocorre a fase de julgamento das propostas e neste momento é adequado que atenda a convocação para enviar a documentação solicitada pelo pregoeiro, principalmente quando existe um prazo para cumprir.

Na fase de HABILITAÇÃO o Pregoeiro vai analisar os dados do fornecedor acerca da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnicas (se for o caso), fazendo consulta aos dados do fornecedor nos sistemas específicos. Para que tenhamos a fase de habilitação célere e eficiente solicito que as licitantes enviem toda documentação prevista para habilitação em um arquivo **ÚNICO** zipado (zip), conforme abaixo demonstrado:



A maioria dessas informações está no SICAF, sendo que as que não estiverem constantes no SICAF, deverão antes da Sessão Pública serem enviadas através do sistema COMPRASNET, conforme prevê o Decreto nº 10.024/19 -- o qual regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica.

Além disso o Pregoeiro poderá convocar o fornecedor para enviar documentos se restar a necessidade de confirmar alguma situação que restou incompleta. É por isso, entre outros motivos, que o fornecedor precisa acompanhar o pregão em sua totalidade, a fim de não retardar o atendimento a alguma convocação do Pregoeiro.

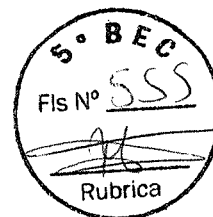
Os fornecedores que não vencerem os itens serão convocados para formação do Cadastro de Reserva, mediante expedição de mensagem automática do Sistema, enviada para o e-mail cadastrado no SIASG. Finalmente, é adequado lembrar que a relação **ÓRGÃO PÚBLICO ↔ FORNECEDOR** deve ser efetivada com ética e dentro dos princípios definidos na legislação vigente e de acordo com as condições manifestadas no Edital e seus anexos. A melhoria desse processo deve ser objetivo de todos que participam dele, sempre com o propósito de incrementar os resultados mais vantajosos para a sociedade em geral. Caso seja de vosso interesse, envie sugestões, críticas e manifeste sua opinião sobre os procedimentos realizados no Pregão Eletrônico para o mesmo e-mail ou ligue para os telefones que estão mencionados no Edital convocatório.

Lembre-se: como já ensinava SIR WINSTON CHURCHIL ***“A SORTE NÃO EXISTE. AQUILO QUE CHAMAS DE SORTE É O CUIDADO COM OS PORMENORES”***.

Desejo bom trabalho.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

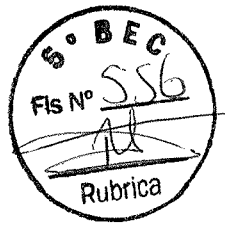
LISTA DE VERIFICAÇÃO APÓS ADJUDICAÇÃO ON Nº2/2016 SEGES

<u>Procedimento</u>	<u>Resposta</u>	<u>Folha do processo</u>	<u>Observações</u>
1. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados ocorreu por meio de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002?	SIM	487	
1.1 No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM	487	
2. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	SIM	-	
3. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	SIM	-	
4. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	SIM	-	
5. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante como determina o art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/co inciso XIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002?	SIM	-	
6. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	SIM	-	
6.1 SICAF;	SIM	-	
6.2 BNDT- Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT);	SIM	-	
6.3 CNIA- Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ);	SIM	-	
6.4 CEIS- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU); e	SIM	-	
6.5 Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM	-	
7. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	NAO	-	
8. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores	NAO	-	

readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?			
9.Houve intenção de Recurso?	NAO	-	
9.1 No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?	NÃO É O CASO	-	
9.2 Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	NÃO É O CASO	-	
9.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	NÃO É O CASO	-	
10.Houve item deserto ou fracassado?	NAO	-	
11.Houve adjudicação por parte do pregoeiro (quando não houver recurso) e homologação por parte da Autoridade competente?	NAO	-	
12.Constana instrução processual os seguintes documentos para fase externa:		-	
12.1 ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação;	SIM	-	
12.2 propostas e documentos de habilitação exigidos no edital;	SIM	-	
12.3 atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio;	SIM	-	
12.4 atos de adjudicação do objeto.	SIM	-	
13.O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	-	
14.Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	SIM	-	
14.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	SIM	-	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

FECHO nesta data o 3º volume dos autos do processo Administrativo nº **64043.004454/2022-50**, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 22/2022, do tipo Menor preço Unitário por Item, para Aquisição de Material Elétrico, destinados ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, que se encerra nesta folha nº 556.

Quartel em Porto Velho-RO, 15 dezembro de 2022.

ROGER RODRIGUES GOLÇALVES – Cb Nb
Auxiliar da SALC

